



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Relatório de Cumprimento do Indicador Primário Programa para Resultados - PforR:

**Percentual de projetos de assistência à família financiados
pelo FECOP com marco lógico**

Junho de 2017

Fortaleza - CE

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E INCLUSÃO SOCIAL

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do FECOP

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Valberg Barbosa Cavalcante
Analista

José Artur Vasconcelos Lima
Analista

Ana Zuleica Sousa Rodrigues
Analista

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do FECOP

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
Orientador

João Batista Rolim
Assessor Técnico

Secretária

Silvana Jereissati Pereira

Estagiário Primeiro Passo

Rafael Fernandes da Costa

Fortaleza - CE, aos 23 de junho de 2017

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 5

1. Relação dos Projetos com Marco Lógico, 9

1.1 Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 10

1.1.1 Hora de Plantar: distribuição de sementes e mudas, 11

1.1.2 Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária, 28

1.1.3 Apoio e suporte em ações complementares ao Projeto de Ação Fundiária, 28

1.1.4 Projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará: regularização fundiária estratégica, 28

1.2 Projetos da Secretaria das Cidades – SCIDADES, 45

1.2.1 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, na localidade de Capuan, no município de Caucaia, 46

1.2.2 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, nos bairros Aeroporto, São José e Triângulo, no município de Juazeiro do Norte, 57

1.2.3 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba, no município de Aracati, 68

1.2.4 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Tauá, 80

1.2.5 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, na localidade de Açude Mal Cozinhado, no município de Cascavel, 90

1.2.6 Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC 2), 101

1.2.7 Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho Zero - PAC 2), 113

ANEXOS, 127

Anexo 1 - Protocolo do Indicador PforR, 128

Anexo 2 - Resoluções nº 01 a nº 14, do CCPIS, de 2017, 131

Anexo 3 - Relação dos projetos de assistência à família (geral), 164

Anexo 4 - Relação dos projetos de assistência à família (selecionados), 171

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata acerca da construção do Indicador “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico”, relativo ao primeiro semestre de 2017, compreendido no âmbito do Programa para Resultados – PforR, de responsabilidade da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O Protocolo do Indicador aludido prevê como Meta, para o período citado, a realização do Marco Lógico correspondente a 82,5% (oitenta e dois vírgula cinco por cento) do total de Projetos de assistência às famílias, financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tomando como base o número de Projetos de assistência à família, existentes no ano de referência, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Nesta quinta edição do cumprimento da Meta, para se chegar ao número de Projetos, a serem apresentados com Marco Lógico, adotou-se, como parâmetros, a relação de Projetos aprovados no decorrer do período de 1º de janeiro a 05 de junho de 2017, submetidos que foram à apreciação e deliberação do Augusto Conselho, instância máxima de decisão, no âmbito da gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O conjunto de Projetos aprovados, à luz das Resoluções de nº 01 até a de nº 14, de 2017, compreende um total de 153 (cento e cinquenta e três) Projetos. Destes, foram classificados 74 (setenta e quatro) Projetos na área de Assistência à Família, sobre os quais incidiu-se o percentual de 82,5% (oitenta e dois vírgula cinco por cento), resultando numa parcial de 62 (sessenta e dois) Projetos. Considerando destes, que já foram trabalhados 53 (cinquenta e três) Projetos de continuidade, com

Marcos Lógicos construídos nos semestres anteriores, resta uma base quantitativa de 09 (nove) Projetos.

Com efeito, a Coordenadoria deliberou por trabalhar com uma margem de 11 (onze) Projetos, para fins de construção dos respectivos Marcos Lógicos, sendo 04 (quatro), da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e 07 (sete), da Secretaria das Cidades - SCIDADES.

A construção dos Marcos Lógicos foi desencadeada mediante planejamento externado através de um cronograma de atividades, contando, além do levantamento dos projetos, com a realização de oficinas, para fins de orientações, tarefas e revisões, tendo como público alvo os Técnicos dos respectivos órgãos setoriais, responsáveis pela elaboração dos Projetos selecionados, as quais foram conduzidas pela Coordenadoria, com a assessoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Oportuno registrar que, quando da primeira edição do cumprimento da Meta, ocorrida no primeiro semestre de 2015, alcançou-se o correspondente a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), tendo como base a relação de 113 (cento e treze) Projetos aprovados pelo Conselho, por ocasião da primeira reunião ocorrida em 27 de fevereiro daquele ano, consubstanciada na Resolução nº 01, de 2015, a partir da qual restaram classificados 68 Projetos, tendo sido incidido o aludido percentual neste quantitativo, chegando-se ao resultado inicial de 15 (quinze) Projetos, para fins de construção do Marco Lógico. Foram consolidados um total 17 (dezessete) Projetos com matrizes lógicas devidamente produzidas.

Ademais, quando da segunda edição do cumprimento da Meta, realizada no segundo semestre de 2015, foram alcançados 45% (quarenta e cinco por cento) do

total de Projetos, com base nas Resoluções de nº 02 até a de nº 08, de 2015, compreendidas no período de 28 de fevereiro a 06 de julho do referido ano, diante das quais ficaram aprovados um total de 174 (cento e setenta e quatro) Projetos, sendo ali classificados 97 (noventa e sete) de assistência à família, inferindo-se, com a incidência daquele percentual, 44 (quarenta e quatro) Projetos a serem trabalhados. Deste universo, pelo menos, 17 (dezesete) já contaram com as suas matrizes lógicas construídas. Ficaram, assim, 27 (vinte e sete) Projetos, com Marcos Lógicos prontamente construídos.

Por conseguinte, por ocasião da terceira edição do cumprimento da Meta, realizada no primeiro semestre de 2016, foram classificados 60 (sessenta) Projetos, de um conjunto de 179 (cento e setenta e nove), decorrentes das Resoluções de nº 01 a de nº 12, de 2016, sobre os quais, incidiu-se o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) da meta, pelo que resultou uma parcial de 33 (trinta e três) Projetos. Considerando que já haviam sido trabalhados 27 (vinte e sete) Projetos, com marcos lógicos construídos em 2015, ficou uma base de 07 (sete) Projetos, sendo certo que a Coordenadoria entendeu por trabalhar com uma margem de 10 (dez) Projetos, na construção dos correspondentes Marcos Lógicos.

Na quarta edição do evento, ocorrida para o segundo semestre de 2016, o conjunto de Projetos aprovados, à luz das Resoluções de nº 01 até a de nº 22, de 2016, compreendeu um total de 236 (duzentos e trinta e seis) Projetos. Deste, foram classificados 80 (oitenta) Projetos, sobre os quais, incidiu-se o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o quantitativo apontado, resultando-se numa parcial de 56 (cinquenta e seis) Projetos. Considerando que já haviam sido trabalhados 36 Projetos, com Marcos Lógicos construídos, restara uma base quantitativa de 20 (vinte) Projetos. A Coordenadoria passou a trabalhar com uma margem de 22 (vinte e dois) Projetos, para efeito de construção dos Marcos Lógicos correspondentes.

Nesta edição, apresenta-se, por meio do presente instrumento, o demonstrativo do pronto cumprimento da Meta do Indicador Primário, do Programa para Resultado - PforR: “Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico” (82,5%), prevista para o primeiro semestre de 2017.

1. Relação dos Projetos com Marco Lógico

1.1 Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce)

PROJETO: Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudanças)

MAPP 10

“SDA”

Março / 2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário / Ematerce
Programa (PPA)	029 – Desenvolvimento Agropecuário
Mapp (Nº e Denominação)	10 – Programa de Distribuição de Sementes - Ematerce
Período de Execução (Em 2017)	Março a Dezembro
Categoria	Estruturante – Inclusão Produtiva Rural

1. Descrição do Projeto



O projeto Hora de Plantar foi estruturado a partir do programa denominado Arrancada da Produção, lançado em 1987. A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, com o conseqüente plantio pelos agricultores familiares, tem contribuído, ao longo de 30 anos, com incrementos significativos da produtividade agrícola e do aumento de renda e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses.

O Projeto Hora de Plantar tornou possível a inclusão de agricultores(as) familiares como produtores profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho variedade, mamona, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão precoce e de raquetes de palma forrageira.

O “Hora de Plantar” é coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e tem vários parceiros envolvidos no processo, destacando-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Secretarias de Agriculturas Municipais, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ceará - FETRAECE, Sindicatos e Cooperativas de Trabalhadores Rurais.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Este projeto é complementar ao projeto Hora de Plantar (Aquisição e Distribuição de Sementes e Mudanças), também executado pela SDA, e por meio do qual a Secretaria adquire as sementes e mudas, e deposita nos armazéns regionais da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). O projeto apresentado e desenvolvido pela EMATERCE realiza a divulgação, mobiliza os agricultores, e distribui as sementes e mudas nos armazéns municipais.

No PPA 2016/2019, o projeto insere-se no Eixo Governamental: Ceará de Oportunidades, Tema Estratégico: Agricultura Familiar e Agronegócio, Resultado Temático: Economia rural fortalecida, sustentável, solidária e competitiva, no âmbito do Programa Desenvolvimento da Agropecuária Familiar, tendo como Indicador de Resultado Temático o Valor Bruto da Produção da Agricultura, colaborando para o

alcance do Objetivo 029.1 - Incentivar as atividades econômicas da agropecuária de base familiar, apoiar as cadeias produtivas na utilização de técnicas agroecológicas e gerenciais, gerar ocupação e renda na zona rural e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo; Iniciativa 029.1.03 - Incentivo ao aumento da produção das principais culturas da agricultura familiar. Ação 18283 - Distribuição de Sementes e Mudanças e Prestação de ATER aos Agricultores.

Na matriz de Gestão por Resultados, o projeto contribui para o alcance do resultado setorial estratégico Produtos Agropecuários de Qualidade, Suficientes, Seguros e Competitivos, e seus resultados são aferidos por meio do indicador Produção de Grãos.

3. Diagnóstico

A grande maioria dos grãos produzidos no Ceará é proveniente da agricultura de sequeiro, dependendo primordialmente do volume e distribuição espacial e temporal das chuvas, e tendo grande peso na flutuação da safra.

O projeto cumpriu, e cumpre, a nobre missão de internalizar, entre seus beneficiários, a importância da utilização da semente, como um insumo essencial ao processo produtivo de nossas principais culturas. Além do mais, o projeto Hora de Plantar tem conseguido diversificar o leque de ofertas de sementes e mudas, adequando-se as reais necessidades dos agricultores(as) familiares cearenses, a exemplo da introdução do milho híbrido a partir de 1999, e que hoje se constitui uma realidade, iniciada a partir da região do Cariri, estendendo-se as demais regiões do Estado, principalmente Centro Sul, Sertões dos Inhamuns/Crateús, Baturité e Ibiapaba.

O projeto vem participando ativamente no segmento de mudas, com destaque para manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira, mudas de cajueiro anão precoce e feijão guandu, contribuindo diretamente para a ampliação da área de fruticultura e forragicultura deste público em nosso Estado.

Existem cadastrados, de modo informatizado, cerca de 250 mil agricultores (as) familiares. Recentemente, o projeto tornou possível a inclusão de agricultores familiares como produtores profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho variedade, mamona e mudas enxertadas de cajueiro anão precoce.

Pode-se afirmar, com segurança, que este projeto é decisivamente o maior distribuidor de sementes e mudas aos agricultores familiares do Norte e Nordeste, quiçá do Brasil e, indiscutivelmente, ser considerado como a mais consolidada ação governamental da área agrícola do Estado do Ceará.

Os dados mostram que a produção de grãos registrou 1.294,3 mil toneladas em 2011, enquanto em 2006, esse quantitativo atingiu 1.145,5 mil toneladas, com crescimento de 13% no período. O ano de 2011 registrou chuvas regulares e bem distribuídas, fato que contribuiu para uma safra recorde de produção de grãos no

Estado. A cultura do milho foi responsável por 70% dessa produção, gerando um VBP de R\$1,06 bilhão, correspondendo a 42% do VBP dos produtos agrícolas.

Um dos fatores que concorreram, em parte, para obtenção dos bons resultados da safra agrícola de 2011, foi o plantio de sementes de alta qualidade genética distribuídas aos 135.876 produtores beneficiados deste ano pelo projeto. É importante acrescentar que recentemente, o projeto tornou possível a inclusão de agricultores familiares como produtores profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão, milho e mamona, além de mudas enxertadas de cajueiro anão precoce.

Em 2012, 2013, 2014 e 2015, 2016, apesar dos esforços governamentais em distribuir as sementes e mudas, em quantidades significativas e em tempo hábil, para mais de 125,810, 108.000, 130.000, 129.510 e 138.361 agricultores familiares, respectivamente, obteve-se drásticas reduções nas áreas plantadas e na produtividade de quase todas as culturas do Estado, devido a ocorrência de precipitações pluviométricas, 40% abaixo da média em todas as regiões, fazendo com que 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 sejam considerados os “mais secos” nos últimos 40 anos.

4. Justificativa

A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para que o aumento na produção de grãos caju e seus subprodutos, mandioca, palma forrageira mais adaptada ao nosso clima semiárido, sejam menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para atender parte do consumo local.

Com a distribuição de mudas de espécies florestais nativas e exóticas, a SDA e a EMATERCE esperam estar contribuindo para a recomposição vegetal, principalmente em áreas sujeitas à desertificação

O projeto vem contribuindo com o desenvolvimento sustentável do semiárido cearense. Os resultados obtidos ao longo dos anos enfatizam uma participação bastante efetiva na inclusão social e no combate à pobreza, gerando emprego e renda em quase todo o Estado, pois beneficia 182 dos 184 municípios cearenses.

Os beneficiários recebem sementes de feijão e milho variedade suficientes para o plantio de até 2 hectares. No caso da mamona, o agricultor pode receber sementes para o plantio de até 10 hectares, do milho híbrido até 5 hectares, e no caso do algodão herbáceo até 3 hectares, já no caso das mudas, a palma e a maniva de mandioca, o agricultor pode receber até 2 hectares. Já para o cajueiro anão precoce o agricultor pode receber mudas para o plantio de até 5 hectares.

5. Histórico

O Projeto Hora de Plantar foi criado para atender, com sementes e mudas de elevado potencial genético, os(as) agricultores(as) de base familiar do Estado. Foi

estruturado a partir do programa denominado Arrancada da Produção, em 1987. Concebido, portanto, há 30 anos, este projeto tem contribuído para o aumento da produção e produtividade e, para a melhoria das condições de vida do homem do campo, proporcionando aumento de renda e segurança alimentar, e internalizando em seus beneficiários, a importância da utilização da semente como um insumo essencial ao processo produtivo de nossas principais culturas.

No projeto, o Governo do Estado subsidia, em 50%, a aquisição de sementes e mudas, e o agricultor paga os outros 50% com a produção. Logo após a colheita é devolvido 100% do valor no que se refere à cana-de-açúcar, mandioca, e palma no segundo ano, além de mudas de caju no quarto ano. As sementes de oleaginosas: algodão, mamona e girassol são totalmente subsidiados pelo Governo do Estado. O ano de 2013 foi o primeiro ano que o projeto foi apresentado para financiamento pelo FECOP. Anteriormente, suas ações eram financiadas pela fonte Tesouro do Estado (00), no entanto, cabe aqui historiar suas realizações para melhor entendimento.

Para ilustrar o exposto, e facilitar agregações, usar o modelo de tabela abaixo:

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*) R\$	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários
2007-2010	0,00	1.488.181,43	1.488.181,43	431.155
2011-2014	1.757.924,67	1.414.824,49	3.172.749,16	499.725
2015	600.000,00	149.940,07	749.940,07	129.510
2016	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL	2.357.924,67	3.052.945,99	5.410.870,66	1.060.390

(*) Fonte 00 – Tesouro

6. Público Alvo

- Agricultor (a) familiar (proprietário, parceiro, meeiro ou arrendatário).

6.1. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários

- É obrigatório um “atestado” da ADAGRI, declarando que as raquetes de palma forrageira estão livres da Cochonilha Carmin;
- Somente os (as) agricultores (as) cadastrados (as) e adimplentes com o projeto poderão continuar como beneficiários do projeto;
- A Ematerce poderá inscrever novos produtores, no caso de sobras de sementes e mudas;
- Os (as) agricultores (as) familiares, obrigatoriamente assinarão um Termo de Responsabilidade (anexo) comprometendo-se a utilizar as sementes e mudas recebidas exclusivamente em suas áreas de plantio;
- Os (as) agricultores (as) que estiverem constando no sistema como inadimplentes, deverão apresentar o comprovante de pagamento fazerem jus ao recebimento de sementes e mudas. Caso não tenham pago, será impresso o Boletim de Movimentação - BM de código de barra, para o pagamento nas agências dos Correios. Sendo necessário a Ematerce recolher a cópia do documento de confirmação do pagamento;
- Em caso de perda do documento de pagamento, fica o técnico da EMATERCE responsável pela confirmação do pagamento;

- O Produtor deverá dispor da Inscrição no Projeto, RG e CPF.

Obs: O “Hora de Plantar” tem como público alvo o(a) agricultor(a) familiar (proprietário, parceiro, posseiro, meeiro ou arrendatário), o qual recebe sementes e/ou mudas. No caso da mamona o agricultor pode receber sementes para o plantio de até 10 hectares; no caso do milho híbrido e do cajueiro anão, até 5 há; nos demais casos, o agricultor pode receber sementes e mudas para o plantio de até 2 hectares.

6.2. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza

- Número do NIS;
- Documentos pessoais;
- Documento de Aptidão à Agricultura familiar – DAP.

7. Objetivos (Geral e Específico)

7.1 Geral:

Distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.

7.2 Específicos:

- Fomentar o plantio dos agricultores familiares com sementes e mudas de alta qualidade genética.
- Substituir o plantio de grãos por sementes de alta qualidade genética e utilizar mudas de alta qualidade.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

Distribuição de Sementes e Mudas

Inicialmente, a Ematerce fez o levantamento das demandas de sementes e mudas, para o próximo plantio junto aos agricultores familiares cadastrados no Programa e envia para a SDA. A SDA adquiriu as sementes e mudas e entregou nos armazéns regionais da CONAB (Mapp 14).

A Ematerce, por sua vez, retirou dos supracitados armazéns, e armazena, temporariamente, em galpões, em nível municipal. Concomitantemente, fez a divulgação do Projeto, utilizando a mídia falada, escrita e televisiva, cadastrou e recadastrou os agricultores, e procedeu a distribuição das sementes e mudas para os beneficiários do Programa. Durante a distribuição das sementes e mudas para os agricultores familiares foram dadas as orientações técnicas de plantio e na oportunidade, ofertadas cartilhas e folhetos, contendo as principais práticas de condução das culturas objetos do Projeto Hora de Plantar. Para os agricultores familiares que foram assistidos sistematicamente e pertencentes aos grupos das áreas intensivas de trabalho dos Escritórios da Ematerce, além deste material didático, que foram entregue na distribuição, foram também prestadas orientações técnicas (tecnológicas, organizacionais e gerenciais), durante todo o ciclo das

culturas, desde a escolha da área de plantio até a comercialização da produção obtida.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

Por ser um projeto de continuidade, as mesmas atividades que aconteceram nos anos anteriores são repetidas no presente ano.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Por ser um projeto de continuidade, as mesmas atividades poderão acontecer nos anos posteriores.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação (*)
Sementes distribuídas	3.217	Sistema HPNet

(*) O sistema HPNET implantado nos computadores dos escritórios locais da EMATERCE transfere os dados para a SDA gerando um relatório de acompanhamento.

10. Metas

- Distribuir 3.217 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho, sorgo e mamona;
- Distribuir 7.554.181 mudas de mandioca, mudas de cajueiro anão precoce, mudas de essências florestais e raquetes de palma forrageira;
- Beneficiar 150.639 agricultores/as de base familiar sem repetição.

11. Resultados Esperados

- Aumento da área plantada com sementes e mudas;
- Incremento na produção de grãos, mandioca, palma e caju.

12. Integração de Ações

O Projeto Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e mudas) é complementar ao projeto de aquisição de sementes e mudas através do Mapp 14, o qual é executado pela SDA com recursos do FECOP. A EMATERCE pega as sementes dos armazéns regionais, e leva para os escritórios locais onde são entregues diretamente aos seus beneficiários.

Outros Projetos - O “Hora de Plantar” se relaciona com os Projetos de Práticas agrícolas de Convivência com o Semiárido, Biodiesel do Ceará, Revitalização da Cajucultura, Modernização da Mandiocultura, Pecuária Leiteira e Ovino Caprinocultura, ofertando sementes e mudas ao agricultor (a) familiar para que ele possa participar no Programa Nacional da Alimentação Escolar e no Programa de Aquisição de Alimentos.

Ações Governamentais e Não Governamentais - O “Hora de Plantar” se relaciona com: CCA/UFC EMBRAPA, CENTEC, com identificação de melhores cultivares de sementes e mudas para o Estado.

Parceiros - Federação dos Trabalhadores e trabalhadoras da Agricultura Familiar – FETRAECE, Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTRS Secretarias Municipais de Agricultura, na definição das demandas no cadastramento e distribuição das culturas. Instituto Agropólos e EMATERCE - apoio logístico da distribuição de sementes e mudas

13. Monitoramento

O projeto será monitorado pelos Gestores dos Escritórios Locais, Regionais e Estadual:

- **Em nível local** – No período, o Gerente do Escritório Local apóia, acompanha, monitora e avalia a distribuição das sementes, reprogramando (se for o caso) para situações não exitosas. Os dados serão registrados no Sistema de Programas e Projeto (HPNET) da SDA; este sistema é totalmente informatizado, com todas as unidade operativas da Ematerce, da Rede Governamental (RIGAV), e Cinturão Digital do Ceará (CDCe);

- **Em nível regional** – O Gerente Regional e seus Assessores também apóiam, acompanham e monitoram a distribuição das sementes e mudas, em todos os municípios assistidos.

- **Em nível estadual** – Os Gerentes de Planejamento e Operações, com seus Assessores, também apóiam, assessoram, acompanham os trabalhos em execução nos municípios.

13.1 Dados Utilizados

Por meio do banco de dados das DAPs, e com base na demanda da área a ser plantada pelos produtores, é realizada a programação em conjunto com a SDA, para devida previsão a ser demandada aos produtores de sementes e mudas já selecionados e cadastrados junto ao MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para o ano posterior. Com base nos dados, é feita a regionalização e programação operacional de distribuição aos municípios. Outro dado levantado é a disponibilidade de armazéns com capacidade disponíveis para o período.

Os dados são coletados logo após o termino da safra do ano anterior. Com os dados básicos disponíveis para o cálculo da demanda, devem ser disponibilizados os seguintes dados:

- N° de agricultores familiares assistidos e orientados beneficiários;
- Área e tipologias de culturas a serem plantadas em ha;
- Área com culturas colhidas em ha;
- Produção obtida em kg;
- Rendimento em kg/ha;
- N° de empregos gerados.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

A Ematerce dispõe de banco de dados do Programa – Sistema de Programa e Projetos (SPPWEB), o montante de 2.774.850 Declarações de Aptidão do Produtor (DAPs), elaboradas desde o início do PRONAF no Estado do Ceará (2006). Anualmente os dados são atualizados, e identificados todos os beneficiários da Ater (Nome, CPF, NIS, Inscrição no PRONAF), além da performance de cada agricultor assistido. No ano de 2016 foram validadas 784.082 DAP'S pelo MDA/SAF/DATER.

14. Pressupostos de Risco

Dificuldades na obtenção de documentos necessários para celebração dos contratos com empresas podem acarretar em demora na publicação dos contratos, e, como consequência, o empenho dos recursos para pagamento e entrega das sementes; isto acontecendo, implicará no atraso na distribuição das sementes e mudas.

Além do risco supracitado, tem o da instabilidade climática, a exemplo do que ocorreram nos anos de 2012 a 2016, que provocou perdas consideráveis aos agricultores (as) familiares beneficiários do Projeto.

15. Orçamento

ANTES:

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Tesouro	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES	600.000,00	150.000,00	750.000,00
1.1 Diária (339014)	-	150.000,00	150.000,00
1.2. Material de Consumo (339030)	50.000,00	-	50.000,00
1.3 Serviço de Terceiros - Pessoa Física (339036)	50.000,00	-	50.000,00
1.4 Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)	500.000,00	-	500.000,00
Total	600.000,00	150.000,00	750.000,00

PROPOSTA:

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Tesouro	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES	600.000,00	150.000,00	750.000,00
1.1 Diária (339014)	-	150.000,00	150.000,00
1.2. Material de Consumo (339030)	50.000,00	-	50.000,00

1.3 Serviço de Terceiros - Pessoa Física (339036)	37.949,14	-	37.949,14
1.4 Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)	512.050,86	-	512.050,86
Total	600.000,00	150.000,00	750.000,00

Apesar da previsão de gastos com o serviço de distribuição de sementes e mudas aos armazéns municipais ter conjecturado o valor de R\$ 500.000,00, após realização de licitação, o valor do serviço atingiu o montante de R\$ 512.050,86, portanto, solicitamos a alteração de valor nos elementos de despesa 339036 e 339039, com o objetivo de pagar os fornecedores da logística da distribuição de sementes e mudas.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

ANTES:

(R\$1,00)

Item de Despesa	Mar/2017	Total
Fonte 10: FECOP	600.000,00	600.000,00
Material de Consumo (339030)	50.000,00	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (339036)	50.000,00	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)	500.000,00	500.000,00
TOTAL DO PROJETO	600.000,00	600.000,00

PROPOSTA:

(R\$1,00)

Item de Despesa	Mar/2017	Total
Fonte 10: FECOP	600.000,00	600.000,00
Material de Consumo (339030)	50.000,00	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (339036)	37.949,14	37.949,14
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)	512.050,86	512.050,86
TOTAL DO PROJETO	600.000,00	600.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

(R\$1,00)

Nº DE ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIOS	VALOR FECOP (R\$)	VALOR Tesouro (R\$)	PESSOAS BENEFICIADAS
1	I - CARIRI	Abaiara	3.417,47	0,00	364
2		Altaneira	2.202,07	0,00	421
3		Antonina do Norte	973,22	0,00	255
4		Araripe	3.363,66	0,00	1.040
5		Assaré	5.646,46	0,00	1.415

6		Aurora	5.337,00	0,00	1.218
7		Barbalha	1.466,56	0,00	441
8		Barro	4.090,21	0,00	1.059
9		Brejo Santo	9.297,15	0,00	1.277
10		Campos Sales	4.126,09	0,00	1.004
11		Caririaçu	5.390,82	0,00	620
12		Crato	2.139,29	0,00	619
13		Farias Brito	4.875,06	0,00	1.429
14		Granjeiro	874,55	0,00	282
15		Jardim	5.180,03	0,00	1.118
16		Jati	2.776,14	0,00	692
17		Juazeiro do Norte	3.318,80	0,00	389
18		Lavras da Mangabeira	3.525,11	0,00	1.343
19		Mauriti	12.082,26	0,00	1.749
20		Milagres	5.157,61	0,00	914
21		Missão Velha	6.346,10	0,00	1.119
22		Nova Olinda	2.767,17	0,00	474
23		Penaforte	2.354,56	0,00	710
24		Porteiras	4.179,90	0,00	958
25		Potengi	2.076,50	0,00	770
26		Salitre	2.592,26	0,00	1.052
27		Santana do Cariri	2.906,20	0,00	1.165
28		Tarrafas	1.515,89	0,00	463
29		Várzea Alegre	3.942,20	0,00	1.098
TOTAL DA REGIÃO			113.920,34	0,00	25.458
30	II – CENTRO SUL	Acopiara	7.467,31	0,00	1.889
31		Baixio	1.044,98	0,00	246
32		Cariús	3.507,18	0,00	1.126
33		Catarina	2.502,56	0,00	381
34		Cedro	4.978,21	0,00	1.495
35		Icó	4.978,21	0,00	2.399
36		Iguatu	7.050,22	0,00	1.451
37		Ipaumirim	1.596,62	0,00	542
38		Jucás	4.619,42	0,00	1.167
39		Orós	2.901,71	0,00	570
40		Quixelô	4.978,21	0,00	1.248
41		Saboeiro	3.641,71	0,00	904
42		Umari	1.139,16	0,00	506
TOTAL DA REGIÃO			50.405,50	0,00	13.924
43		Aquiraz	829,7	0,00	70
44		Cascavel	2.915,17	0,00	641

45	III – GRANDE FORTALEZA	Caucaia	2.107,89	0,00	358
46		Chorozinho	2.489,10	0,00	419
47		Eusébio	0	0,00	0
48		Fortaleza	0	150.000,00	0
49		Guaiuba	3.722,45	0,00	1.115
50		Horizonte	1.255,76	0,00	181
51		Itaitinga	829,7	0,00	206
2		Maracanaú	695,16	0,00	183
53		Maranguape	11.526,13	0,00	2.415
54		Pacajus	1.457,58	0,00	339
55		Pacatuba	896,97	0,00	344
56		Paracuru	1.031,52	0,00	192
57		Paraipaba	1.659,41	0,00	240
58		Pindoretama	627,89	0,00	153
59		São Gonçalo Amarante	1.031,52	0,00	171
60	São Luís do Curu	829,7	0,00	220	
61	Trairi	1.659,41	0,00	456	
TOTAL DA REGIÃO			35.565,06	150.000,00	7.703
62	IV – LITORAL LESTE	Aracati	2.242,44	0,00	598
63		Beberibe	1.704,25	0,00	611
64		Fortim	740	0,00	227
65		Icapuí	964,25	0,00	257
66		Itaiçaba	1.031,52	0,00	443
67		Jaguaruana	3.812,14	0,00	1.087
TOTAL DA REGIÃO			10.494,60	0,00	3.223
68	V – LITORAL NORTE	Acaraú	1.255,76	0,00	344
69		Barroquinha	493,34	0,00	178
70		Bela Cruz	1.255,76	0,00	114
71		Camocim	1.076,37	0,00	443
72		Chaval	291,52	0,00	135
73		Cruz	1.255,76	0,00	715
74		Granja	1.166,07	0,00	112
75		Itarema	1.255,76	0,00	351
76		Jericoacoara	1.210,92	0,00	476
77		Marco	1.121,22	0,00	96
78		Martinópole	403,64	0,00	126
79		Morrinho	1.569,71	0,00	262
80		Uruoca	1.009,10	0,00	109
TOTAL DA REGIÃO			13.364,93	0,00	3.461
81	VI – LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Amontada	1.659,41	0,00	481
82		Apuiarés	2.915,17	0,00	431
83		General	1.255,76	0,00	289

		Sampaio			
84		Irauçuba	3.722,45	0,00	1.012
85		Itapajé	2.063,04	0,00	803
86		Itapipoca	2.107,89	0,00	500
87		Miraíma	1.255,76	0,00	272
88		Pentecoste	3.363,66	0,00	879
89		Tejuçuoca	1.659,41	0,00	377
90		Tururu	829,7	0,00	168
91		Umirim	1.659,41	0,00	447
92		Uruburetama	493,34	0,00	426
TOTAL DA REGIÃO			22.985,00	0,00	6.085
93	VII – MACIÇO DO BATURITÉ	Acarape	717,58	0,00	120
94		Aracoiaba	2.489,10	0,00	653
95		Aratuba	2.690,93	0,00	678
96		Barreira	1.246,79	0,00	198
97		Baturité	4.350,33	0,00	1241
98		Capistrano	5.964,89	0,00	1230
99		Guaramiranga	417,09	0,00	148
100		Itapiúna	5.337,00	0,00	1189
101		Mulungu	2.646,07	0,00	526
102		Ocara	2.601,23	0,00	750
103		Pacoti	1.367,89	0,00	331
104		Palmácia	1.385,82	0,00	320
105		Redenção	1.659,41	0,00	172
TOTAL DA REGIÃO			32.874,13	0,00	7.556
106	VIII– SERRA DA IBIAPABA	Carnaubal	3.722,45	0,00	444
107		Croatá	7.041,25	0,00	817
108		Guaraciaba Norte	11.122,49	0,00	1.380
109		Ibiapina	3.691,05	0,00	1.028
110		Ipu	8.969,75	0,00	1.319
111		São Benedito	6.637,62	0,00	1.008
112		Tianguá	4.978,21	0,00	875
113		Ubajara	1.928,49	0,00	732
114		Viçosa do Ceará	8.386,72	0,00	1.270
TOTAL DA REGIÃO			56.478,03	0,00	8.873
115	IX – SERTÃO CENTRAL	Banabuiú	1.928,49	0,00	503
116		Choró	1.973,34	0,00	450
117		Dep. Irapuã Pinheiro	2.870,32	0,00	816
118		Ibaretama	2.695,41	0,00	472
119		Ibicuitinga	2.690,93	0,00	519
120		Milhã	4.022,94	0,00	1.343
121		Mombaça	11.449,88	0,00	3.899
122		Pedra Branca	6.547,92	0,00	4.341

123		Piquet Carneiro	6.458,22	0,00	1.940
124		Quixadá	4.022,94	0,00	1.008
125		Quixeramobim	13.275,23	0,00	3.375
126		Senador Pompeu	6.041,12	0,00	822
127		Solonópole	4.081,24	0,00	783
TOTAL DA REGIÃO			68.057,98	0,00	20.271
128	X- SERTÕES DO CANINDÉ	Boa Viagem	14.979,48	0,00	5.082
129		Canindé	4.350,33	0,00	2.424
130		Caridade	4.978,21	0,00	1.108
131		Itatira	3.318,80	0,00	1.615
132		Madalena	4.574,58	0,00	880
133		Paramoti	4.081,24	0,00	871
TOTAL DA REGIÃO			36.282,64	0,00	11.980
134	XI – SERTÃO DE SOBRAL	Alcântara	1.883,65	0,00	497
135		Cariré	2.063,04	0,00	330
136		Coreaú	1.659,41	0,00	443
137		Forquilha	1.255,76	0,00	217
138		Frecheirinha	1.255,76	0,00	199
139		Graça	2.466,68	0,00	310
140		Groaíras	1.659,41	0,00	463
141		Massapê	2.489,10	0,00	335
142		Meruoca	1.210,92	0,00	148
143		Moraújo	829,7	0,00	186
144		Mucambo	2.063,04	0,00	489
145		Pacujá	1.659,41	0,00	283
146		Pires Ferreira	2.690,93	0,00	389
147		Reriutaba	1.883,65	0,00	231
148		Santana do Acaraú	2.870,32	0,00	842
149		Senador Sá	1.031,52	0,00	173
150		Sobral	6.278,82	0,00	1.229
151		Varjota	627,89	0,00	207
TOTAL DA REGIÃO			35.879,01	0,00	6.971
152	XII – SERTÕES DO CRATEÚS	Ararendá	2.960,02	0,00	1.149
153		Catunda	2.960,02	0,00	381
154		Crateús	5.695,79	0,00	3.297
155		Hidrolândia	2.870,32	0,00	554
156		Independência	5.920,03	0,00	1.943
157		Ipaporanga	1.793,95	0,00	904
158		Ipueiras	3.184,26	0,00	1.375
159		Monsenhor Tabosa	2.332,14	0,00	915
160		Nova Russas	2.960,02	0,00	575
161		Novo Oriente	4.843,66	0,00	3.186
162		Poranga	3.408,51	0,00	233

163		Santa Quitéria	6.368,52	0,00	391
164		Tamboril	2.960,02	0,00	861
TOTAL DA REGIÃO			48.257,26	0,00	15.764
165	XIII- SERTÕES DO S INHAMUNS	Aiuaba	3.314,33	0,00	1.065
166		Arneiróz	2.897,22	0,00	786
167		Parambu	8.292,54	0,00	1.589
168		Quiterianópolis	6.633,13	0,00	1.954
169		Tauá	18.239,98	0,00	3.631
TOTAL DA REGIÃO			39.377,20	0,00	9.025
170	XIV – VALE DO JAGUARIBE	Alto Santo	1.201,95	0,00	428
171		Ererê	995,64	0,00	508
172		Iracema	1.201,95	0,00	308
173		Jaguaretama	2.780,62	0,00	910
174		Jaguaribara	1.121,22	0,00	410
175		Jaguaribe	2.995,89	0,00	1.037
176		Limoeiro do Norte	4.574,58	0,00	725
177		Morada Nova	2.489,05	0,00	833
178		Palhano	3.520,62	0,00	598
179		Pereiro	1.161,58	0,00	499
180		Potiretama	1.121,22	0,00	641
181		Quixeré	2.237,95	0,00	488
182		Russas	5.807,92	0,00	1.303
183		S. João do Jaguaribe	1.327,52	0,00	380
184		Tabuleiro do Norte	3.520,61	0,00	1.277
TOTAL DA REGIÃO			36.058,32	0,00	10.345
TOTAL			600.000,00	150.000,00	150.639

(*) Fonte 00 – Tesouro

18. Responsável (eis) pelo Projeto

Coordenadoria/Gerência	Gerência de Programa e Projetos (Gepro)
Técnico	Antônio Tarciso Coelho Pinto
E-mail	tarciso.pinto@ematerce.ce.gov.br
Fone	(85) 98727 4646/99922 2222/3101 2426

MARCO LÓGICO – HORA DE PLANTAR (MAPP's 10 e 14)				
Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento na oferta de alimentos para os agricultores familiares. • Aumento na oferta de alimento para o rebanho bovino, ovino e caprino. • Contribuir para a redução da desertificação causada pelo desmatamento. • Incremento da área plantada e da produtividade das principais culturas exploradas pelos agricultores familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aferição da produção de grãos, mudas de cajueiro, de essências florestais, de palma e de manivas nos municípios contemplados. • Área plantada com milho, feijão caupi, mamona, mandioca e cajueiro. • Área plantada palma e sorgo forrageiro. • Área plantada com essências nativas e exóticas. • Percentual de perdas safra dos agricultores assistidos em relação às perdas dos agricultores do Estado 	<ul style="list-style-type: none"> • Dados obtidos através do Sistema de Programas e Projetos da Ematerce (SPPWEB). • HPNet • IBGE 	<ul style="list-style-type: none"> • Instabilidades climáticas severas e consecutivas. • Dificuldade na obtenção de dados por parte da EMATERCE pode apresentar inconsistência na verificação dos indicadores de impacto e de resultado. • Descontinuidade na prestação de ATER aos Agricultores Familiares em decorrência da rotatividade dos Agentes Rurais. 	
<p>Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sementes e Mudas de Alta Qualidade Física e Fisiológica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de sementes e mudas distribuídas. 	<ul style="list-style-type: none"> • HPNet • IBGE 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades na obtenção de documentos necessários para celebração dos contratos com empresas podem acarretar em demora na publicação dos contratos e como consequência o empenho dos recursos 	
<p>Produtos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento da demanda de sementes e mudas • Seleção e contratação das empresas fornecedoras de sementes e mudas • Coleta de amostras de sementes • Solicitação dos atestados de garantias e testes de germinação das sementes e análise dos lotes 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de sementes e mudas distribuídas. 	<ul style="list-style-type: none"> • HPNet • IBGE 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades na obtenção de documentos necessários para celebração dos contratos com empresas podem acarretar em demora na publicação dos contratos e como consequência o empenho dos recursos 	
<p>Atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de sementes e mudas distribuídas. 	<ul style="list-style-type: none"> • HPNet • IBGE 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades na obtenção de documentos necessários para celebração dos contratos com empresas podem acarretar em demora na publicação dos contratos e como consequência o empenho dos recursos 	

<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de sementes e mudas • Transporte de sementes e mudas • Controle das sementes entregues nos armazéns regionais, nos escritórios locais e aos agricultores) • Distribuição de sementes e mudas 		para pagamento e entrega das sementes
Insumos <ul style="list-style-type: none"> • Recursos financeiros apropriados pelo FECOP. • Utilização da estrutura operacional (técnicos, veículos, maquinas agrícolas, equipamentos de informática, estrutura física dos Escritórios (Central, Regionais e Locais) e Centro de Treinamento). 		<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade inoportuna das políticas públicas



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
Instituto de Desenvolvimento Agrário – IDACE**

PROJETO: Titulação de Imóveis Rurais

MAPP'S 61 - 67- 104

SDA

Abril – 2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS/IDACE
Programa (PPA)	30 - Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário
MAPP (Nº e Denominação)	61 – Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará. 67 – Apoiar e Dar Suporte em Ações Complementares ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios já trabalhados. 104 - Projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará: regularização Fundiária Estratégica.
Período de Execução (Exercício 2017):	Abril a dezembro
Categoria	Estruturante – Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Rural)

1. Descrição do Projeto

O projeto propõe-se a execução das atividades de cadastramento georreferenciado de imóveis rurais e sua regularização fundiária, as quais se constituem em uma importante estratégia de reordenamento agrário e fortalecimento do combate à pobreza rural, tendo como focos principais a promoção da segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.

O estabelecimento definitivo da Lei nº 10.267/01, e do Decreto nº 4.449/02, que instituiu um cadastro de terras de base única compartilhada por todas as instituições, obrigando o georreferenciamento paulatino dos imóveis rurais e a disponibilização de novas tecnologias de informação, possibilitou a oportunidade de se construir a curto, médio e longo prazo, uma completa e confiável base de informações rurais de uso múltiplo, que permitirá o conhecimento detalhado da estrutura fundiária brasileira e o estabelecimento de uma definitiva segurança jurídica, no que se refere a propriedade da terra no Brasil.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Na Matriz de Resultados do Estado o projeto colabora para o resultado setorial “Agricultura familiar e agronegócio” e suas realizações podem ser aferidas por meio do indicador “Famílias atendidas”.

As ações do projeto atendem ao Eixo Governamental – Ceará Acolhedor, com o Tema Estratégico – Inclusão Social e Direitos Humanos, e o Resultado Temático - Indivíduos e grupos sociais vulneráveis com inclusão e direitos humanos assegurados, e o Indicador de Resultado Temático - Percentual de extremamente pobres na zona rural. Compõe o Programa de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário (030), tendo como Objetivo Contribuir com a redução das desigualdades regionais e nas formulações de políticas públicas, que atendam as

diversidades territoriais, nas dimensões socioeconômicas e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável e solidário (030.1), Iniciativa de Apoio a Ações de Desenvolvimento Fundiário e Agrário (030.1.11) e Ação: 18176 - Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais.

3. Diagnóstico

A proposta de apoiar o desenvolvimento rural sustentável, através de uma estratégia de abordagem territorial estadual, denominado Território da Cidadania e Rurais, procura combinar as diferentes ações de Governo, de forma articulada, com as ações Estaduais e Municipais, objetivando reduzir as desigualdades sociais, e busca promover um desenvolvimento harmonioso e sustentável do meio rural.

A construção dessa proposta procura, também, inovar em alguns aspectos da gestão pública, apoiando iniciativas de desenvolvimento autógeno de populações, que se identificam como pertencentes ao mesmo território, no caso, denominado de território rural. Estes elementos precursores de coesão social e territorial são apropriados por um processo de planejamento, que procura organizar problemas e soluções, convocando o poder local e a sociedade, a assumirem papéis de protagonistas responsáveis pelas iniciativas surgidas.

O IDACE é o órgão responsável pela execução do projeto, que terá como estratégia à identificação e a caracterização detalhada da malha fundiária dos municípios eleitos para, numa perspectiva de curto, médio e longo prazo, promover uma melhor distribuição e destinação das terras públicas e privadas, diretamente beneficiadas pelo projeto de ação fundiária nos municípios que compõem os diversos territórios no Estado do Ceará.

Essa estratégia baseia-se, ainda, no fortalecimento de parcerias com diversas instâncias institucionais, garantindo a participação efetiva de todos os atores envolvidos no processo tais como: INCRA, Prefeituras Municipais, Cartórios de Registros de Imóveis, Federações e Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Federação e Sindicatos Patronais, e outras organizações da sociedade civil para, numa ação coordenada, levantar e mapear toda a estrutura fundiária local e regional, disponibilizando, a sociedade e aos governos, informações úteis sobre o meio rural mapeado, numa perspectiva de desenvolvimento transformador da realidade atual.

Simultaneamente, a partir das informações geradas pelas operações de cadastro georreferenciado e de levantamentos jurídicos - dominiais, se executará um amplo processo de Regularização Fundiária, o qual ensejará a Titulação de posseiros que se caracterizarem como agricultores familiares, pequenos produtores, pescadores, e outros grupos de famílias de trabalhadores, que necessitem de uma ação governamental dirigida ao processo de inclusão social, onde o projeto em foco propõe atender os anseios dos mesmos, como podemos verificar: Mapp 104, será trabalhado em 33 (trinta e três) municípios, distribuído em 13 (treze) regiões administrativas; Mapp 67, serão trabalhados 08 (oito) municípios, distribuídos no Centro Sul e Cariri; e, Mapp 61, serão trabalhados 12 (doze) municípios, abrangendo as regiões do Vale do Jaguaribe e Grande Fortaleza.

Para a execução destas ações utilizou-se informações do banco de dados literal e

gráfico do IDACE, a fim de realizar a promover cadastro social e técnico confiável, para certificar a segurança jurídica do patrimônio estadual, bem como das glebas municipais regularizadas.

Outro elemento de pesquisa para sistematização das informações municipais foi realizado através das informações do Instituto de Pesquisa e estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no que diz respeito à situação de pobreza dos municípios, onde utilizou como parâmetro de intervenção os índices de pobreza municipais. Neste sentido, espera-se contribuir para que estes indicadores de situação de pobreza rural nos municípios possam ser modificados, a partir da inserção econômica e social das famílias beneficiadas pela regularização fundiária, uma vez que estas passarão a ter sua segurança jurídica e patrimonial de suas terras.

4. Justificativa

Este trabalho é de grande relevância social, tendo em vista que o Estado do Ceará não dispõe de um Cadastro Rural seguro, tão necessário para lastrear um bom planejamento e execução de ações voltadas para os pequenos agricultores. Assim, evidencia-se que o processo de Regularização Fundiária também é uma forma de resgate da cidadania das populações pobres no campo, através da concessão de Títulos de Domínio de suas terras e a conseqüente possibilidade de acesso aos principais serviços agrícolas, tais como Crédito Rural e Assistência Técnica, além de propiciar atendimento ao que preconiza a lei de registro público, Lei nº 10.267/01. O Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária, no tocante a Titulação das posses, constitui-se em uma importante estratégia de reordenamento agrário, fortalecendo o combate à pobreza rural, tendo como focos principais a promoção da segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e a extinção da grilagem de terras no espaço rural brasileiro.

5. Histórico

O Projeto de Regularização Fundiária inicialmente projetou a realização de 260.000 cadastros e georreferenciamento de imóveis rurais. Deste total, cerca de 60% de títulos de posse por simples ocupação, e 40% com o reconhecimento de domínios. No entanto, da previsão realizada para execução da regularização fundiária, os trabalhos de campo têm evidenciado um aumento do número de imóveis a regularizar, tendo destaque para os minifúndios que se constituem de famílias rurais pobres.

Os trabalhos referentes a regularização fundiária, para se chegar no produto final, que é a titulação de imóveis rurais, compreende a realização de ações, que antecipam a mesma, no que se refere ao cadastro e ao georeferenciamento dos imóveis rurais. Nos anos anteriores foram realizadas as ações referentes de mobilizações e sensibilizações das pessoas envolvidas nos processos, bem como a instalação de núcleos móveis, que irão dá suporte ao trabalho em campo, o qual se encontram em fase de levantamento de base cartográfica. No ano de 2016, foram realizadas as atividades de campo do projeto, em que não foi realizada a parte de processamento das informações no banco de dados em sua totalidade. As ações desenvolvidas na regularização fundiária até o ano de 2016, totalizam a titulação de imóveis em 81 municípios, distribuídos em 12 regiões do Estado, por área de

planejamento, contemplando cerca de 54.815 famílias beneficiadas com o Título de Domínio. A atuação nos municípios é fruto de projetos conveniados com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

MAPP 104

Ano	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2016	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	8.006
Total	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	8.006

MAPP 67

Ano	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2011-2014	0,00	0,00	0,00	0
2015	209.141,18	0,00	209.141,18	0
2016	1.174.273,75	0,00	1.174.273,75	2.493
Total	1.383.414,93	0,00	1.383.414,93	2.493

MAPP 61

Ano	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2011-2014	0,00	158.600,00	158.600,00	3.879
2015	0,00	385.149,11	385.149,11	896
2016	400.000,00	1.177.410,00	1.577.410,00	5.283
Total	400.000,00	1.721.159,11	2.121.159,11	10.058

(*) Governo Federal

Quadro Geral do Histórico Financeiro

Ano	Valor FECOP	Valor Outras Fontes	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2011-2014	0,00	158.600,00	158.600,00	3.879
2015	209.141,18	385.149,11	594.290,29	896
2016	3.574.273,75	1.177.410,00	4.751.683,75	15.782
Total	3.783.414,93	1.721.159,11	5.504.574,04	20.557

(*) Governo Federal

6. Público Alvo

Agricultores e agricultoras familiares, pequenos produtores, pescadores, e outros grupos de famílias de trabalhadores.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Possuir imóveis com área total até 04(quatro) módulos fiscais.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

- I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kw/h mensais;
- II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

7. Objetivos

7.1 Geral

Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.

7.2 Específico

- Regularizar áreas de posseiros na condição de agricultores familiares, proporcionando-lhes o título;
- Intensificar as ações de identificação de estoques de terras, tendo em vista a implantação de projetos localizados de redistribuição e reorganização fundiárias.

8. Atividades/ Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades realizadas em anos anteriores

- a) Os imóveis rurais foram cadastrados e georreferenciados na malha fundiária dos municípios integrantes dos territórios no Estado do Ceará.
- A contratação da empresa foi realizada para a execução da atividade de serviços de levantamento, identificação, georreferenciamento dos imóveis rurais, e caracterização da malha fundiária dos municípios;
 - A fiscalização dos trabalhos de cadastro georreferenciado ocorreu em 30% dos imóveis rurais cadastrados e georreferenciados nos municípios, conforme Ordem de Serviço de execução do projeto, o qual teve acompanhamento dos técnicos do IDACE para verificação do atendimento dos condicionantes do edital de licitação.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

- a) Levantamento, identificação, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária dos municípios integrantes dos territórios no Estado do Ceará.
- Contratação de empresa
Empresa contratada mediante processo licitatório de acordo com a legislação vigente para realizar o levantamento, identificação, georreferenciamento e caracterização da malha fundiária dos municípios integrantes dos territórios no Estado do Ceará.
 - Fiscalização dos trabalhos
Os trabalhos de campo serão realizados após a Ordem de Serviço a execução

do projeto junto a empresa contratada. O trabalho será acompanhado pelos técnicos da Diretoria Técnica e de Operações – DITEO/IDACE para verificação do atendimento dos condicionantes do edital de licitação.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

Por ser um projeto de continuidade as mesmas atividades que aconteceram nos anos anteriores e no presente ano serão repetidas nos anos posteriores.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Imóveis titulados	3.479	Relatório banco de dados do IDACE
Imóveis cadastrados e analisados.	10.438	Relatório de Acompanhamento de dados literais e gráficos dos imóveis rurais

10. Metas

- Titular 3.479 imóveis;
- Realizar a regularização fundiária de 10.438 imóveis rurais.

Meta Detalhadas por MAPP	MAPP		
	61	67	104
Imóveis titulados	872	1.379	1.228
Imóveis cadastrados e analisados	2.617	4.137	3.685

11. Resultados Esperados

- Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos.

12. Integração das Ações

O projeto ora apresentado é precedido por outros projetos já desenvolvidos e que estão sendo executados pelo IDACE, acompanhados no sistema WebMapp sob o Nº 19 e 10, nos quais destacam-se os objetivos abaixo especificados:

- Caracterizar a estrutura fundiária dos municípios integrantes dos territórios do Estado do Ceará, realizando diagnósticos territoriais para subsidiar as políticas fundiárias e a definição de estratégias para o Desenvolvimento Territorial Sustentável da região;
- Favorecer o cumprimento da Lei 10.267/01 naquilo que diz respeito ao georreferenciamento de imóveis rurais, especialmente àqueles que apresentem em suas dimensões áreas que não excedam a quatro módulos rurais;
- Contribuir para a constituição de um cadastro georreferenciado de imóveis rurais no Estado do Ceará dando suporte a efetivação do CNIR;
- Dar suporte técnico aos programas de fiscalização e recuperação ambientais

nos territórios trabalhados em cooperação com os órgãos ambientais competentes;

- Regularizar áreas de posseiros na condição de agricultores familiares, proporcionando-lhes o título e garantindo-lhes o domínio das áreas que efetivamente ocupam;
- Intensificar as ações de identificação de estoques de terras tendo em vista a implantação de projetos localizados de redistribuição e reorganização fundiárias;
- Colaborar na formação de uma rede institucional responsável pela implantação e manutenção do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, envolvendo União, Estados, Municípios e Cartórios de Registro de Imóveis.

13. Monitoramento

Compreendemos como ação de monitoramento na execução desse projeto, a coleta e fornecimento regular de informações visando verificar se os resultados estão sendo alcançados conforme o planejado e acompanhamento realizado pela equipe técnica do IDACE. As ações de monitoramento da regularização fundiária serão feitas através do levantamento e identificação da documentação do andamento das atividades com o objetivo de apreender, avaliar e decidir sobre as adaptações necessárias à execução adequada das ações previstas nos projetos, envolvendo equipe técnica e parceiros nos municípios.

As atividades de acompanhamentos dos serviços de campo e de escritório se realizarão atendendo a 04 (quatro) etapas:

1ª) Atividades de campo, através da identificação, medição e cadastro dos imóveis rurais, as quais serão executadas pela equipe técnica e posteriormente realizadas fiscalizações de 30% dos imóveis identificadas;

2ª) Cadastramento dos dados literais, o qual realizar-se-á através do cadastro dos imóveis/famílias beneficiadas, identificando pendências cadastrais, sendo procedidas de análise prévia para posterior retorno social das pendências a serem sanadas;

3ª) Trabalho técnico gráfico, será realizado para definição das áreas dos imóveis identificados, a fim de montar peças técnicas (planta e memorial descritivo) e identificar possíveis pendências de localização e/ou áreas confinantes, será feita através de nova medição em campo e/ou novas informações cadastrais; e,

4ª) Trabalho de análise jurídica e técnica dos cadastros aptos a titulação, o qual é procedido da confecção do título de domínio do imóvel a ser entregue ao(s) detentor(es).

Os trabalhos de campo e de escritório se darão no decorrer dos 10 (dez) meses. É importante destacar que os trabalhos de regularização jurídica das glebas poderão ocorrer de forma concomitante aos trabalhos de campo no decorrer do período proposto.

Para a verificação do andamento das atividades se utilizará como instrumentos de

comprovação os cadastros físicos dos imóveis rurais, bem como a análise e comprovação dos mesmos de no Sistema Nacional do Cadastro Rural (SNCR) e sistemas de cadastramento e banco de dados deste Instituto. Do exposto, espera-se que o cumprimento das etapas de execução do processo de regularização fundiárias subsidiado por ferramentas e metodologias de gestão por resultado atendam as metas propostas, bem como possam promover a inclusão das famílias beneficiadas através da entrega do Título de Domínio possibilitando a inserção no cenário social e econômico no campo.

13.1 Dados Utilizados

A metodologia de trabalho adotará a execução de serviços de campo para o geocadastramento dos imóveis rurais. Para tanto, serão utilizados cadastros multifinalitários que irão compor os bancos de dados do IDACE para subsidiar a equipe em campo que fará o levantamento, identificação, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária dos municípios integrantes dos territórios no Estado do Ceará a partir de uma matriz de planejamento e as opções estratégias de desenvolvimento.

O levantamento dos dados literais e gráficos se dará em quatro fases, sendo elas:

1ª) Trabalho de campo: Onde as atividades de identificação, medição e cadastro serão executadas pela equipe técnica e posteriormente realizada fiscalização de 30% dos imóveis identificados;

2ª) Trabalho técnico dos dados literais: Será realizado através do cadastramento dos imóveis/famílias beneficiadas, onde se identificará as pendências cadastrais, sendo procedidas de análise prévias para posterior retorno social das pendências a serem sanadas;

3ª) Trabalho técnico gráfico: Será realizado para definição das áreas dos imóveis identificados, a fim de montar peças técnicas (planta e memorial descritivo) e identificar possíveis pendências de localização e/ou áreas confinantes, será feita através de nova medição em campo e/ou novas informações cadastrais;

4ª) Trabalho de análise jurídica e técnica dos cadastros aptos a titulação, o qual é procedido da confecção do título de domínio do imóvel a ser entregue ao(s) detentor(es).

13.2. Cadastro dos Beneficiários

O IDACE fará o registro das informações referentes aos beneficiários, identificando-os civilmente (Nome, CPF, NIS, Inscrição no PRONAF, além de contatos telefônicos e de endereço eletrônico) e nos aspectos inerentes ao que o projeto propõe-se a atender. Estas informações serão armazenadas no Sistema de Acompanhamento do IDACE para subsidiar a identificação e elaboração dos títulos das propriedades rurais do Estado do Ceará.

14. Pressupostos de Risco

Os possíveis riscos atrelados à execução deste projeto dizem respeito de forma geral à regularidade cadastral dos possíveis posseiros, como também assegurar-se da existência de marcos, vértices e pontos em todas as deflexões das divisas dos imóveis rurais a serem trabalhados, em atendimento à Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, visando atender o estabelecido na Lei 10.267/01.

15. Orçamento

MAPP 61

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Material de Consumo (339030)	0,00	700.590,84	700.590,84
1.2 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Repasse para Empresa (339039)	300.000,00	2.599.900,56	2.899.900,56
1.3. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Monitoramento do Projeto (335039)	200.000,00	0,00	200.000,00
1.4 Diárias	0,00	1.259.547,18	1.259.547,18
Total	500.000,00	4.560.038,58	5.060.038,58

Fonte*: Governo Federal

MAPP 67

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Outras Fontes (*) R\$	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Repasse para Empresa (339039)	613.341,31	0,00	613.341,31
1.2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Monitoramento do Projeto (335039)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	613.341,31	1.000.000,00	1.613.341,31

Fonte *: Tesouro

MAPP 104

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Outras Fontes (*)	Valor Total
1. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica			
Monitoramento do Projeto (335039)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

CONSOLIDADO (R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1 Material de Consumo (339030)	0,00	700.590,84	700.590,84
1.2 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Repasse para Empresa (339039)	913.341,31	2.599.900,56	3.513.241,87
1.3. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Monitoramento do Projeto (335039)	1.200.000,00	1.000.000,00	2.200.000,00
1.4 Diárias	0,00	1.259.547,18	1.259.547,18
Total	2.113.341,31	5.560.038,58	7.673.379,89

Fonte*: Governo Federal e Tesouro

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP**MAPP 61**

Item de Despesa	ABRIL	TOTAL
Despesas Correntes – Fonte Fecop	500.000,00	500.000,00
Total	500.000,00	500.000,00

MAPP 67

Item de Despesa	ABRIL	TOTAL
Despesas Correntes – Fonte Fecop	613.341,31	613.341,31
Total	613.341,31	613.341,31

MAPP 104

Item de Despesa	MAIO	JUNHO	TOTAL
Despesas Correntes – Fonte Fecop	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Total	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

CONSOLIDADO

Item de Despesa	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Despesas Correntes – Fonte Fecop	1.113.341,31	500.000,00	500.000,00	2.113.341,31
Total	1.113.341,31	500.000,00	500.000,00	2.113.341,31

17. Distribuição dos Recursos por Município

MAPP 61

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	3- Grande Fortaleza	Pindoretama	6.520,11	224.307,07	264
2	3- Grande Fortaleza	Cascavel	58.153,57	453.038,73	3486
3	14 - Vale do Jaguaribe	Alto santo	89.562,67	592.178,26	375
4	14 - Vale do Jaguaribe	Ererê	29.138,57	324.504,87	453
5	14 - Vale do Jaguaribe	São João do Jaguaribe	23.234,42	298.349,97	550
6	14 - Vale do Jaguaribe	Potiretama	7.249,85	227.539,77	124
7	14 - Vale do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	16.480,62	268.431,27	2003
8	14 - Vale do Jaguaribe	Iracema	57.145,69	448.573,91	453
9	14 - Vale do Jaguaribe	Jaguaretama	75.043,34	527.858,93	968
10	14 - Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	123.336,63	741.793,89	1242
11	09 - Sertão Central	Ibicuitinga	4.186,95	213.971,40	194
12	14 - Vale do Jaguaribe	Pereiro	9.947,59	239.490,52	670
Total			500.000,00	4.560.038,58	10.779

(*): Governo Federal

(**). Considera-se 4,12 pessoas por imóvel rural geocadastrado.

MAPP 67

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	1 - Cariri	Várzea Alegre	0,00	80.000,00	251
2	2 - Centro Sul	Quixelô	18.400,24	0,00	4.293
3	2 - Centro Sul	Acopiara	191.225,96	591.533,24	4.161
4	2 - Centro Sul	Saboeiro	0,00	80.000,00	169
5	2 - Centro Sul	Orós	159.468,74	8.466,76	4.594
6	2 - Centro Sul	Catarina	131.939,06	80.000,00	2.060
7	2 - Centro Sul	Jucás	112.307,31	80.000,00	1.393
8	2 - Centro Sul	Cariús	0,00	80.000,00	124
Total			613.341,31	1.000.000,00	17.044

(*): Tesouro

(**) Considera-se 4,12 pessoas por imóvel rural geocadastrado.

MAPP 104

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes	Pessoas Beneficiadas (*)
1	1 - Cariri	Crato	58.589,50	0,00	889
2	1 - Cariri	Jardim	37.387,50	0,00	568
3	1 - Cariri	Barbalha	41.060,50	0,00	623
4	2 - Centro Sul	Óros	28.742,00	0,00	436
5	2 - Centro Sul	Quixelô	15.542,00	0,00	236
6	2 - Centro Sul	Icó	16.125,50	0,00	245
7	3 - Grande Fortaleza	Paracuru	3.225,00	0,00	50
8	3 - Grande Fortaleza	Trairi	140.292,00	0,00	2.129
9	4 - Litoral Leste	Beberibe	30.201,50	0,00	459
10	4 - Litoral Leste	Itaíçaba	3.095,00	0,00	47
11	4 - Litoral Leste	Jaguaruana	10.350,00	0,00	157
12	5 - Litoral Norte	Itarema	41.060,50	0,00	623
13	5 - Litoral Norte	Cruz	66.831,00	0,00	1.015
14	6 - Litoral Oeste/ Vale do Curu	Itapipoca	67.825,00	0,00	1.030
15	6 - Litoral Oeste/ Vale do Curu	Umirim	8.144,00	0,00	124
16	7 - Maciço do Baturité	Redenção	4.275,50	0,00	65
17	9 - Sertão Central	Senador Pompeu	30.399,50	0,00	462
18	9 - Sertão Central	Quixeramobim	23.053,50	0,00	350
19	9 - Sertão Central	Mombaça	72.087,00	0,00	1.094
20	10 - Sertão de Canindé	Caridade	4.658,50	0,00	71
21	10 - Sertão de Canindé	Boa Viagem	20.089,00	0,00	305
22	11 - Sertão de Sobral	Mucambo	14.802,00	0,00	225
23	11 - Sertão de Sobral	Graça	27.324,00	0,00	415
24	12 - Sertão dos Crateús	Coreaú	23.801,50	0,00	361
25	12 - Sertão dos Crateús	Santa Quitéria	13.682,00	0,00	208
26	12 - Sertão dos Crateús	Nova Russas	19.139,00	0,00	291
27	12 - Sertão de Crateús	Novo Oriente	15.433,00	0,00	234
28	13 - Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	14.625,50	0,00	222
29	13 - Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	19.206,50	0,00	292
30	14 - Vale do	Quixeré	31.714,50	0,00	483

	Jaguaribe				
31	14 - Vale do Jaguaribe	Palhano	23.785,50	0,00	361
32	14 - Vale do Jaguaribe	Limoeiro do Norte	31.516,50	0,00	479
33	14 - Vale do Jaguaribe	Jaguaretama	41.936,00	0,00	638
Total			1.000.000,00	0,00	15.180

(*) Considera-se 4,12 pessoas por imóvel rural geocadastrado.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Paulo Henrique Magalhães Lobo
Técnico	Valmir Carlos Campina de Meneses
E-mail	paulo.lobos@idace.ce.gov.br
Fone	(85) 3474.9100
Técnico	Sara Maria Spinosa Juvencio
E-mail	saraspinosa@yahoo.com.br
Fone	(85) 998021098 / 988258978
Técnico	Priscilla Azevedo de Aguiar
E-mail	priscillaazevedoaguiar@gmail.com
Fone	(85) 996263658

ANEXO I
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento estadual do Direito a propriedade. - Segurança jurídica e patrimonial. - Combate a grilagem de terra. - Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso as políticas públicas de crédito rural e agrícola. - Crescimento do Nº de registros de imóveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de declarações de posses emitidas. - Número de imóveis titulados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa ocorrência de registros imobiliários após titulação dos imóveis rurais. - Alta especulação monetária dos cartórios de registro de imóveis.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Imóveis rurais geocadastrados. - Imóveis Titulados. - Malha fundiária municipal e estadual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Imóveis Titulados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de consulta do banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rotatividade de detentores dos imóveis rurais titulados sem registro de imóveis. - Grilagem de terra.
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> - Arrecadação da gleba municipal para posterior titulação. - Confecção de peças técnicas (planta e memorial descritivos) dos domínios (imóveis registrados). - Títulos de Domínio dos Imóveis Rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Títulos de Domínio. - Número de peças técnicas confeccionadas dos domínios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro Cartorário das glebas municipais arrecadadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de litígios de terras. - Suscitação de dúvidas dos Cartórios referente ao processo de Arrecadação das glebas municipais.
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação, medição e cadastro dos imóveis rurais. - Fiscalização de 30% dos imóveis identificadas. - Cadastramento dos dados literais e identificação de pendências cadastrais. - Validação de dados gráficos para elaboração de peças técnicas (planta e memorial descritivo) e identificação de pendências de confinantes. - Caracterização da malha fundiária dos municípios. - Análise jurídica e técnica dos cadastros para confecção dos títulos de domínio dos imóveis rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de imóveis cadastrados e georreferenciados. - Caracterização da malha fundiária dos municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de consulta do banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Impedimento de realização da atividade de medição e cadastro do imóvel rural por parte do detentor. - Não identificação do detentor do imóvel rural medido/identificado por varredura.
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Financeiros FECOP. - Recursos Humanos IDACE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Financeiros FECOP. - Recursos Humanos IDACE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos MAPP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não liberação dos recursos previstos em MAPP's.

ANEXO II
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento estadual do Direito a propriedade. - Segurança jurídica e patrimonial. - Combate a grilagem de terra. - Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso as políticas públicas de crédito rural e agrícola. - Crescimento do Nº de registros de imóveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de declarações de posses emitidas. - Número de imóveis titulados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa ocorrência de registros imobiliários após titulação dos imóveis rurais. - Alta especulação monetária dos cartórios de registro de imóveis.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Imóveis rurais geocadastrados. - Imóveis Titulados. - Malha fundiária municipal e estadual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Imóveis Titulados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de consulta do banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rotatividade de detentores dos imóveis rurais titulados sem registro de imóveis. - Grilagem de terra.
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> - Arrecadação da gleba municipal para posterior titulação. - Confecção de peças técnicas (planta e memorial descritivos) dos domínios (imóveis registrados). - Títulos de Domínio dos Imóveis Rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Títulos de Domínio. - Número de peças técnicas confeccionadas dos domínios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro Cartorário das gebas municipais arrecadadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de litígios de terras. - Suscitação de dúvidas dos Cartórios referente ao processo de Arrecadação das glebas municipais.
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação, medição e cadastro dos imóveis rurais. - Fiscalização de 30% dos imóveis identificadas. - Cadastramento dos dados literais e identificação de pendencias cadastrais. - Validação de dados gráficos para elaboração de peças técnicas (planta e memorial descritivo) e identificação de pendencias de confinantes. - Caracterização da malha fundiária dos municípios. - Análise jurídica e técnica dos cadastros para confecção dos títulos de domínio dos imóveis rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de imóveis cadastrados e georreferenciados. - Caracterização da malha fundiária dos municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de consulta do banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Impedimento de realização da atividade de medição e cadastro do imóvel rural por parte do detentor. - Não identificação do detentor do imóvel rural medido/identificado por varredura.
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Financeiros FECOP. - Recursos Humanos IDACE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Financeiros FECOP. - Recursos Humanos IDACE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos MAPP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não liberação dos recursos previstos em MAPP's.

**ANEXO III
Marco Lógico**

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento estadual do Direito a propriedade. - Segurança jurídica e patrimonial. - Combate a grilagem de terra. - Maior acesso dos beneficiários aos serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso as políticas públicas de crédito rural e agrícola. - Crescimento do Nº de registros de imóveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de declarações de posses emitidas. - Número de imóveis titulados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa ocorrência de registros imobiliários após titulação dos imóveis rurais. - Alta especulação monetária dos cartórios de registro de imóveis.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Imóveis rurais geocadastrados. - Imóveis Titulados. - Malha fundiária municipal e estadual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Imóveis Titulados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de consulta do banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Rotatividade de detentores dos imóveis rurais titulados sem registro de imóveis. - Grilagem de terra.
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> - Arrecadação da gleba municipal para posterior titulação. - Confecção de peças técnicas (planta e memorial descritivos) dos domínios (imóveis registrados). - Títulos de Domínio dos Imóveis Rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Títulos de Domínio. - Número de peças técnicas confeccionadas dos domínios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro Cartorário das gebas municipais arrecadadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de litígios de terras. - Suscitação de dúvidas dos Cartórios referente ao processo de Arrecadação das glebas municipais.
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação, medição e cadastro dos imóveis rurais. - Fiscalização de 30% dos imóveis identificadas. - Cadastramento dos dados literais e identificação de pendências cadastrais. - Validação de dados gráficos para elaboração de peças técnicas (planta e memorial descritivo) e identificação de pendências de confinantes. - Caracterização da malha fundiária dos municípios. - Análise jurídica e técnica dos cadastros para confecção dos títulos de domínio dos imóveis rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de imóveis cadastrados e georreferenciados. - Caracterização da malha fundiária dos municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de consulta do banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Impedimento de realização da atividade de medição e cadastro do imóvel rural por parte do detentor. - Não identificação do detentor do imóvel rural medido/identificado por varredura.
Insumos	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Financeiros FECOP. - Recursos Humanos IDACE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Financeiros FECOP. - Recursos Humanos IDACE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos MAPP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não liberação dos recursos previstos em MAPP's.

1.2 Projetos da Secretaria das Cidades - SCIDADES



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

**PROJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de
Capuan em Caucaia/Ce**

MAPP 187

“SCIDADES”

Abril/2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria das Cidades / CAGECE
Programa (PPA)	025 – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana
Mapp (Nº e Denominação)	187 – PAC 2 - Estiagem – SAA Capuan em Caucaia - Ampliação
Período de Execução (em 2017)	Abril à Dezembro
Categoria	Estruturante: Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O presente projeto consiste na Readequação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Capuan, no município de Caucaia, para o atendimento à solicitação da Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana, Un-BME.

O projeto em questão tem a seguinte concepção: será constituído por 2 (duas) estações elevatórias, cada uma constituída por 1 (uma) bomba ativa e outra para reserva ou rodízio, sendo estas do tipo centrífuga.

A rede de distribuição será dividida em 2 (duas) zonas de pressão (ZP-1 e ZP-2), sendo distribuída a partir dos reservatórios elevados, que serão alimentados por reservatórios apoiados, locados na área de reservação da zona de pressão 2.

A área de reservação da zona de pressão 2 é composta de reservatórios apoiados (um existente, e um projetado dividido em 2 células, funcionando todos em vasos comunicantes), sendo o reservatório apoiado existente responsável por receber e distribuir a água de abastecimento do distrito em questão.

Os reservatórios apoiados, responsáveis pela reservação das 2 (duas) zonas de pressão, serão locados na mesma área (área de reservação da ZP-2), devido ser exigência da operação para monopolizar a área de bombeamento.

O sistema de reservação do distrito de Capuan foi dimensionado para reservar 1/3 da vazão máxima diária, sendo composto por dois reservatórios apoiados (RAP-1 e RAP-2) e 2 reservatórios elevados (REL-1 e REL-2).

O reservatórios apoiados funcionarão em vasos comunicantes, sendo um destes de 500 m³ (RAP-1 existente), e outro de 1500 m³ (RAP-2 projetado), dividido em 2 células (cada um com 750 m³).

O reservatório elevado, que atenderá a zona de pressão 1 (REL-1), terá 50 m³ e 12m de fuste, e o reservatório elevado que atenderá a zona de pressão 2 (REL-2) terá 50m³ e fuste de 15m.

O caminhamento da adutora contemplada no projeto de adução será pelo setor Caucaia até a área de reservação da zona de pressão 2, chegando no reservatório apoiado existente.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto proposto colabora para a Política de Saneamento Ambiental, que segue em nível estadual os princípios fundamentais das diretrizes nacionais, e preconiza a universalização do acesso a água tratada, a coleta e ao tratamento dos esgotos, à drenagem urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Tais serviços devem ser prestados de forma a promover a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a consolidar a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação.

No PPA 2016 / 2019, o projeto insere-se no Eixo – Ceará Saudável; Tema Estratégico: Saneamento Básico; Resultado Temático: Saneamento Básico expandido e garantido com qualidade; Indicador de Resultado Temático: População urbana coberta por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) tratada (100%).

Vincula-se ao Programa 025 – Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana; Objetivo - 025.1 - Ampliar a Cobertura da População Urbana do Estado com Acesso aos Serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Macrodrenagem; Iniciativa 025.1.03 – Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água; Ação (LOA 2017): 18953 - Expansão do Serviço de Abastecimento de Água.

3. Diagnóstico

O Ceará é composto por 184 sedes municipais, 572 sedes distritais, e mais de 27.000 localidades distribuídas pela zona rural do Estado. Em 2000, de acordo com o Censo do IBGE, dos 7.430.661 habitantes do Estado, apenas 58,8% e 20,3% destes eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Ao final de 2006, 73,06% da população possuía sistemas de abastecimento de água tratada, e 27,90% dispunham de serviços de coleta de esgotos. No meio rural 17,32% e 0,19% dos domicílios eram atendidos, respectivamente, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados. Apesar dos resultados positivos relativos às intervenções sociais e do incremento registrado com relação aos serviços, ainda há muito por fazer.

De acordo com o Censo 2010, dos 8.452.381 habitantes do Estado, apenas 85%, e 42% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Segundo informações do IPECE, baseadas nos dados dos Censos 2000/2010, houve ganhos expressivos nesta década no número de domicílios dos municípios da área de abrangência desse projeto que são ligados a rede geral de abastecimento de água.

No entanto, a situação diagnosticada neste último ano demonstra que ainda existe um significativo percentual da população que se encontra em situação de risco no que se refere ao acesso a água, conforme pode ser verificado no quadro a seguir apresentado.

Caucaia

SAA

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	59.380	100,00	89.175	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	38.423	64,71	72.801	81,84	1.088.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	11.508	19,53	8.952	10,04	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	9.359	15,76	7.422	8,32	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

4. Justificativa

O homem tem necessidade de água de qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o seu desenvolvimento econômico. Assim, a importância do abastecimento de água deve ser encarada sob o aspecto sanitário e econômico.

A importância sanitária da água é das mais evidentes. A implantação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água traz, como resultado, uma rápida e sensível melhoria na saúde de seus beneficiários, pela diminuição na incidência das doenças de veiculação hídrica, e nas condições de vida de uma comunidade, principalmente através do controle e prevenção de doenças e da promoção de hábitos higiênicos.

Por outro lado, também tem sido constatado que a implantação de sistemas adequados de abastecimento de água, e de destino dos dejetos, a par da diminuição das doenças transmissíveis pela água, indiretamente contribui para a diminuição da incidência de uma série de outras doenças não relacionadas diretamente aos excretos ou ao abastecimento de água (Efeito Mills Reincke).

Os prejuízos socioambientais, e a degradação ambiental percebida pela ausência de saneamento, manifestam-se, principalmente, na contaminação dos recursos hídricos e dos solos e projetando-se como um grave problema social, causados pelo esgoto doméstico não coletado. As informações do diagnóstico apresentado demonstram a carência do serviço no município de Caucaia e suas localidades.

5. Histórico

O projeto ora apresentado insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União com contrapartida do governo estadual através de do recurso: Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A obra foi iniciada em 27 de maio de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 0143/2014 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Construtora Granito Ltda. Até o presente momento houve desembolso de R\$ 2.850.481,94 das fontes acima mencionadas.

Ano	Valor FECOP R\$	Valor (outras fontes) R\$ (*)	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários (**)
2007 - 2010				0
2011 - 2014				
2015				
2016	240.295,62	2.610.186,32	2.850.481,94	
TOTAL				

(*) Não houve pessoas beneficiadas nos anos anteriores visto que a obra ainda não foi concluída

6. Público Alvo

- População residente na localidade de Capuan, que apresenta baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Público-alvo:

- População vulnerável do Estado que se situa abaixo da linha da pobreza (renda média per capita inferior a 3 salários mínimos).

Critérios de atendimentos:

- A localidade possuir manancial com qualidade e quantidade de água suficientes para o sistema;
- Mínimo de 300 habitantes por localidade;
- Existência de energia elétrica;
- Adesão da Gestão Municipal e da comunidade ao Sistema de Abastecimento de Água;
- Ausência ou Sistema de Abastecimento de Água inadequado.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Não há nenhum documento comprobatório, pois a seleção dos beneficiários foi realizada conforme critérios de atendimentos exigidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

7. Objetivos

7.1. Geral

- Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação de sistemas de abastecimento de água.

7.2. Específicos

Ampliar a oferta de sistemas de abastecimento de água com a execução de obras de:

- 02 RELs de 200m³ cada;
- 58.714m de rede de distribuição de diâmetros variando entre 50mm e 400mm;
- 2.730 novas ligações prediais;
- 02 Estações Elevatórias.

8. Atividades / Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Foram elaborados os projetos;

Responsável: Eng^a. Larissa Gonçalves Maia Caracas.

b) Foi realizada licitação do tipo menor preço para execução das obras;

Responsável: PGE.

c) Serviços executados de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

Serviços executados:

a) 37.890,76 metros de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm à 400mm;

b) 21 ligações prediais.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Concluir a execução dos serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Serviços a serem executados:

02 Estações Elevatórias;

01 Reservatório Elevado de 200m³ e 01 Reservatório Elevado de 200m³;

20.823,24 metros de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm à 400mm;

2.709 novas ligações prediais.

b) Concluir a fiscalização dos serviços contratados.

c) Conclusão da obra com encerramento do contrato.

Responsáveis: Técnicos Fiscais da CAGECE.

8.2 Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não existem metas previstas para anos posteriores, tendo em vista que a conclusão

do empreendimento esta prevista para o ano de 2017.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
SAA ampliado	1	Relatórios mensais das medições da obra
Famílias beneficiadas	2.730	As built (Projeto fornecido pelo construtor à fiscalização, relatando os serviços executados).

10. Metas

Concluir a ampliação de 01 SAA, na localidade de Capuan (Município de Caucaia), iniciada em 2015, beneficiando em sua totalidade 11.248 habitantes após sua conclusão. Percentual de execução de 65,82%.

- Execução de 01 RAP de 1500m³;
- Execução de 02 RELs de 200m³ cada;
- Ampliação de 58.714m de rede de distribuição de diâmetros, variando entre 50mm e 400mm;
- Execução de 2.730 novas ligações prediais.

11. Resultados Esperados

Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, reduzindo os casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica, como a cólera, dengue, hepatite e leptospirose.

12. Integração de Ações

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 - Estiagem têm, além de outras finalidades, promover a implantação, ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água no âmbito nacional, principalmente em regiões mais pobres com populações abaixo de 50 mil habitantes.

Durante a execução das obras do Programa, há interação com alguns órgãos públicos e privados, como DER - Departamento Estadual de Rodovias (obras de pavimentação), COELCE - Companhia Energética do Ceará (obras de energização), SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (licenciamento ambiental), COGERH - Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (outorga dos mananciais), DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) e Prefeituras (Alvará de Construção) etc.

13. Monitoramento

O monitoramento do Projeto ocorre através de várias etapas a seguir detalhadas:

a) Acompanhamento e monitoramento na execução dos empreendimentos

8. Ação 01 – Reunião semestral de atualização do andamento dos empreendimentos

OBJETIVO: Acompanhar a execução dos empreendimentos.

PÚBLICO ALVO: Gerência de obras (fiscalização) e engenharia.

9. Ação 02 – Relatório Mensal

OBJETIVO: Acompanhar as ações realizadas pela equipe de engenharia, administrativo-financeiro e sócio-ambiental na execução dos empreendimentos.

METODOLOGIA: Relatórios elaborados mensalmente.

13.1 Dados Utilizados

Será ampliado o sistema de abastecimento de água. A equipe de engenharia realizará 1 (uma) visita técnica mensalmente durante a execução.

Assim, a coleta de dados será realizada conforme quantitativos expostos no quadro abaixo:

COLETA DE DADOS POR VISITAS TÉCNICAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE EM 2017
1	VISITA TÉCNICA AO EMPREENDIMENTO	1	9

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários de Programas desenvolvidos pela Cagece respondem um cadastro socioeconômico. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel;
- Informações sobre a família: gênero, escolaridade, renda familiar e fonte de renda;
- Situação habitacional: imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Abastecimento de Água: possui água encanada, hidrômetro e tratamento, concordância no pagamento pelo serviço, gestor do SAA, custo com água, fonte de abastecimento e utilização da água;
- Esgotamento sanitário: possui e composição do banheiro, tipo de esgotamento sanitário e concordância no pagamento pelo serviço de SES;
- Resíduos Sólidos: destino do lixo;

- Associativismo/Geração de Renda: participação e percepção da associação.

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário); que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado, comparado e utilizado na elaboração dos Relatórios Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

Algumas condicionantes que estão fora da governabilidade do projeto são os processos de desapropriação e licenciamento ambiental que serão monitorados para não prejudicar o andamento do Projeto.

15. Orçamento 2017

(R\$)			
NATUREZA DA DESPESA	Valor FECOP	Valor de Outras fontes (*)	TOTAL
1. DESPESAS DE CAPITAL			
Obras Civas (44.90.51)	2.023.017,84	9.637.337,62	11.660.355,46
Total Geral	2.023.017,84	9.637.337,62	11.660.355,46

(*) Fonte: OGU

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

(R\$)						
Item de Despesa	Abril	Mai	Julho	Setembro	Novembro	Total
Obras Civas	1.000.000,77	344.129,60	299.000,30	199.095,30	180.791,87	2.023.017,84
Total	1.000.000,77	344.129,60	299.000,30	199.095,30	180.791,87	2.023.017,84

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	3 – Grande Fortaleza	Caucaia	2.023.017,84	9.637.337,62	11.248
Total			2.023.017,84	9.637.337,62	11.248

(*) Fonte: OGU

(**) Utilizou-se para cada domicílio atendido uma média de 4,12 habitantes.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenação Técnica de Programas/GEAPE
Técnico	Raul Marchesi de Camargo Neves
E-mail	raul.neves@cagece.com.br
Fone	85 3101.1753

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Redução dos casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica.	Percentual da incidência de pessoas com diarreia.	Questionário socioeconômico do projeto.	Aumento da mortalidade no município
Resultados	Aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, melhorando a qualidade de vida.	Percentual de cobertura da população com acesso à água para consumo	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Escassez de água, afetando o abastecimento pelos SAAs implantados.
Produtos	Sistema de abastecimento de água implantado Famílias beneficiadas	Percentual de implantação dos sistemas de abastecimento de água. Número de ligações implantadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de repasse por parte do Governo Federal. SAAs fora dos padrões técnicos.
Atividades	Implantação de SAAs. Acompanhamento e fiscalização das atividades de execução.	Número de SAAs implantados. Número de SAAs acompanhados e fiscalizados.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP Recursos do OGU Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal. Inadimplência do Estado, impossibilitando o recebimento de recurso.



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

**PROJETO: PAC 2 Estiagem - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do
Norte – CE**

MAPP 189

“SCIDADES / CAGECE”

Maior/2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria das Cidades / CAGECE
Programa (PPA)	025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana
Mapp (Nº e Denominação)	189 – PAC 2 – Estiagem – MCidades – SAA Aeroporto, Triângulo e São José em Juazeiro do Norte - Ampliação
Período de Execução (em 2017)	Janeiro a Dezembro
Categoria	Estruturante: Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto de Ampliação do SAA de Juazeiro do Norte é composto por três projetos relacionados à construção de novos SAAs, que se interligarão a ele: Projeto do Bairro Triângulo, Projeto do Bairro Aeroporto e Projeto do Bairro São José.

- Projeto do Bairro Triângulo:

O novo sistema de abastecimento de água de Juazeiro do Norte foi projetado para atendimento em Etapa Única de plano de uma população estimada de 51.652 habitantes, para o ano 2030.

O Projeto Executivo abrange Sistema de Abastecimento de Água dos bairros Triângulo, Jardim Gonzaga I e II, Lagoa Seca e parte dos bairros João Cabral e Frei Damião, na cidade de Juazeiro do Norte. O projeto dos bairros citados acima contempla estudos sobre reservação, estações elevatórias e rede de distribuição.

O Sistema Proposto prevê a construção de uma adutora de 200mm, na extensão 1.160m em material DeF°F°, com recalque, iniciando na Estação Elevatória (EE-08) ao RAP projetado de 700m³, de uma Estação Elevatória, de um REL de 150m³, rede de distribuição e ligações prediais.

- Projeto do Bairro Aeroporto:

O novo sistema de abastecimento de água foi projetado para atendimento de uma população estimada de 12.840 habitantes, para 1ª Etapa de plano (2020) e de 17.177 habitantes, para 2ª Etapa de plano (2030).

O Sistema Proposto prevê, para a 1ª Etapa, a construção de uma adutora de 200mm na extensão 2.200m, em material DeF°F°, com recalque, começando no Poço existente (PT-23) ao RAP projetado de 500m³, de um RAP de 500m³, de uma Estação Elevatória, de um REL de 200m³, rede de distribuição e ligações prediais.

Para a 2ª Etapa, prevê-se expansão da reservação, com a construção de outro RAP de 300m³, a substituição dos conjuntos motor-bombas na Estação Elevatória, a construção de um novo poço tubular profundo, substituindo o PT-18 (pertencente a infraero), ampliação da rede de distribuição.

- Projeto do Bairro São José:

O novo sistema de abastecimento de água foi projetado para atendimento de uma população estimada de 12.654 habitantes (2030).

O Sistema Proposto prevê o abastecimento do bairro São José, através dos poços tubulares profundos PT-24 e PT-40, injetados em duas redes de distribuição independentes. O PT-24 abastecerá a rede de distribuição da zona oeste do bairro,

enquanto o PT-40 abastecerá a rede de distribuição da zona leste. Essas redes de distribuição foram ampliadas através de anéis de reforço e ampliação da rede num total de 12.474 metros de tubos.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto proposto colabora para a Política de Saneamento Ambiental, que segue, em nível estadual, os princípios fundamentais das diretrizes nacionais, e preconiza a universalização do acesso a água tratada, a coleta e ao tratamento dos esgotos, à drenagem urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Tais serviços devem ser prestados de forma a promover a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a consolidar a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação.

No PPA 2016 / 2019, o projeto insere-se no Eixo – Ceará Saudável; Tema Estratégico: Saneamento Básico; Resultado Temático: Saneamento Básico expandido e garantido com qualidade; Indicador temático: População urbana coberta por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) tratada (100%).

Vincula-se ao Programa 025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; Objetivo - 025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem; Iniciativa 025.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – CAGECE; Ação (LOA 2017): 18953 - Expansão do Serviço de Abastecimento de Água.

3. Diagnóstico

O Ceará é composto por 184 sedes municipais, 572 sedes distritais, e mais de 27.000 localidades, distribuídas pela zona rural do Estado. Em 2000, de acordo com o Censo do IBGE, dos 7.430.661 habitantes do Estado, apenas 58,8%, e 20,3% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Ao final de 2006, 73,06% da população possuía sistemas de abastecimento de água tratada, e 27,90% dispunham de serviços de coleta de esgotos. No meio rural 17,32% e 0,19% dos domicílios eram atendidos, respectivamente, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados. Apesar dos resultados positivos relativos às intervenções sociais, e do incremento registrado com relação aos serviços, ainda há muito por fazer.

De acordo com o Censo 2010, dos 8.452.381 habitantes do Estado, apenas 85%, e 42% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Segundo informações do IPECE, baseadas nos dados dos Censos 2000 / 2010, houve ganhos expressivos nesta década no número de domicílios dos municípios da área de abrangência desse projeto, que são ligados a rede geral de abastecimento de água. No entanto, a situação diagnosticada neste último ano demonstra que

ainda existe um significativo percentual da população que se encontra em situação de risco no que se refere ao acesso a água, conforme pode ser verificado no quadro a seguir apresentado.

Juazeiro do Norte:

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	50.076	100,00	69.151	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	44.309	88,48	64.030	92,59	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	2.199	4,39	1.916	2,77	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	3.568	7,13	3.204	4,63	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

4. Justificativa

O homem tem necessidade de água de qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o seu desenvolvimento econômico. Assim, a importância do abastecimento de água deve ser encarada sob o aspecto sanitário e econômico.

A importância sanitária da água é das mais evidentes. A implantação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água traz, como resultado, uma rápida e sensível melhoria na saúde de seus beneficiários, pela diminuição na incidência das doenças de veiculação hídrica e nas condições de vida de uma comunidade, principalmente através do controle e prevenção de doenças, e da promoção de hábitos higiênicos.

Por outro lado, também tem sido constatado que a implantação de sistemas adequados de abastecimento de água, e de destino dos dejetos, a par da diminuição das doenças transmissíveis pela água, indiretamente, contribui para a diminuição da incidência de uma série de outras doenças não relacionadas diretamente aos excretos ou ao abastecimento de água (Efeito Mills Reincke).

Do ponto de vista econômico, as obras de saneamento implicam em acréscimo na vida média da população servida, numa diminuição da mortalidade em geral e, em particular, na infantil, e, como consequência, uma maior eficiência nas atividades econômicas desta, pela redução do número de horas perdidas, com diversas doenças, o que possibilita o aumento da renda per capita nacional. Além disso, ao se prevenir possíveis doenças economiza-se no tratamento.

Atualmente, o Sistema de Abastecimento de Água de Juazeiro do Norte necessita de algumas ampliações e melhorias para atendimento à crescente demanda hídrica da população local. Este projeto contempla estudos sobre reservação, estações elevatórias, estação de tratamento de água, rede de distribuição, dentre outras, a fim de evitar desabastecimento e/ou racionamento.

5. Histórico

O projeto ora apresentado insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União com

contrapartida do governo estadual através do recurso Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A obra foi iniciada em 08 de Junho de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 0007/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa INCO Engenharia Ltda.

Até o presente momento, foi executado 14,76% do contrato, com 6 medições realizadas.

A meta de população beneficiada será atendida com o projeto executado em sua totalidade.

A obra está atualmente paralisada com previsão de retomada ainda no primeiro semestre do corrente ano.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários (*)
2014	0,00	0,00	0,00	-
2015	0,00	0,00	0,00	-
2016	50.684,81	783.595,93	834.280,74	-
TOTAL	50.684,84	783.595,93	834.280,74	-

(*) Não houve pessoas beneficiadas nos anos anteriores visto que a obra ainda não foi concluída

6. Público Alvo

- População dos bairros Aeroporto, Triângulo e São José, no município de Juazeiro do Norte, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Público-alvo:

- População vulnerável do Estado com renda média inferior a 3 salários mínimos.

Critérios de atendimentos:

- A localidade possuir manancial com qualidade e quantidade de água suficiente para o sistema;
- Mínimo de 300 habitantes por localidade;
- Existência de energia elétrica;
- Adesão da Gestão Municipal e da comunidade ao Sistema de Abastecimento de Água;
- Ausência ou Sistema de Abastecimento de Água inadequado.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Não há nenhum documento comprobatório, pois a seleção dos beneficiários foi realizada conforme critérios de atendimentos exigidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

7. Objetivos

7.1. Geral

- Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

7.2. Específicos

Ampliar a oferta de sistemas de abastecimento de água com a execução de obras de:

- 3.434 metros de Adutora de Água Tratada;
- 2.580 metros de Subadutora;
- 02 Estações Elevatórias;
- 01 Reservatório Apoiado de 500m³ e 01 Reservatório Apoiado de 700m³;
- 01 Reservatório Elevado de 200m³ e 01 Reservatório Elevado de 150m³;
- 20.933 metros de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm à 250mm;
- 370 novas ligações prediais.

8. Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Foram elaborados projetos;

Responsável: Eng^a.;Cláudio Pacheco Barbosa.

b) Foi realizada licitação do tipo menor preço para execução das obras;

Responsável: PGE.

c) Serviços executados de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos;

Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

Serviços executados:

930 metros de Adutora de Água Tratada;

505 metros de Subadutora;

9.038 metros de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm à 250mm

Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

d) Foi realizada fiscalização dos serviços contratados;

Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

Não estão previstas atividades no ano vigente.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

a) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Serviços a serem executados:

2.504 metros de Adutora de Água Tratada;

2.075 metros de Subadutora;

02 Estações Elevatórias;

01 Reservatório Apoiado de 500m³ e 01 Reservatório Apoiado de 700m³;

01 Reservatório Elevado de 200m³ e 01 Reservatório Elevado de 150m³;

11.895,50 metros de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm à 250mm;

370 novas ligações prediais.

b) Fiscalização dos serviços contratados.

Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

c) Conclusão da obra com encerramento do contrato.

Responsáveis: Técnicos Fiscais da CAGECE.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
SAA ampliado	01	Relatórios mensais das medições da obra
Famílias Beneficiadas	370	As built (Projeto fornecido pelo construtor à fiscalização, relatando os serviços executados).

10. Metas

Concluir a ampliação de 01 SAA, no município de Juazeiro do Norte, beneficiando 1.524 habitantes após sua conclusão. Percentual de execução, para o ano de 2017, em 85.24%.

O sistema que está sendo executado contemplará:

- Executar 3.434 metros de Adutora de Água Tratada;
- Executar 2.580 metros de Subadutora;
- Executar 02 Estações Elevatórias;
- Executar 01 Reservatório Apoiado de 500m³ e 01 Reservatório Apoiado de 700m³;
- Executar 01 Reservatório Elevado de 200m³ e 01 Reservatório Elevado de 150m³;
- Executar 20.933 metros de rede de distribuição de diâmetros variando de 50mm

- à 250mm;
- Executar 370 novas ligações prediais.

11. Resultados Esperados

Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, reduzindo os casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica, como a cólera, dengue, hepatite e leptospirose.

12. Integração de Ações

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 - Estiagem têm, além de outras finalidades, promover a implantação, ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água no âmbito nacional, principalmente em regiões mais pobres com populações abaixo de 50 mil habitantes.

Durante a execução das obras do Programa, há interação com alguns órgãos públicos e privados, como DER - Departamento Estadual de Rodovias (obras de pavimentação), COELCE - Companhia Energética do Ceará (obras de energização), SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (licenciamento ambiental), COGERH - Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (outorga dos mananciais), DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) e Prefeituras (Alvará de Construção) etc.

13. Monitoramento

O monitoramento do Projeto ocorre através de várias etapas a seguir detalhadas:

a) Acompanhamento e monitoramento na execução dos empreendimentos

- Ação 01 – Reunião de atualização do andamento dos empreendimentos
OBJETIVO: Acompanhar a execução dos empreendimentos.
PÚBLICO ALVO: Gerência de obras (fiscalização) e engenharia.

- Ação 02 – Relatório Mensal
OBJETIVO: Acompanhar as ações realizadas pelas equipes de engenharia, administrativo-financeiro e socioambiental na execução dos empreendimentos.
METODOLOGIA: Relatórios elaborados mensalmente.

13.1 Dados Utilizados

Será implantado 01 sistema de abastecimento de água. A equipe de engenharia realizará 01 (uma) visita técnica mensalmente durante a execução. Contudo, no ano de 2017 não haverá visitas técnicas.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários dos projetos desenvolvidos pela Cagece respondem um cadastro

socioeconômico, aplicado antes e 01 ano após a obra, através de pesquisa censitária, realizada na área de intervenção dos projetos, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel
- Informações sobre a família: gênero, escolaridade, renda familiar e fonte de renda;
- Situação habitacional: imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Abastecimento de Água: possui água encanada, hidrômetro e tratamento, concordância no pagamento pelo serviço, gestor do SAA, custo com água, fonte de abastecimento e utilização da água;
- Esgotamento sanitário: possui e composição do banheiro, tipo de esgotamento sanitário e concordância no pagamento pelo serviço de SES;
- Resíduos Sólidos: destino do lixo;
- Associativismo/Geração de Renda: participação e percepção da associação.

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado, comparado e utilizado na elaboração dos Relatórios Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

Algumas condicionantes que estão fora da governabilidade do projeto são os processos de desapropriação e licenciamento ambiental, que serão monitorados para não prejudicar o andamento do Projeto.

15. Orçamento 2017

			(R\$)
NATUREZA DA DESPESA	Valor FECOP	Valor Outras fontes	TOTAL
1. DESPESAS DE CAPITAL			
Obras Civis (44.90.51)	0,00	5.587.256,25	5.587.256,25
Total Geral	0,00	5.587.256,25	5.587.256,25

(*) Fonte: OGU

Embora o Projeto Fecop do MAPP 189 tenha sido aprovado anteriormente na Reunião do Fecop, conforme a Resolução CCPIS nº 09, de 18/04/17, a referida obra não terá execução em 2017. O projeto encontra-se atualmente em readequação na Cagece e, logo após a sua finalização, será encaminhado para elaboração de Edital para realização de Licitação. Dessa forma, não há previsão de execução para o ano de 2017.

16. Cronograma de Desembolso - FONTE FECOP

					(R\$)
Item de Despesa	Mai	Jun	Set	Dez	Total

Obras Civas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (*) (R\$)	População Beneficiada
1	01 - Cariri	Juazeiro do Norte	0,00	5.587.256,25	1.524
Total			0,00	5.587.256,25	1.524

(*) Fonte: OGU

(**) Média de 4,12 pessoas por família.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenação Técnica de Programas/GEAPE
Técnico	Raul Marchesi de Camargo Neves
E-mail	raul.neves@cagece.com.br
Fone	85 3101.1753

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Redução dos casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica.	Percentual da incidência de pessoas com diarreia.	Questionário socioeconômico do projeto.	Aumento da mortalidade no município
Resultados	Aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, melhorando a qualidade de vida.	Percentual de cobertura da população com acesso à água para consumo	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Escassez de água, afetando o abastecimento pelos SAAs implantados.
Produtos	Sistema de abastecimento de água implantado Famílias beneficiadas	Percentual de implantação dos sistemas de abastecimento de água. Número de ligações implantadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de repasse por parte do Governo Federal. SAAs fora dos padrões técnicos.
Atividades	Implantação de SAAs. Acompanhamento e fiscalização das atividades de execução.	Número de SAAs implantados. Número de SAAs acompanhados e fiscalizados.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP Recursos do OGU Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal. Inadimplência do Estado, impossibilitando o recebimento de recurso.



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades – SCIDADES
Companhia de água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

**PROJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades
de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba no município de
Aracati – CE.**

MAPP 190

“SCIDADES / CAGECE”

Abril / 2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria das Cidades / CAGECE
Programa (PPA)	025 – Saneamento Ambiental do Ceará
Mapp (Nº. e Denominação)	190 – PAC 2 – Estiagem Mcidades – SAA - Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba em Aracati – Ampliação.
Período de Execução (em 2017)	Abril a Dezembro
Categoria	Estruturante: Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O presente projeto consiste na Ampliação do SAA em Aracati, onde a mesma é composto por quatro subprojetos relacionados à execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, que se interligarão a ele: Projetos das Localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba.

- Projeto da Localidade de Córrego dos Rodrigues:

O sistema proposto, para o abastecimento de água de Córrego dos Rodrigues, configura-se em parte de um “Sistema Integrado”, que atenderá, também, as localidades de Pontal, Majorlândia e Quixaba. Este sistema prevê a substituição da tubulação de alguns trechos existentes, buscando o aumento do diâmetro de 50 para 75 e 100 mm, conforme planta do Sistema Proposto, ramificando-se entre tubulações de redes projetadas e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 332 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Majorlândia:

O sistema proposto, para o abastecimento de água de Majorlândia, configura-se em parte de um “Sistema Integrado”, que atenderá, também, as localidades de Pontal, Córrego dos Rodrigues e Quixaba. O mesmo prevê o aproveitamento de toda a rede existente, acrescentando-se tubulações de rede projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 896 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Pontal:

Para o abastecimento de água de Pontal configura-se em parte de um “Sistema Integrado”, que atenderá, também, as localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia e Quixaba. O sistema proposto para Pontal prevê a substituição da tubulação do trecho existente principal, prevendo-se o aumento do diâmetro de 50 para 75 mm, conforme planta do Sistema Proposto, ramificando-se entre tubulações de redes projetadas e existentes em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 154 imóveis existentes.

- Projeto da Localidade de Quixaba:

O sistema proposto, para o abastecimento de água de Quixaba, configura-se em parte de um “Sistema Integrado”, que atenderá, também, as localidades de Pontal, Córrego dos Rodrigues e Majorlândia. Este sistema prevê a implantação de uma rede de distribuição projetada em toda a extensão da localidade, a fim de atender aos 503 imóveis existentes.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto proposto colabora para a Política de Saneamento Ambiental, que segue em nível estadual, os princípios fundamentais das diretrizes nacionais, e preconiza a universalização do acesso a água tratada, a coleta e ao tratamento dos esgotos, à drenagem urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Tais serviços devem ser prestados de forma a promover a saúde pública, a proteção do meio ambiente, e a consolidar a articulação, com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação.

No PPA 2016/2019, o projeto insere-se no Eixo – Ceará Saudável; Tema Estratégico: Saneamento Básico; Resultado Temático: Saneamento Básico expandido e garantido com qualidade; Indicador de Resultado Temático: População urbana coberta por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) tratada (%).

Vincula-se ao Programa 025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; Objetivo - 025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem; Iniciativa 025.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – CAGECE. Ação: 18953.

3. Diagnóstico

O Ceará é composto por 184 sedes municipais, 572 sedes distritais, e mais de 27.000 localidades, distribuídas pela zona rural do Estado. Em 2000, de acordo com o Censo do IBGE, dos 7.430.661 habitantes do Estado, apenas 58,8%, e, 20,3% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Ao final de 2006, 73,06% da população possuía sistemas de abastecimento de água tratada e 27,90% dispunham de serviços de coleta de esgotos. No meio rural 17,32% e 0,19% dos domicílios eram atendidos, respectivamente, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados. Apesar dos resultados positivos relativos às intervenções sociais e do incremento registrado com relação aos serviços, ainda há muito por fazer.

De acordo com o Censo 2010, dos 8.452.381 habitantes do Estado, apenas 85% e 42% destes eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Segundo informações do IPECE, baseadas nos dados dos Censos 2000 / 2010 houve ganhos expressivos nesta década no número de domicílios dos municípios da área de abrangência desse projeto que são ligados a rede geral de abastecimento de água.

No entanto, a situação diagnosticada neste último ano demonstra que ainda existe um significativo percentual da população que se encontra em situação de risco no que se refere ao acesso a água, conforme pode ser verificado no quadro a seguir apresentado.

Aracati:

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	14.224	100,00	19.772	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	8.475	59,58	14.338	72,52	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	2.420	17,01	1.877	9,49	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	3.329	23,40	3.557	17,99	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

4. Justificativa

O homem tem necessidade de água de qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o seu desenvolvimento econômico. Assim, a importância do abastecimento de água deve ser encarada sob o aspecto sanitário e econômico.

A importância sanitária da água é das mais evidentes. A implantação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água traz, como resultado, uma rápida e sensível melhoria na saúde de seus beneficiários, pela diminuição na incidência das doenças de veiculação hídrica e nas condições de vida de uma comunidade, principalmente através do controle e prevenção de doenças e da promoção de hábitos higiênicos.

Por outro lado, também tem sido constatado que a implantação de sistemas adequados de abastecimento de água e de destino dos dejetos, a par da diminuição das doenças transmissíveis pela água, indiretamente contribui para a diminuição da incidência de uma série de outras doenças não relacionadas diretamente aos excretos ou ao abastecimento de água (Efeito Mills Reincke).

Do ponto de vista econômico, as obras de saneamento implicam em acréscimo na vida média da população servida, numa diminuição da mortalidade em geral e, em particular na infantil, e, como conseqüência, uma maior eficiência nas atividades econômicas desta, pela redução do número de horas perdidas com diversas doenças, o que possibilita o aumento da renda per capita nacional. Além disso, ao se prevenir possível doença economiza-se no tratamento.

Atualmente, o Sistema de Abastecimento de Água de Aracati necessita de algumas ampliações e melhoria para atendimento à crescente demanda hídrica da população local. Este projeto apresenta soluções para problemas de qualidade da água bruta, instalações hidráulicas de reservatórios desativadas, dentre outras, a fim de evitar desabastecimento e/ou racionamento.

5. Histórico

O projeto ora apresentado insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União com contrapartida do Governo Estadual através do recurso Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A obra foi iniciada em 28 de Maio de 2015, através do Contrato nº. 0011/2015 DJU/CAGECE, entre a CAGECE e a empresa Construtora Granito Ltda. Até o

presente momento foram executados o serviços relacionados à sub-adutora de água tratada, estação elevatória de água bruta e reservatórios elevados presente no projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água localidades de Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba no município de Aracati.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários (*)
2014	0,00	0,00	0,00	-
2015	0,00	0,00	0,00	-
2016	0,00	1.003.930,71	1.003.930,71	-
TOTAL	0,00	1.003.930,71	1.003.930,71	-

(*) Não houve pessoas beneficiadas nos anos anteriores visto que a obra ainda não foi concluída.

Até o presente momento não houve desembolso na fonte FECOP. Tendo em vista que o empreendimento não se encontra concluído, não pode ser mensurada a quantidade de beneficiários, o mesmo será mensurado após a conclusão e prestação de contas do empreendimento.

6. Público Alvo

População das localidades de Córrego dos Rodrigues, Majorlândia, Pontal e Quixaba no município de Aracati, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Público-alvo:

- Famílias residentes em localidades vulneráveis com renda média inferior a 03 salários mínimo.

Critérios de atendimentos:

- A localidade possuir manancial com qualidade e quantidade de água suficiente para o sistema;
- Mínimo de 300 habitantes por localidade;
- Existência de energia elétrica;
- Adesão da Gestão Municipal e da comunidade ao Sistema de Abastecimento de Água;
- Ausência ou Sistema de Abastecimento de Água inadequado.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Não há nenhum documento comprobatório, pois a seleção dos beneficiários foi realizada conforme critérios de atendimentos exigidos no Programa PAC 2 – Estiagem.

7. Objetivos

7.1. Geral

Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

7.2. Específicos

Ampliar a oferta de sistemas de abastecimento de água com a execução de obras de:

- Majorlândia
 - 908,00 metros de sub-adutora de água tratada;
 - 1,00 melhorias no reservatório elevado existente de 163m³ (REL3);
 - 7.088,00 metros de rede de distribuição;
 - 896,00 ligações prediais.

- Quixaba
 - 4,00 estações elevatórias de água bruta;
 - 330,00 metros de adutora de água bruta;
 - 20,00 metros de sub-adutora de água bruta;
 - 1,00 Estação de Tratamento de Água (ETA);
 - 15.650,00 metros de adutora de água tratada;
 - 1,00 reservatório elevado;
 - 9.321,00 metros de rede de distribuição;
 - 503,00 ligações prediais.

- Pontal
 - 2.693,00 metros de rede de distribuição;
 - 154,00 ligações prediais.

- Córrego dos Rodrigues
 - 31,00 metros de sub-adutora de água tratada;
 - 1,00 melhoria no reservatório elevado de 50m³ existente (REL1);
 - 1,00 reservatório elevado de 50m³ (REL2);
 - 12.027,00 metros de rede de distribuição;
 - 332,00 ligações prediais.

8. Atividades/ Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- a) Elaboração dos projetos a serem executados;
- b) Realização de licitação do tipo menor preço para execução das obras;
- c) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de

Serviços executados:

- Majorlândia
 - 635,00 metros de sub-adutora de água tratada;
 - 4.542,10 metros de rede de distribuição.

- Quixaba
 - 3,88 estações elevatórias de água bruta;
 - 330,00 metros de adutora de água bruta;
 - 20,00 metros de sub-adutora de água bruta;
 - 1,00 Estação de Tratamento de Água (ETA);
 - 3.966,00 metros de adutora de água tratada;
 - 8.405,00 metros de rede de distribuição;

- Pontal
 - 1.778,20 metros de rede de distribuição;

- Córrego dos Rodrigues
 - 6.003,00 metros de rede de distribuição;

d) Fiscalização dos serviços contratados.

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Serviços a serem executados:

- Majorlândia
 - 273,00 metros de sub-adutora de água tratada;
 - 1,00 melhorias no reservatório elevado existente de 163m³ (REL3);
 - 2.545,90 metros de rede de distribuição;
 - 896,00 ligações prediais.

- Quixaba
 - 0,12 estações elevatórias de água bruta;
 - 11.684,00 metros de adutora de água tratada;
 - 1,00 reservatório elevado;
 - 956,90 metros de rede de distribuição;
 - 503,00 ligações prediais.

- Pontal
 - 914,80 metros de rede de distribuição;
 - 154,00 ligações prediais.

- Córrego dos Rodrigues
 - 31,00 metros de sub-adutora de água tratada;
 - 1,00 melhoria no reservatório elevado de 50m³ existente (REL1);
 - 1,00 reservatório elevado de 50m³ (REL2);
 - 6.024,00 metros de rede de distribuição;
 - 332,00 ligações prediais.

8.3. Atividades Previstas para Anos Posteriores

Não existem metas previstas para anos posteriores, tendo em vista que a conclusão do empreendimento esta prevista para o ano de 2017.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
SAA Ampliado	01	Relatórios mensais das medições da obra
Famílias Beneficiadas	1.885	As Built (Projeto fornecido pelo construtor à fiscalização, relatando os serviços executados).

10. Metas

Concluir a ampliação de 01 Sistema de Abastecimento de Água, do Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba em Aracati, beneficiando 7.776,00 habitantes. Percentual de execução para o ano de 2017 – 61,56%.

O sistema que está sendo executado contemplará:

- Majorlândia
 - 908,00 metros de sub-adutora de água tratada;
 - 1,00 melhorias no reservatório elevado existente de 163m³ (REL3);
 - 7.088,00 metros de rede de distribuição;
 - 896,00 ligações prediais.
- Quixaba
 - 4,00 estações elevatórias de água bruta;
 - 330,00 metros de adutora de água bruta;
 - 20,00 metros de sub-adutora de água bruta;
 - 1,00 Estação de Tratamento de Água (ETA);
 - 15.650,00 metros de adutora de água tratada;
 - 1,00 reservatório elevado;
 - 9.321,00 metros de rede de distribuição;
 - 503,00 ligações prediais.
- Pontal
 - 2.693,00 metros de rede de distribuição;
 - 154,00 ligações prediais.

- Córrego dos Rodrigues
- 31,00 metros de sub-adutora de água tratada;
- 1,00 melhoria no reservatório elevado de 50m³ existente (REL1);
- 1,00 reservatório elevado de 50m³ (REL2);
- 12.027,00 metros de rede de distribuição;
- 332,00 ligações prediais.

11. Resultados Esperados

Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, reduzindo os casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica, como a cólera, dengue, hepatite e leptospirose.

12. Integração de Ações

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 - Estiagem têm, além de outras finalidades, promover a implantação, ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água no âmbito nacional, principalmente em regiões mais pobres com populações abaixo de 50 mil habitantes.

Durante a execução das obras do Programa, há interação com alguns órgãos públicos e privados, como DER (Departamento Estadual de Rodovias – Obras de pavimentação), COELCE (Companhia Energética do Ceará – Obras de energização), SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – Licenciamento ambiental), COGERH (Companhia de Gestão do Recursos Hídricos – Outorga dos mananciais), DNIT (Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte) e Prefeituras (Alvará de Construção) etc.

13. Monitoramento

O monitoramento do Projeto ocorre através de várias etapas a seguir detalhadas:

a) Acompanhamento e monitoramento na execução dos empreendimentos

- Ação 01 – Reunião de atualização do andamento dos empreendimentos
OBJETIVO: Acompanhar a execução dos empreendimentos.
PÚBLICO ALVO: Gerência de obras (fiscalização) e engenharia.
- Ação 02 – Relatório Mensal
OBJETIVO: Acompanhar as ações realizadas pela equipe de engenharia, administrativo-financeiro e sócio-ambiental na execução dos empreendimentos.
METODOLOGIA: Relatórios elaborados mensalmente.

13.1 Dados Utilizados

Será implantado 01 sistema de abastecimento de água. A equipe de engenharia realizará 01 (uma) visita técnica mensalmente durante a execução.

Assim, a coleta de dados será realizada conforme quantitativos expostos no quadro

abaixo:

COLETA DE DADOS POR VISITANTES TÉCNICAS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE EM 2017
1	VISITA TÉCNICA AO EMPREENDIMENTO	01	09

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem desenvolvidos pela CAGECE respondem um cadastro socioeconômico, aplicado antes e 01 ano após a obra, através de pesquisa censitária, realizada na área de intervenção dos projetos, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel
- Informações sobre a família: gênero, escolaridade, renda familiar e fonte de renda;
- Situação habitacional: imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Abastecimento de Água: possui água encanada, hidrômetro e tratamento, concordância no pagamento pelo serviço, gestor do SAA, custo com água, fonte de abastecimento e utilização da água;
- Esgotamento sanitário: possui e composição do banheiro, tipo de esgotamento sanitário e concordância no pagamento pelo serviço de SES;
- Resíduos Sólidos: destino do lixo;
- Associativismo/Geração de Renda: participação e percepção da associação.

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado, comparado e utilizado na elaboração dos Relatórios Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

Algumas condicionantes que estão fora da governabilidade do projeto são os processos de desapropriação e licenciamento ambiental que serão monitorados para não prejudicar o andamento do Projeto.

15. Orçamento 2017(R\$)

NATUREZA DA DESPESA	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	TOTAL
1. DESPESAS DE CAPITAL			
Obras Civis (44.90.51)	595.000,00	3.692.535,54	4.287.535,54
Total Geral	595.000,00	3.692.535,54	4.287.535,54

(*) OGU – Orçamento Geral da União.

16. Cronograma de Desembolso - Fonte FECOP

Item de Despesa	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Obras Cíveis	196.000,00	116.027,14	116.027,14	84.945,72	82.000,00	0,00	595.000,00
Total	196.000,00	116.027,14	116.027,14	84.945,72	82.000,00	0,00	595.000,00

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Recursos (R\$)	População Beneficiada*
01	04 – Litoral Leste	Aracati	595.000,00	7.776
Total			595.000,00	7.776

* Utilizou-se para cada domicílio atendido uma média de 4,12 habitantes.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria Gerência	/	Coordenação Técnica de Programas/GEAPE
Técnico		Raul Marchesi de Camargo Neves
E-mail		Raul.neves@cagece.com.br
Fone		85 3101.1753

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Redução dos casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica.	Percentual da incidência de pessoas com diarreia.	Questionário socioeconômico do projeto.	Aumento da mortalidade no município
Resultados	Aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, melhorando a qualidade de vida.	Percentual de cobertura da população com acesso à água para consumo	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Escassez de água, afetando o abastecimento pelos SAAs implantados.
Produtos	Sistema de abastecimento de água implantado Famílias beneficiadas	Percentual de implantação dos sistemas de abastecimento de água. Número de ligações implantadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de repasse por parte do Governo Federal. SAAs fora dos padrões técnicos.
Atividades	Implantação de SAAs. Acompanhamento e fiscalização das atividades de execução.	Número de SAAs implantados. Número de SAAs acompanhados e fiscalizados.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP Recursos do OGU Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal. Inadimplência do Estado, impossibilitando o recebimento de recurso.



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES
Companhia de água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

**PROJETO: PAC 2 Estiagem - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
do município de Tauá**

MAPP 194

“SCIDADES / CAGECE”

Junho/2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria das Cidades / CAGECE
Programa (PPA)	025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana
Mapp (Nº e Denominação)	194 – PAC 2 - ESTIAGEM – MCIDADES – SAA TAUÁ - AMPLIAÇÃO
Período de Execução (em 2017)	Janeiro a Dezembro de 2017
Categoria	Estruturante: Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água, do Município de Tauá, prevê o atendimento a uma população total de 44.861 habitantes, a ser alcançada num prazo de 20 anos.

O abastecimento continuará sendo feito a partir do açude Trici. No entanto, serão projetadas novas unidades de captação, adução de água bruta, estação de tratamento de água, reservação e duas estações elevatórias, uma de água tratada e outra que será responsável pela lavagem dos filtros. A água aduzida será submetida a uma nova tecnologia de tratamento, denominada Ciclo Completo, adotada após análises dos laudos de análise da água em estudo. A nova ETA (Estação de Tratamento de Água) está locada na mesma área da ETA existente.

Assim, para o sistema proposto, procurou-se aproveitar as unidades auxiliares de tratamento existentes, como forma de se reduzir custos com o novo projeto. São elas: casa de bombas, casa de química, laboratório, casa de cloração, reservatórios apoiados, reservatório elevado, estação elevatória de água tratada.

Os produtos químicos utilizados serão: policloreto de alumínio e o polímero catiônico, como coagulante e auxiliar de coagulação, respectivamente. Na oxidação e desinfecção será aplicado o cloro gasoso.

A água tratada será armazenada em dois reservatórios apoiados de 600 m³, já existentes, e um reservatório semienterrado, de 200 m³, projetado, sendo recalçada através da Estação Elevatória para o reservatório elevado ambos já existentes, onde a água continuará sendo distribuída, por gravidade, a população.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto proposto colabora para a Política de Saneamento Ambiental, que segue em nível estadual os princípios fundamentais das diretrizes nacionais, e preconiza a universalização do acesso a água tratada, a coleta e ao tratamento dos esgotos, à drenagem urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Tais serviços devem ser prestados de forma a promover a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a consolidar a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação.

No PPA 2016 / 2019, o projeto insere-se no Eixo – Ceará Saudável; **Tema**

Estratégico: Saneamento Básico; Resultado Temático: Saneamento Básico expandido e garantido com qualidade; Indicador de Resultado Temático: População urbana coberta por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) tratada (100%).

Vincula-se ao Programa 025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; Objetivo - 025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem; Iniciativa 025.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água; Ação LOA (2017): 18953 - Expansão do Serviço de Abastecimento de Água.

3. Diagnóstico

O Ceará é composto por 184 sedes municipais, 572 sedes distritais, e mais de 27.000 localidades, distribuídas pela zona rural do Estado. Em 2000, de acordo com o Censo do IBGE, dos 7.430.661 habitantes do Estado, apenas 58,8%, e 20,3% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Ao final de 2006, 73,06% da população possuía sistemas de abastecimento de água tratada e 27,90% dispunham de serviços de coleta de esgotos. No meio rural 17,32% e 0,19% dos domicílios eram atendidos, respectivamente, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados. Apesar dos resultados positivos relativos às intervenções sociais e do incremento registrado com relação aos serviços, ainda há muito por fazer.

De acordo com o Censo 2010, dos 8.452.381 habitantes do Estado, apenas 85%, e 42% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Segundo informações do IPECE, baseadas nos dados dos Censos 2000 / 2010 houve ganhos expressivos nesta década no número de domicílios dos municípios da área de abrangência desse projeto que são ligados a rede geral de abastecimento de água.

No entanto, a situação diagnosticada neste último ano demonstra que ainda existe um significativo percentual da população que se encontra em situação de risco no que se refere ao acesso a água, conforme pode ser verificado nos quadros a seguir apresentados.

Tauá

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	12.605	100,00	16.256	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	5.862	46,51	11.998	73,81	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	2.516	19,96	765	4,71	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	4.227	33,53	3.493	21,49	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

4. Justificativa

O homem tem necessidade de água de qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o seu desenvolvimento econômico. Assim, a importância do abastecimento de água deve ser encarada sob o aspecto sanitário e econômico.

A importância sanitária da água é das mais evidentes. A implantação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água traz, como resultado, uma rápida e sensível melhoria na saúde de seus beneficiários, pela diminuição na incidência das doenças de veiculação hídrica, e nas condições de vida de uma comunidade, principalmente através do controle e prevenção de doenças e da promoção de hábitos higiênicos.

Por outro lado, também tem sido constatado que a implantação de sistemas adequados de abastecimento de água e de destino dos dejetos, a par da diminuição das doenças transmissíveis pela água, indiretamente contribui para a diminuição da incidência de uma série de outras doenças não relacionadas diretamente aos excretos ou ao abastecimento de água (Efeito Mills Reincke).

Do ponto de vista econômico, as obras de saneamento implicam em acréscimo na vida média da população servida, numa diminuição da mortalidade em geral e, em particular na infantil e como consequência uma maior eficiência nas atividades econômicas desta, pela redução do número de horas perdidas com diversas doenças o que possibilita o aumento da renda per capita nacional. Além disso, ao se prevenir possíveis doenças economizam-se no tratamento hospitalar.

5. Histórico

O projeto ora apresentado insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Estiagem, financiado pelo Orçamento Geral da União com contrapartida do governo estadual através do recurso: Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A obra foi iniciada em 28 de maio de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 0023/2015 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Civel Engenharia Ltda. Até o presente momento a obra encontra-se com o percentual executado de 60,32%, tendo sido empenhado no ano de 2015 o valor de R\$ 144.379,49 na fonte FECOP e R\$ 1.186.307,05 na fonte OGU e em 2016 o valor de R\$ 980.719,42 na fonte FECOP e R\$ 8.058.169,08 na fonte OGU.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2015	144.379,49	1.186.307,05	1.330.686,54	0
2016	980.719,42	8.058.169,08	9.038.888,50	0

(*) Não houve pessoas beneficiadas nos anos anteriores visto que a obra ainda não foi concluída

6. Público Alvo

- Atender a uma população total de 44.858 habitantes, a ser alcançada num prazo de 20 anos, em comunidades no município de Tauá, que apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Público-alvo:

- População vulnerável do Estado, que se situa abaixo da linha da pobreza (renda média per capita inferior a 1/2 salário mínimo por membro do núcleo familiar).

Critérios de atendimentos:

- A localidade possuir manancial com qualidade e quantidade de água suficientes para o sistema;
- Mínimo de 300 habitantes por localidade;
- Existência de energia elétrica;
- Adesão da Gestão Municipal e da comunidade ao Sistema de Abastecimento de Água;
- Ausência ou Sistema de Abastecimento de Água inadequado.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Não há nenhum documento comprobatório, pois a seleção dos beneficiários foi realizada conforme critérios de atendimentos exigidos no Programa.

7. Objetivos

7.1. Geral

Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

7.2. Específicos

Ampliar a oferta de sistemas de abastecimento de água com a execução de obras de:

- 18.616,64 metros de Adutora de Água Bruta;
- 01 Estação de Tratamento de Água;
- 01 Reservatório Apoiado de 200m³;
- 02 Estações Elevatórias.

8. Atividade/ Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

- a) Foram Elaborados projetos
Responsável: Eng^a. Ana Maria Roberto Moreira;
- b) Foi Realizada licitação do tipo menor preço para execução das obras
Responsável: PGE;
- c) Serviços executados de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

Serviços executados:

12.810 metros de Adutora de Água Bruta;

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

- a) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

Serviços a serem executados:

3.213,89 metros de Adutora de Água Bruta;
01 Estação de Tratamento de Água;
01 Reservatório Apoiado de 200m³;
01 Estação Elevatória.

- b) Fiscalização dos serviços contratados
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

8.3 Atividades a Serem Realizadas em Anos Posteriores

- a) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

Serviços a serem executados:

2.592,75 metros de Adutora de Água Bruta;
01 Estação Elevatória.

- b) Fiscalização dos serviços contratados
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
SAA implantado	01	Relatórios mensais das medições da obra
Famílias Beneficiadas	10.888	As built (Projeto fornecido pelo construtor à fiscalização, relatando os serviços executados).

10. Metas

- Dar continuidade a execução da ampliação de 1(um) Sistema de Abastecimento de Água, no município de Tauá, iniciado em 2015, beneficiando 44.858 habitantes após sua conclusão. Percentual de Execução: 60,32%

O sistema que está sendo executado contempla:

- 18.616,64 metros de Adutora de Água Bruta;
- 01 Estação de Tratamento de Água;
- 01 Reservatório Apoiado de 200m³;
- 02 Estações Elevatórias.

10. Resultados Esperados

Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, reduzindo os casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica, como a cólera, dengue, hepatite e leptospirose.

11. Integração de Ações

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 - Estiagem têm, além de outras finalidades, promover a implantação, ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água no âmbito nacional, principalmente em regiões mais pobres com populações abaixo de 50 mil habitantes.

Durante a execução das obras do Programa, há interação com alguns órgãos públicos e privados, como DER – Departamento Estadual de Rodovias (obras de pavimentação), COELCE - Companhia Energética do Ceará (obras de energização), SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (licenciamento ambiental), COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (outorga dos mananciais), DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e Prefeituras (Alvará de Construção) etc.

12. Monitoramento

O monitoramento do Projeto ocorre através de várias etapas a seguir detalhadas:

- Ação 01 – Reunião de atualização do andamento dos empreendimentos

OBJETIVO: Acompanhar a execução dos empreendimentos.
PÚBLICO ALVO: Gerência de obras (fiscalização) e engenharia.

- Ação 02 – Relatório Mensal

OBJETIVO: Acompanhar as ações realizadas pela equipe de engenharia, administrativo-financeiro e sócio-ambiental na execução dos empreendimentos.

METODOLOGIA: Relatórios elaborados mensalmente.

13.1 Dados Utilizados

Será implantado 1 sistema de abastecimento de água. A equipe de engenharia realizará 1 (uma) visita técnica mensalmente durante a execução.

Assim, a coleta de dados será realizada conforme quantitativos expostos no quadro abaixo:

COLETA DE DADOS POR VISITAS TÉCNICAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE EM 2017
1	VISITA TÉCNICA AO EMPREENDIMENTO	1	7

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Não será necessário o trabalho técnico social, ou seja, o cadastro dos beneficiários, tendo em vista que o sistema não contempla ligações domiciliares e intradomiciliares. O Sistema trata-se de uma ampliação e melhorias conforme metas citadas.

14. Pressupostos de Risco

Algumas condicionantes, que estão fora da governabilidade do projeto, são os processos de desapropriação e licenciamento ambiental que serão monitorados para não prejudicar o andamento do Projeto.

15. Orçamento 2017

(R\$)			
NATUREZA DA DESPESA	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	TOTAL
1. DESPESAS DE CAPITAL			
Obras Civis (44.90.51)	1.526.738,93	8.253.458,98	9.780.197,91
Total Geral	1.526.738,93	8.253.458,98	9.780.197,91

(*) Outras Fontes: (82) Governo Federal

16. Cronograma de Desembolso Anual (2017) FECOP**(R\$)**

Item de Despesa	Jul	Set	Nov	Dez	Total
Obras Civas	626.898,35	325.115,14	302.082,93	272.642,51	1.526.738,93
Total	626.898,35	325.115,14	302.082,93	272.642,51	1.526.738,93

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Recursos (R\$) Valor FECOP	Valor Outras Fontes (R\$) (*)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	13 - Sertão dos Inhamuns	Tauá	1.526.738,93	8.253.458,98	44.858
Total			1.526.738,93	8.253.458,98	44.858

(*) Outras Fontes: (82) Governo Federal

(**) Média de 4,12 pessoas por família.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria Gerência	/	Coordenação Técnica de Programas/GEAPE
Técnico		Raul Marchesi de Camargo Neves
E-mail		Raul.neves@cagece.com.br
Fone		85 3101.1753

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Redução dos casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica.	Percentual da incidência de pessoas com diarreia.	Questionário socioeconômico do projeto.	Aumento da mortalidade no município
Resultados	Aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, melhorando a qualidade de vida.	Percentual de cobertura da população com acesso à água para consumo	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Escassez de água, afetando o abastecimento pelos SAAs implantados.
Produtos	Sistema de abastecimento de água implantado Famílias beneficiadas	Percentual de implantação dos sistemas de abastecimento de água. Número de ligações implantadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de repasse por parte do Governo Federal. SAAs fora dos padrões técnicos.
Atividades	Implantação de SAAs. Acompanhamento e fiscalização das atividades de execução.	Número de SAAs implantados. Número de SAAs acompanhados e fiscalizados.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP Recursos do OGU Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal. Inadimplência do Estado, impossibilitando o recebimento de recurso.



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

**PROJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de
Açude Mal Cozinhado no município de Cascavel-Ce**

MAPP 195

“SCIDADES / CAGECE”

Abril / 2017

Secretaria (Proponente)	Secretaria das Cidades / CAGECE
Programa (PPA)	025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana
Mapp (Nº e Denominação)	195 – PAC 2 – MCidades - 3ª Seleção SAA Açude Mal Cozinhado em Cascavel
Período de Execução (em 2017)	Janeiro a Dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária

1. Descrição do Projeto

O projeto propõe a realização de ações de melhorias para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cascavel, por meio da adequação da adutora de água bruta já existente, cujo manancial é o açude Mal Cozinhado, bem como a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA).

Neste sistema, a captação será feita por flutuante sobre o Açude Mal Cozinhado, através da captação flutuante EE-01 existente. O recalque desta até a ETA será através da adutora de Água Bruta (AAB), que chegará diretamente na câmara de carga que alimenta os filtros, localizada aproximadamente 202 m da captação. A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Cascavel deverá ser implantada em uma única etapa com capacidade nominal de 100 L/s, que levará à produção de água mais segura, evitando riscos à saúde da população e otimizando a operação da ETA. A tecnologia de tratamento a ser operada é a de Dupla Filtração (DF), com quatro (04) módulos de 25 L/s, cada formado basicamente por 04 filtros ascendentes e quatro (04) filtros descendentes. Dos filtros, a água tratada irá por gravidade até o reservatório apoiado (RAP) de 300 m³ na área da ETA. A partir deste reservatório, a Elevatória de Água Tratada projetada (EEAT), recalcará através da adutora de água tratada até o RAP existente de 2074 m³ na ETA hoje. Do RAP de 300 m³ será provida a água para lavagem dos filtros, bombeada através da Elevatória de Água de Lavagem dos Filtros (EELF) projetada.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

O projeto proposto colabora para a Política de Saneamento Ambiental, que segue, em nível estadual, os princípios fundamentais das diretrizes nacionais, e preconiza a universalização do acesso a água tratada, a coleta e ao tratamento dos esgotos, à drenagem urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos. Tais serviços devem ser prestados de forma a promover a saúde pública, a proteção do meio ambiente, e a consolidar a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação.

No PPA 2016 / 2019, o projeto insere-se no Eixo: Ceará Saudável; Tema Estratégico: Saneamento Básico; Resultado Temático: Saneamento Básico expandido e garantido com qualidade; Indicador temático: População urbana coberta por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) tratada (100%).

Vincula-se ao Programa 025 – Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; Objetivo - 025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem; Iniciativa: 025.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – CAGECE; AÇÃO (LOA 2017): 18953 - Expansão do Serviço de Abastecimento de Água.

3. Diagnóstico

O Ceará é composto por 184 sedes municipais, 572 sedes distritais, e mais de 27.000 localidades distribuídas pela zona rural do Estado. Em 2000, de acordo com o Censo do IBGE, dos 7.430.661 habitantes do Estado, apenas 58,8%, e 20,3% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Ao final de 2006, 73,06% da população possuía sistemas de abastecimento de água tratada e 27,90% dispunham de serviços de coleta de esgotos. No meio rural 17,32% e 0,19% dos domicílios eram atendidos, respectivamente, com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados. Apesar dos resultados positivos relativos às intervenções sociais e do incremento registrado com relação aos serviços, ainda há muito por fazer.

De acordo com o Censo 2010, dos 8.452.381 habitantes do Estado, apenas 85%, e 42% destes, eram atendidos por sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente.

Segundo informações do IPECE, baseadas nos dados dos Censos 2000 / 2010, houve ganhos expressivos nesta década no número de domicílios dos municípios da área de abrangência desse projeto que são ligados a rede geral de abastecimento de água. No entanto, a situação diagnosticada neste último ano demonstra que ainda existe um significativo percentual da população que se encontra em situação de risco no que se refere ao acesso a água, conforme pode ser verificado no quadro a seguir apresentado.

Cascavel:

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	13.714	100,00	18.793	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	2.061	15,03	8.539	45,44	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	6.825	49,77	6.382	33,96	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	4.828	35,20	3.872	20,60	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

4. Justificativa

O homem tem necessidade de água de qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o seu desenvolvimento econômico. Assim, a importância do abastecimento de água deve ser encarada sob o aspecto sanitário e econômico.

A importância sanitária da água é das mais evidentes. A implantação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água traz, como resultado, uma rápida e sensível melhoria na saúde de seus beneficiários pela diminuição na incidência das doenças de veiculação hídrica, e nas condições de vida de uma comunidade, principalmente através do controle e prevenção de doenças e da promoção de hábitos higiênicos.

Por outro lado, também tem sido constatado que a implantação de sistemas adequados de abastecimento de água e de destino dos dejetos, a par da diminuição das doenças transmissíveis pela água, indiretamente contribui para a diminuição da incidência de uma série de outras doenças não relacionadas diretamente aos excretos ou ao abastecimento de água (Efeito Mills Reincke).

Do ponto de vista econômico, as obras de saneamento implicam em acréscimo na vida média da população servida, numa diminuição da mortalidade em geral e, em particular, na infantil, e, como consequência, uma maior eficiência nas atividades econômicas desta, pela redução do número de horas perdidas com diversas doenças, o que possibilita o aumento da renda per capita nacional. Além disso, ao se prevenir possíveis doenças economiza-se no tratamento.

Atualmente, o Sistema de Abastecimento de água de Cascavel necessita de algumas ampliações e melhorias para atendimento à crescente demanda hídrica da população local. Este projeto contempla estudos sobre melhorias na estação de tratamento de água, a fim de evitar desabastecimento e/ou racionamento.

5. Histórico

O projeto ora apresentado insere-se no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 3ª Seleção, financiado pelo Orçamento Geral da União com contrapartida do governo estadual através do recurso Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A obra foi iniciada em 01 de Junho de 2015, ano em que foi apresentado pela primeira vez no âmbito do FECOP, através do Contrato nº 0139/2014 DJU/Cagece, entre a Cagece e a empresa Construtora Granito Ltda. Até o presente momento, a obra teve execução de cerca de 17% do contrato, contudo não houve desembolso de nenhuma fonte acima mencionada, uma vez que existem pendências de desapropriação que impedem os referidos desembolsos.

Ano	Valor FECOP R\$	Valor (outras fontes) R\$ (*)	Valor Total Aplicado R\$	Nº de Beneficiários (**)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	

6. Público Alvo

- Atender a população total de 39.639 habitantes, a ser alcançada num prazo de 20 anos, na localidade de Açude Mal Cozinhado, no município de Cascavel, que

apresenta baixos índices de desenvolvimento humano onde a ausência ou precariedade do saneamento compromete a qualidade da vida.

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

Público-alvo:

- População vulnerável do Estado com renda média inferior a 3 salários mínimos.

Critérios de atendimentos:

- A localidade possuir manancial com qualidade e quantidade de água suficientes para o sistema;
- Mínimo de 300 habitantes por localidade;
- Existência de energia elétrica;
- Adesão da Gestão Municipal e da comunidade ao Sistema de Abastecimento de Água;
- Ausência ou Sistema de Abastecimento de Água inadequado.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Não há nenhum documento comprobatório, pois a seleção dos beneficiários foi realizada conforme critérios de atendimentos exigidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

7. Objetivos

7.1. Geral

- Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.

7.2. Específicos

- Ampliar a oferta de sistemas de abastecimento de água.

128 metros de Adutora de água bruta;
97,5 metros de Adutora de água tratada;
01 Câmara de Carga/Filtro;
01 Laboratório/Casa de Química/Cloração;
01 Estação Elevatória;
01 Melhorias no reservatório apoiado de 300m³;
01 Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (Leito Drenante);

8. Detalhamento das Atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Foram Elaborados projetos

Responsável: Eng^a. Ana Maria Roberto Moreira;

b) Foi Realizada licitação do tipo menor preço para execução das obras
Responsável: PGE;

c) Serviços executados de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

Serviços executados:

96 m da adutora de água bruta;
73,40 m da adutora de água tratada;
1% da câmara de carga/filtro;
12% do laboratório/casa de química/cloração;
4% da estação elevatória;
27% das melhorias no reservatório apoiado de 300m³;
66% da estação de tratamento de rejeitos gerados (leito drenante)
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

8.2 Atividades a Serem Realizadas no Ano

a) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Serviços a serem executados:

28,1 m da adutora de água bruta;
21,1 m da adutora de água tratada;
87% da câmara de carga/filtro;
77% do laboratório/casa de química/cloração;
84% da estação elevatória;
64% das melhorias no reservatório apoiado de 300m³;
30% da estação de tratamento de rejeitos gerados (leito drenante);
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE

b) Fiscalização dos serviços contratados.
Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

8.3 Atividades Previstas para Anos Posteriores

a) Executar os serviços de acordo com as exigências contidas no edital lançado e seus anexos, bem como nos seus documentos integrantes, independente de sua transcrição, destacando-se, entre outros: especificações, planilhas, Ordem de Serviço Comercial (OSC), Ordem de Serviço Específica (OSE), MEOS (Manual de Encargos de Obras de Saneamento), normas técnicas e demais procedimentos.

Serviços a serem executados:
 3,9 m da adutora de água bruta;
 3,0 m da adutora de água tratada;
 12% da câmara de carga/filtro;
 11% do laboratório/casa de química/cloração;
 12% da estação elevatória;
 9% das melhorias no reservatório apoiado de 300m³;
 4% da estação de tratamento de rejeitos gerados (leito drenante);
 Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

b) Fiscalização dos serviços contratados.
 Responsável: Técnicos Fiscais da CAGECE.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
SAA ampliado	01	Relatórios mensais das medições da obra
Famílias Beneficiadas	9.631	As built (Projeto fornecido pelo construtor à fiscalização, relatando os serviços executados).

10. Metas

Melhorar o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Cascavel por meio da adequação da adutora de água bruta já existente, cujo manancial é o açude Mal Cozinhado, bem como a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA). Percentual de execução para o ano de 2017 – 43,12%.

128 metros de Adutora de água bruta;
 97,5 metros de Adutora de água tratada;
 01 Câmara de Carga/Filtro;
 02 Laboratório/Casa de Química/Cloração;
 01 Estação Elevatória;
 02 Melhorias no reservatório apoiado de 300m³;
 01 Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (Leito Drenante).

11. Resultados Esperados

Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, reduzindo os casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica, como a cólera, dengue, hepatite e leptospirose.

12. Integração de Ações

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 - 3ª Seleção têm, além de outras finalidades, promover a implantação, ampliação e melhorias dos Sistemas de

Abastecimento de Água no âmbito nacional, principalmente em regiões mais pobres com populações abaixo de 50 mil habitantes.

Durante a execução das obras do Programa, há interação com alguns órgãos públicos e privados, como DER – Departamento Estadual de Rodovias (obras de pavimentação), COELCE - Companhia Energética do Ceará (obras de energização), SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (licenciamento ambiental), COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (outorga dos mananciais) etc.

13. Monitoramento

O monitoramento do Projeto ocorre através de várias etapas a seguir detalhadas:

a) Acompanhamento e monitoramento na execução dos empreendimentos

- Ação 01 – Reunião de atualização do andamento dos empreendimentos

OBJETIVO: Acompanhar a execução dos empreendimentos.

PÚBLICO ALVO: Gerência de obras (fiscalização) e engenharia.

- Ação 02 – Relatório Mensal

OBJETIVO: Acompanhar as ações realizadas pela equipe de engenharia, administrativa-financeira e socioambiental na execução dos empreendimentos.

METODOLOGIA: Relatórios elaborados mensalmente.

13.1 Dados Utilizados

Será implantado 01 sistema de abastecimento de água. A equipe de engenharia realizará 01 (uma) visita técnica mensalmente durante a execução.

Assim, a coleta de dados será realizada conforme quantitativos expostos no quadro abaixo:

COLETA DE DADOS POR VISITA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE EM 2017
1	Visita técnica ao empreendimento	1	8

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Os beneficiários dos projetos desenvolvidos pela Cagece respondem um cadastro socioeconômico, aplicado antes e 01 ano após a obra, através de pesquisa censitária, realizada na área de intervenção dos projetos, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel
- Informações sobre a família: gênero, escolaridade, renda familiar e fonte de renda;
- Situação habitacional: imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Abastecimento de Água: possui água encanada, hidrômetro e tratamento,

concordância no pagamento pelo serviço, gestor do SAA, custo com água, fonte de abastecimento e utilização da água;

- Esgotamento sanitário: possui e composição do banheiro, tipo de esgotamento sanitário e concordância no pagamento pelo serviço de SES;
- Resíduos Sólidos: destino do lixo;
- Associativismo/Geração de Renda: participação e percepção da associação.

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado, comparado e utilizado na elaboração dos Relatórios Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

Algumas condicionantes que estão fora da governabilidade do projeto são os processos de desapropriação e licenciamento ambiental, que serão monitorados para não prejudicar o andamento do Projeto.

15. Orçamento 2017

(R\$)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor (Outras fontes (*)	TOTAL
NATUREZA DA DESPESA			
1.1 - Despesas de Capital Obras Civas (44.90.51)	376.982,16	5.706.663,49	6.083.645,65
Total Geral	376.982,16	5.706.663,49	6.083.645,65

(*) (82) Governo Federal - Adm. Direta e (70) Recursos Próprios

16. Cronograma de Desembolso Anual (2017) – Fonte FECOP

(R\$)

Item de Despesa	Abr	Jun	Set	Total
Obras Civas	205.342,82	85.819,67	85.819,67	376.982,16
Total	205.342,82	85.819,67	85.819,67	376.982,16

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor (Outras Fontes) (*) (R\$)	Pessoas Beneficiadas (**)
1	03 – Grande Fortaleza	Cascavel	376.982,16	5.706.663,49	39.639
Total			376.982,16	5.706.663,49	39.639

(*) Outras Fontes: (82) Governo Federal -Adm. Direta e (70) Recursos Próprios
(**) Utilizou-se para cada domicílio atendido uma média de 4,12 habitantes.
Salientamos esta quantidade de pessoas será somente beneficiada com a entrega da obra em sua totalidade.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Coordenação Técnica de Programas/GEAPE
Técnico Responsável	Raul Marchesi de Camargo Neves
E-mail	Raul.neves@cagece.com.br
Fone	85 3101.1753

Matriz de Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	Redução dos casos de doenças relacionadas à veiculação hídrica.	Percentual da incidência de pessoas com diarreia.	Questionário socioeconômico do projeto.	Aumento da mortalidade no município
Resultados	Aumento e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, melhorando a qualidade de vida.	Percentual de cobertura da população com acesso à água para consumo	Relatório de acompanhamento do projeto. Pesquisas do IPECE e IBGE.	Escassez de água, afetando o abastecimento pelos SAAs implantados.
Produtos	Sistema de abastecimento de água implantado Famílias beneficiadas	Percentual de implantação dos sistemas de abastecimento de água. Número de ligações implantadas.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Falta de repasse por parte do Governo Federal. SAAs fora dos padrões técnicos.
Atividades	Implantação de SAAs. Acompanhamento e fiscalização das atividades de execução.	Número de SAAs implantados. Número de SAAs acompanhados e fiscalizados.	Relatório de acompanhamento do projeto.	Equipe técnica aquém da necessidade.
Insumos	Recursos do FECOP Recursos do OGU Técnicos para acompanhamento e fiscalização das obras	Percentual de recurso investido por fonte. Número de técnicos envolvidos.	Relatório do projeto. Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Estadual – WebMapp.	Indisponibilidade de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal. Inadimplência do Estado, impossibilitando o recebimento de recurso.



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES**

PROJETO: Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização-Trecho Zero - PAC II)

MAPP 1438

"SCIDADES"

Março/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades - SCIDADES
Programa (PPA):	027 – Revitalização de Áreas Degradadas
Mapp (Nº e Denominação)	1438 - PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero
Período de Execução (Exercício 2017):	Março a dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária - Urbanização

1. Descrição do Projeto

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, mais especificamente os municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Constitui-se de uma combinação de intervenções, que inclui: Desapropriação /Indenização (áreas da Barragem e da Urbanização); Construção da Barragem Maranguapinho; Execução de dragagem do Rio Maranguapinho; Execução das obras de Urbanização das margens do Rio divididas em cinco trechos: Trecho 0, Trecho I, Trecho II, Trecho III e Trecho IV; Equipamentos Sociais; Habitação (construção de 13 residenciais para o reassentamento de 9422 famílias); Execução do Trabalho Técnico Social na área de intervenção e nos reassentamentos.

Sua área de intervenção está dividida em cinco trechos: Trecho Zero, que compreende a área desde a Rua Coronel Carvalho, ao lado da Praça do Rotary, até a Avenida Mister Hull, localizado no Município de Fortaleza; Trecho I, localizado no Município de Fortaleza, que compreende a área desde a Avenida Mister Hull até a Avenida Fernandes Távora; Trecho II, também no Município de Fortaleza, entre as Avenidas Fernandes Távora e Osório de Paiva; o Trecho III, localizado nos Municípios de Fortaleza e Maracanaú, estando localizado entre a Avenida Osório de Paiva e no Anel Viário de Maracanaú, e; o Trecho IV, localizado no Município de Maracanaú, que compreende a área desde o Anel Viário de Maracanaú até a área de construção da Barragem Maranguapinho.

Para facilitar o acompanhamento das ações programadas, o Projeto Rio Maranguapinho foi subdividido, e cada parte é submetida à apreciação do CCPIS como um projeto independente. O presente projeto engloba as Ações de Urbanização do Trecho Zero – PAC 2.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Esta ação contribui para a implementação da Política Habitacional, para a Política de Desenvolvimento Urbano e para a Política de Saneamento Ambiental e está inserido na matriz do Governo Estadual no Eixo: Ceará Sustentável, no Tema Estratégico: Meio Ambiente, cujo Resultado Temático é Recursos ambientais com uso racional e sustentável, com o indicador: área revitalizada.

No PPA 2016/2019, o Projeto PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero, inclui-se no âmbito do Programa: 027 – REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS

DEGRADADAS; Objetivo: Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências; Iniciativa: 027.1.01- Urbanização das margens do Rio Maranguapinho, Ação: 18105: Urbanização de áreas ao longo das margens do Rio Maranguapinho.

3. Diagnóstico

O Rio Maranguapinho nasce na Serra de Maranguape e desemboca no Rio Ceará após percorrer 26 Km. A área da Bacia do Rio Maranguapinho é de 6.571,53 ha, e abrange os municípios de Maranguape, Maracanaú, Fortaleza e Caucaia. A bacia hidrográfica do Rio Maranguapinho sofre, atualmente, com a poluição, não apenas com a ocupação de suas margens, por populações de baixa renda, como também, pelo despejo de dejetos domésticos e, principalmente, industriais, especialmente quando o rio passa pelos municípios de Maracanaú e Fortaleza. Sofre, ainda, pela retirada de areia e da mata ciliar, e pela ausência de saneamento básico, principalmente nas áreas de favelas, que são numerosas nessa bacia hidrográfica.

A calha menor do rio Maranguapinho apresenta bancos de terra e entulho, formados pelo lançamento de lixo em seu leito, e erosão das margens, devido a inexistência de mata ciliar e, até mesmo de retirada proposital de areia do leito do rio, para fins de mineração irregular. O volume global dos serviços de dragagem está estimado em 408.782,72 m³.

Suas margens foram ocupadas ao longo das últimas três décadas, principalmente com a construção de moradias para uma população excluída, apresentando atualmente uma alta densidade demográfica.

A área de intervenção e a área remanescente do Projeto Maranguapinho pesquisadas perpassam por quatro municípios da Região Metropolitana de Fortaleza: Caucaia, Fortaleza, Maracanaú e Maranguape. Segundo estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos da Metrópole para a Secretaria Nacional de Habitação, intitulado Assentamentos Precários no Brasil Urbano, na Região Metropolitana de Fortaleza verifica-se uma das maiores proporções de pessoas residindo em setores com condições socioeconômicas e habitacionais precárias, abaixo apenas das Regiões Metropolitanas de Belém e de São Luís.

Os diagnósticos socioeconômicos da área de intervenção, que compreende os Trechos Zero, I, II, III e IV, e da área remanescente, confirmam as informações desse estudo, quando identificadas, através dos diagnósticos, as diversas carências vivenciadas pela população pesquisada nos 21 bairros, por onde perpassa o Projeto Maranguapinho.

As áreas de risco do Rio Maranguapinho, que representam 48,57% das áreas de risco de Fortaleza, são constituídas por sub-habitações construídas praticamente dentro da calha menor do mesmo.

Estes problemas, aliados com a ocupação desordenada, inclusive fora da área de proteção ambiental do rio, tem resultado em alagamentos durante os períodos chuvosos, com conseqüências socioambientais desastrosas. Residem na área de intervenção do projeto aproximadamente 350 mil pessoas que sofrem

periodicamente os efeitos das cheias. Ano após ano, no período chuvoso, repetem-se as manchetes sobre famílias desabrigadas.



Famílias da área de intervenção do Projeto, morando as margens do Rio Maranguapinho.

A relocação das famílias, que se encontram na área de intervenção do Projeto, é uma ação necessária e urgente, tendo em vista representar o ponto mais crítico da área ocupada próxima ao Rio Maranguapinho, onde a situação de moradia é mais precária, faltam serviços básicos de infraestrutura, e o estado de risco potencial de enchentes e inundações ameaçam, principalmente, nos períodos invernosos, as famílias que ali residem, agravando ainda mais as condições ambientais do lugar e diminuindo a qualidade de vida dessa população. Tal situação adquire um caráter de calamidade social, devido aos inúmeros prejuízos materiais, e em vidas para a população residente na área.

Ciente deste grave problema, o Governo do Estado resolveu elaborar um Projeto, que ao tempo em que remove e reassenta as populações ribeirinhas em habitações dignas e de qualidade, situadas em áreas urbanizadas, e dotadas de toda a infraestrutura, recupera o rio, e o reintegra ao patrimônio coletivo da população da Região Metropolitana de Fortaleza.

4. Justificativa

Os desequilíbrios urbanos presentes na maioria dos municípios brasileiros, notadamente os localizados em regiões metropolitanas, têm sido objeto de preocupação dos diversos governos Estaduais e Municipais, que procuram abordar com responsabilidade estas questões.

Não diferenciando da maioria das metrópoles brasileiras, o processo de urbanização de Fortaleza, e dos demais municípios da RMF, foi marcado por profunda desigualdade socioeconômica, que provocou uma ocupação desordenada do solo urbano. Dentre os problemas que esse processo apresenta está a falta de moradia digna para uma parcela da população, que, por diversos motivos, incluindo a falta de políticas habitacionais, passou a habitar áreas insalubres e leitos de rios, encontrando-se sujeita a inundações e desmoronamentos.

O projeto do Rio Maranguapinho, Trecho Zero, visa a indenização de imóveis comerciais, que terão que ser necessariamente removidos para a execução das obras de urbanização e demarcação da faixa de preservação ambiental do rio, imóveis residenciais, que possuem padrão construtivo superior ao dos conjuntos

habitacionais edificados pelo Governo, e imóveis pertencentes as famílias que não se interessam por permuta, pois pretendem retornar as suas cidades de origem.

O Projeto de Urbanização do Trecho Zero inclui ações de urbanização e recuperação das áreas ribeirinhas, infraestrutura de saneamento, construção de equipamentos comunitários, e, ainda, a construção de unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, para o reassentamento das 2900 famílias, que ocupam a área de proteção ambiental do rio.

5. Histórico

Segue abaixo, o histórico da aplicação financeira do Projeto.

Ano	Valor FECOP	Valor (outras fontes) (*)	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2011		1.813,27	1.813,27	-
2012		7.345,24	7.345,24	-
2013	1.685.002,50	0,00	1.685.002,50	-
2014	1.537.692,29	2.717.518,55	4.255.210,84	8
2015	1.613.894,46	96.983,51	1.710.877,97	-
2016	1.815.408,33	0,00	1.815.408,33	230
TOTAL	6.651.997,58	2.823.660,57	9.475.658,15	238

(*) Tesouro (R\$ 9.158,51) e Gov. Federal (R\$ 2.814.502,06)

Ressaltamos que o número de pessoas beneficiadas corresponde apenas as que receberam indenização dos terrenos onde estão sendo construídos os equipamentos, e de benfeitorias imóveis a serem atingidas pela obra de urbanização.

6. Público Alvo

Famílias residentes que permanecerão na área referente ao Trecho Zero do Rio Maranguapinho (entre a Av. Mister Hull e a Av. Coronel Carvalho).

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Residir dentro da área de intervenção do Projeto;
- Ter renda familiar de 0 a 1/2 salários mínimos.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

- Considerando tratar-se de Projeto Especial de Urbanização para eliminar áreas de risco, retirada das famílias às margens do Rio, em área definida no Decreto de Desapropriação Nº31990/16, não é exigido documento comprobatório de situação de pobreza.

7. Objetivos

Geral

Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, referentes ao Trecho Zero.

Específicos

- Promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho.

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias

Através de Contrato de Gestão, foi contratada uma empresa que elaborou Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos de benfeitorias existentes ao longo do Rio na faixa de preservação do mesmo.

b) Realização de Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizou visita domiciliar as famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional e cujo valor avaliado do imóvel seja superior ao valor de R\$ 63.000,00 (custo da unidade habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida) visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel compareceu a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde consta o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abriu o processo que tramita de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Essa atividade não foi concluída em 2015, devido necessidade de renovar o convênio entre PGE e Secretaria o que só ocorreu em Dez/15, não havendo mais tempo hábil para a última etapa, a de pagamento das indenizações.

c) Contratação da execução das obras

A Secretaria das Cidades licitou a obra dos Equipamentos Comunitários (Creche, Escola e Posto de Saúde) em 2014, e a obra iniciou em 2015 e paralisou em 2016. A Secretaria das Cidades licitou em 2016 a obra de urbanização, a iniciar em 2017

d) Fiscalização da execução da obra

Os Técnicos da Secretaria das Cidades fiscalizaram a obra dos Equipamentos Comunitários.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

a) Efetuar a indenização de terrenos

Etapa (1) - De posse dos Laudos de Avaliação dos terrenos a equipe técnica social da Secretaria das Cidades entrará em contato com o proprietário para que o mesmo apresente a matrícula do imóvel para a devida conferência e assinatura do Termo de Concordância, onde constará o valor total a ser pago;

Etapa (2) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá processo que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (3) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

Etapa (4) – Encaminhamento do processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho;

Etapa (5) – O Setor financeiro após o empenho, devolve o processo ao Setor jurídico que encaminha à SEXEC para ser enviado à SEPLAG. A SEPLAG encaminha ao cartório competente para elaboração da matrícula em nome do Estado;

Etapa (6) – Quando o cartório devolve o processo o mesmo é encaminhado ao Setor financeiro para o devido pagamento;

b) Realizar a Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizará visita domiciliar as famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional e cujo valor avaliado do imóvel seja superior ao valor de R\$ 63.000,00 (custo da unidade habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida) visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel comparecerá a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde constará o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá processo que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer

Etapa (5) – Encaminhamento do processo de pagamento para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento.

c) Contratação da execução da obra

A Secretaria das Cidades irá contratar e iniciar em 2017 a obra de urbanização.

d) Execução da obra dos equipamentos comunitários e da urbanização

Atividade realizada pelas Construtoras contratadas

e) Fiscalização da execução da obra

Os Técnicos da Secretaria das Cidades fiscalizarão as obras dos Equipamentos Comunitários e da Urbanização.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

As mesmas atividades previstas para este ano, com exceção da constante no item c.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Equipamento comunitário construído	10%	Relatório interno da Secretaria das Cidades
Área Urbanizada	5%	Relatório interno da Secretaria das Cidades

10. Metas

- Executar 10% da obra dos equipamentos comunitários
- Executar 5% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero

11. Resultados Esperados

Melhores condições de habitabilidade da população ao longo do rio.

12. Integração de Ações

O Projeto de urbanização do Trecho Zero é parte integrante do Projeto Maranguapinho que está em execução através de contrato firmado com a CAIXA e o Governo do Estado do Ceará, com recursos do PAC, oriundos do Ministério das Cidades.

Vincula-se ao MAPP 2 - Barragem, Dragagem e Urbanização que visa o controle de cheias, urbanização das margens e recuperação socioambiental do rio; ao MAPP 1439 - que prevê a urbanização do Trecho IV e ainda ao MAPP 1 que visa o reassentamento das famílias moradoras da área de intervenção impactadas com as obras do MAPP 2, bem como ao MAPP 1465 – Aluguel Social que viabiliza a desocupação das áreas para implantação das obras de urbanização.

Está também vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, por meio do qual reassentará as famílias hoje ocupantes da área de preservação do rio no Trecho Zero.

13. Monitoramento

O Monitoramento do projeto será realizado através de reuniões quinzenais com o Gerente do Projeto Maranguapinho, o engenheiro da Secretaria responsável pelo acompanhamento da obra, e os técnicos sociais sobre o andamento das ações.

13.1 Dados Utilizados

Informações relativas ao processo de desapropriação dos terrenos e a medição das obras contratadas.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

Realiza-se uma pesquisa amostral junto à população que permanece na área de intervenção do Projeto de Urbanização, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel;
- Situação de ocupação – imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Número de pessoas e famílias por imóvel;
- Estrutura física do imóvel – número de cômodos, material de construção do piso, paredes e cobertura;

- Infraestrutura – acesso aos serviços básicos de água, energia elétrica domiciliar e pública, esgotamento sanitário e coleta de lixo.

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário), que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado e utilizado na elaboração dos Projetos Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

A demora na negociação dos terrenos e indenização de benfeitorias, a demora na aprovação do orçamento atualizado junto à Caixa, e a demora no processo de licitação da obra de urbanização, poderão prejudicar o alcance da meta de urbanização para 2017, como também a demora nas liberações dos repasses do OGU, pelo Ministério das Cidades, poderá prejudicar o alcance da meta dos equipamentos comunitários.

15. Orçamento 2017

(R\$1,00)

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes (*)	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.1. Obrigações Tributárias e Contributivas			
Elemento de Despesa (339047)	10.000,00	0	10.000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Obras Civis	-	-	
Elementos de Despesas (449051)		12.705.497,94	12.705.497,94
2.2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Elemento de Despesa (449039)	15.000,00		15.000,00
2.3. Outras Despesas de Capital	-	-	
Elemento de Despesas (449093)	1.887.301,67	600.000,00	2.487.301,67
Total	1.912.301,67	13.305.497,94	15.217.799,61

(*) OGU -PAC 2

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

Cronograma de Desembolso			
Item de Despesa	Mar	Abr	Total
Despesas Correntes		10.000,00	10.000,00
Despesas de capital	1.902.301,67	-	1.902.301,67
Total	1.902.301,67	10.000,00	1.912.301,67

17. Distribuição dos Recursos por Municípios em 2017

N° de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (2017)	Valor Outras Fontes (2017)	Pessoas Beneficiadas
1	Grande Fortaleza	Fortaleza	1.912.301,67	13.305.497,94	11.948
Total			1.912.301,67	13.305.497,94	11.948

OBS: Considerou-se em média 4,12 pessoas por família beneficiada.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza– UGP RMF
Técnico	Teresa Aguiar
E-mail	Tereza.aguiar@cidades.ce.gov.br
Fone	3101.4480

ANEXO
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Melhoria da renda da família beneficiada	1-% de famílias com melhoria da renda	1-Pesquisa de avaliação do TTS	1-Atraso na execução das obras
	2.Redução do déficit habitacional no Estado	2-% de redução do déficit habitacional	2-Fundação João Pinheiro ou IPECE	2-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Eliminação das áreas de risco à margem do rio	1-% de redução de área de risco	1-Defesa Civil	1-Atraso na execução das obras
	2-Melhoria das condições de moradia das famílias realocadas	2-% de pessoas com acesso a moradia adequada	2-Termo de recebimento da moradia pela família beneficiada	2-Atraso na execução das obras
Produtos	1-Unidades Habitacionais construídas	1-% de unidades construídas	1-Termo de recebimento do Residencial	1-Atraso na execução das obras
	2-Barragem construída	2-% da obra da barragem	2-Medições da obra pagas	2-Atraso na execução das obras
	3-Rio dragado	3-Km do serviço de dragagem executado	3-Medições da obra pagas	3-Atraso na execução das obras
	4-Área urbanizada	4-% de área urbanizada	4-Medições da obra pagas	4-Atraso na execução das obras
	5.Equipamentos comunitários construídos	5-% da obra dos equipamentos	5-Medições da obra pagas	5-Atraso na execução das obras



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria das Cidades - SCIDADES**

PROJETO: Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização-Trecho IV- PAC 2)

MAPP 1439

"SCIDADES"

Fevereiro/2017

Secretaria/Vinculada	Secretaria das Cidades - SCIDADES
Programa (PPA)	027 – Revitalização de Áreas Degradadas
Mapp (Número e Denominação):	1439 - PAC 2 Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú
Período de Execução (Exercício 2017):	Fevereiro a Dezembro
Categoria	Estruturante - Infraestrutura Comunitária - Urbanização

1. Descrição do Projeto

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, mais especificamente os municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Constitui-se de uma combinação de intervenções, que inclui: Desapropriação /Indenização (áreas da Barragem e da Urbanização); Construção da Barragem Maranguapinho; Execução de dragagem do Rio Maranguapinho; Execução das obras de Urbanização das margens do Rio divididas em cinco trechos: Trecho 0, Trecho I, Trecho II, Trecho III e Trecho IV; Equipamentos Sociais; Habitação (construção de 13 residenciais para o reassentamento de 9422 famílias); Execução do Trabalho Técnico Social na área de intervenção e nos reassentamentos.

Sua área de intervenção está dividida em cinco trechos: Trecho Zero, que compreende a área desde a Rua Coronel Carvalho, ao lado da Praça do Rotary, até a Avenida Mister Hull, localizado no Município de Fortaleza; Trecho I, localizado no Município de Fortaleza, compreende a área desde a Avenida Mister Hull até a Avenida Fernandes Távora; Trecho II, também no Município de Fortaleza, entre a Avenida Fernandes Távora e Osório de Paiva; o Trecho III, localizado nos Municípios de Fortaleza e Maracanaú, estando localizado entre a Avenida Osório de Paiva e o Anel Viário de Maracanaú, e; o Trecho IV, localizado no Município de Maracanaú, compreende a área desde o Anel Viário de Maracanaú até a área de construção da Barragem Maranguapinho.

Para facilitar o acompanhamento das ações programadas, o Projeto Rio Maranguapinho foi subdividido, e cada parte é submetida à apreciação do CCPIS, como um projeto independente. O presente projeto engloba as Ações de Urbanização do Trecho IV – PAC 2.

2. Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual

Esta ação contribui para a implementação da Política Habitacional, para a Política de Desenvolvimento Urbano e para a Política de Saneamento Ambiental e está inserido na matriz do Governo Estadual no Eixo: Ceará Sustentável, no Tema Estratégico: 4.02 - Meio Ambiente, cujo Resultado Temático: Recursos ambientais com uso racional e sustentável, com o Indicador: área revitalizada.

No PPA 2016/2019, o Projeto PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero, inclui-se no âmbito do Programa: 027 – revitalização de áreas degradadas; Objetivo:

027.1 Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências; Iniciativa: 027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho, com a Ação: 18105: Urbanização de áreas ao longo das margens do Rio Maranguapinho do Projeto para poder verificar os valores dos elementos de despesa.

3. Diagnóstico

O Rio Maranguapinho nasce na Serra de Maranguape e desemboca no Rio Ceará após percorrer 26 Km. A área da Bacia do Rio Maranguapinho é de 6.571,53 ha e abrange os municípios de Maranguape, Maracanaú, Fortaleza e Caucaia. A bacia hidrográfica do Rio Maranguapinho sofre, atualmente, com a poluição, não apenas com a ocupação de suas margens, por populações de baixa renda, como também, pelo despejo de dejetos domésticos e, principalmente, industriais, quando o rio passa pelos municípios de Maracanaú e Fortaleza. Sofre, ainda, pela retirada de areia e da mata ciliar, e pela ausência de saneamento básico, principalmente nas áreas de favelas, que são numerosas nessa bacia hidrográfica.

A calha menor do rio Maranguapinho apresenta bancos de terra e entulho formados pelo lançamento de lixo em seu leito, e erosão das margens, devido a inexistência de mata ciliar e, até mesmo, de retirada proposital de areia do leito do rio, para fins de mineração irregular. O volume global dos serviços de dragagem está estimado em 408.782,72 m³.

Suas margens foram ocupadas ao longo das últimas três décadas, principalmente com a construção de moradias para uma população excluída, apresentando atualmente uma alta densidade demográfica.

A área de intervenção e a área remanescente do Projeto Maranguapinho pesquisadas, perpassam por quatro municípios da Região Metropolitana de Fortaleza: Caucaia, Fortaleza, Maracanaú e Maranguape. Segundo estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos da MetrÓpole para a Secretaria Nacional de Habitação, intitulado Assentamentos Precários no Brasil Urbano, na Região Metropolitana de Fortaleza, verifica-se uma das maiores proporções de pessoas residindo em setores com condições socioeconômicas e habitacionais precárias, abaixo apenas das Regiões Metropolitanas de Belém e de São Luís.

Os diagnósticos socioeconômicos da área de intervenção, que compreende os Trechos Zero, I, II, III e IV, e da área remanescente confirmam as informações desse estudo, quando identificadas, através dos diagnósticos, as diversas carências vivenciadas pela população pesquisada nos 21 bairros, por onde perpassa o Projeto Maranguapinho.

As áreas de risco do Rio Maranguapinho, que representam 48,57% das áreas de risco de Fortaleza, são constituídas por sub-habitações construídas praticamente dentro da calha menor do mesmo.

Estes problemas, aliados com a ocupação desordenada, inclusive fora da área de proteção ambiental do rio, tem resultado em alagamentos durante os períodos chuvosos, com conseqüências socioambientais desastrosas. Residem na área de intervenção do projeto aproximadamente 350 mil pessoas, que sofrem,

periodicamente, os efeitos das cheias. Ano após ano, no período chuvoso, repetem-se as manchetes sobre famílias desabrigadas.



Famílias da área de intervenção do Projeto, morando as margens do Rio Maranguapinho.

A relocação das famílias, que se encontram na área de intervenção do Projeto, é uma ação necessária e urgente, tendo em vista representar o ponto mais crítico da área ocupada próxima ao Rio Maranguapinho, onde a situação de moradia é mais precária, faltam serviços básicos de infraestrutura e o estado de risco potencial de enchentes e inundações ameaçam, principalmente nos períodos invernosos, as famílias que ali residem, agravando ainda mais as condições ambientais do lugar e diminuindo a qualidade de vida dessa população. Tal situação adquire um caráter de calamidade social devido aos inúmeros prejuízos materiais, e em vidas para a população residente na área.

Ciente deste grave problema, o Governo do Estado, resolveu elaborar um Projeto que, ao tempo em que remove e reassenta as populações ribeirinhas em habitações dignas, e de qualidade situadas em áreas urbanizadas, e dotadas de toda a infraestrutura, recupera o rio, e o reintegra ao patrimônio coletivo da população da Região Metropolitana de Fortaleza.

4. Justificativa

Os desequilíbrios urbanos presentes na maioria dos municípios brasileiros, notadamente os localizados em regiões metropolitanas, têm sido objeto de preocupação dos diversos governos Estaduais e Municipais, que procuram abordar com responsabilidade estas questões.

Não diferenciando da maioria das metrópoles brasileiras, o processo de urbanização de Fortaleza, e dos demais municípios da RMF, foi marcado por profunda desigualdade socioeconômica, que provocou uma ocupação desordenada do solo urbano. Dentre os problemas, que esse processo apresenta, está a falta de moradia digna para uma parcela da população, que por diversos motivos, incluindo a falta de políticas habitacionais, passou a habitar áreas insalubres e leitos de rios, encontrando-se sujeita a inundações e desmoronamentos.

O Projeto de Urbanização do Trecho IV inclui ações de urbanização e recuperação das áreas ribeirinhas, construção de equipamentos comunitários, infraestrutura de saneamento e, ainda, a construção de unidades habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV para o reassentamento das 561 famílias que ocupam a área de proteção ambiental do rio.

A urbanização em questão é uma ação preventiva, tendo em vista que ele não apresenta ainda uma ocupação muito adensada. A construção das vias marginais ao Rio irá inibir a ocupação indevida, além de proporcionar o fácil acesso aos serviços públicos e a utilização de espaços de esporte e lazer pela população residente na área.

5. Histórico

O primeiro ano de execução do Projeto, com uso dos recursos financeiros do FECOP foi 2013, basicamente com elaboração de Laudos de Avaliação de terrenos e benfeitorias, licitação da obra da urbanização, e início das negociações para desapropriação dos terrenos e indenizações de benfeitorias, aplicando no ano R\$ 2.335.511,51 da fonte Fecop.

Em 2014, foi dada continuidade as negociações para desapropriação dos terrenos e indenizações de benfeitorias, e foram aplicados R\$ 2.654.217,20.

Em 2015, foi dada continuidade as negociações para desapropriação dos terrenos e indenizações de benfeitorias, e iniciada a obra de urbanização, estando com 14,14% dos serviços executados, aplicando no ano R\$ 3.171.079,18, da fonte Fecop.

Em 2016, foi dada continuidade a obra de urbanização, estando com 21,72% dos serviços executados. Iniciou-se o trabalho de adesão das famílias para o Residencial Orgulho do Ceará e Jaçanã do Programa Minha Casa Minha Vida. Também, foram desapropriados dois terrenos da área da urbanização.

Segue abaixo, a aplicação no Projeto ao longo dos anos.

Ano	Valor FECOP*	Valor (outras fontes)**	Valor Total Aplicado	Nº de Beneficiários
2011	0	1.895,40	1.895,40	-
2012	0	7.345,24	7.345,24	-
2013	2.335.511,51	0	2.335.511,51	-
2014	2.654.217,20	218.024,24	2.872.241,44	65
2015	3.171.079,18	1.125.593,03	4.296.672,21	24
2016	4.633.328,59	6.130.597,40	10.763.925,99	8
TOTAL	12.794.136,48	7.483.455,31	20.277.591,79	97

*A partir de 2013.

**Outras Fontes: Tesouro Estadual e OGU – PAC 2.

6. Público Alvo

Famílias de baixa renda, residentes, que permanecerão na área referente ao Trecho IV do Rio Maranguapinho (entre a Av. 4º Anel Viário e a Barragem Maranguapinho).

6.1. Critérios adotados para a seleção dos beneficiários

- Residir dentro da área de intervenção do Projeto;

- Ter renda familiar de 0 a 1/2 salário mínimo.

6.2. Documentos comprobatórios da situação de pobreza

Considerando tratar-se de Projeto Especial de Urbanização para eliminar áreas de risco, retirada das famílias às margens do Rio, em área definida no Decreto de Desapropriação nº 31.991/16, não é exigido documento comprobatório de situação de pobreza.

7. Objetivos

7.1 Geral

Melhorar as condições de habitabilidade da população, que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, referentes ao Trecho IV.

7.2 Específicos

- Promover a Recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho;
- Evitar o avanço das ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio Maranguapinho no Trecho IV.

8. Atividades / Detalhamento das atividades

8.1 Atividades Realizadas em Anos Anteriores

a) Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias

Através de Contrato de Gestão, foi contratada uma empresa que elaborou Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos de benfeitorias existentes ao longo do Rio na faixa de preservação do mesmo.

b) Realização de Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizou visita domiciliar as famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional e cujo valor avaliado do imóvel seja superior ao valor de R\$ 63.000,00 (custo da unidade habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida) visando a indenização do imóvel.

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria

De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel compareceu a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde consta o valor total a ser pago pelo referido imóvel.

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abriu o processo que tramita de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (4) – Encaminhamento do processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Etapa (5) – Encaminhado os processos para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento

c) Contratação da execução das obras

A Secretaria das Cidades licitou a obra de urbanização em 2014, e a obra iniciou em 2015.

d) Execução da obra de urbanização

Em 2016 foi dada continuidade da obra de urbanização pela empresa contratada.

e) Fiscalização da execução da obra

Os Técnicos da Secretaria das Cidades fiscalizaram a obra de urbanização.

8.2 Atividades a serem realizadas no ano

a) Atualização de Laudos de terrenos e benfeitorias e elaboração de projetos executivos

Através de Contrato de gestão, será contratada uma empresa que irá atualizar os Laudos dos terrenos atingidos pela obra, como também os Laudos das benfeitorias existentes ao longo do Rio na faixa de preservação do mesmo. Também ainda pelo contrato de gestão, uma empresa irá elaborar projetos complementares dos equipamentos comunitários e da urbanização.

b) Indenização de terrenos

Etapa (1) - De posse dos Laudos de Avaliação dos terrenos a equipe técnica social da Secretaria das Cidades entrará em contato com o proprietário para que o mesmo apresente a matrícula do imóvel para a devida conferência e assinatura do Termo de Concordância, onde constará o valor total a ser pago;

Etapa (2) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá processo que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor.

Etapa (3) – Encaminhar o processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

Etapa (4) – Encaminhar o processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho;

Etapa (5) – O Setor financeiro após o empenho, devolve o processo ao Setor jurídico que encaminha à SEXEC para ser enviado à SEPLAG. A SEPLAG encaminha ao cartório competente para elaboração da matrícula em nome do Estado;

Etapa (6) – Quando o cartório devolve o processo o mesmo é encaminhado ao Setor financeiro para o devido pagamento.

c) Indenização de benfeitorias.

Etapa (1) – Visita à família para consolidar a adesão a Indenização

A equipe técnica social da Secretaria das Cidades realizará visita domiciliar as famílias residentes na área de intervenção do projeto, que não se enquadram no perfil habitacional e cujo valor avaliado do imóvel seja superior ao valor de R\$ 63.000,00 (custo da unidade habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida) visando a indenização do imóvel;

Etapa (2) – Assinatura do Termo de Concordância com Indenização de Benfeitoria De posse de toda a documentação previamente definida, o proprietário do imóvel comparecerá a Secretaria das Cidades para assinar o Termo de concordância com indenização de benfeitoria, onde constará o valor total a ser pago pelo referido imóvel;

Etapa (3) – Abertura de processo de pagamento por meio do SPU

De posse das cópias de toda a documentação do proprietário, bem como do termo de concordância, a equipe da Secretaria das Cidades abrirá processo que tramitará de acordo com o funcionamento interno da secretaria, atualmente após a abertura do processo no SPU, é realizado o cadastro do credor;

Etapa (4) – Encaminhar o processo de pagamento para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

Etapa (5) – Encaminhar o processo para o setor financeiro para procedimentos de empenho e pagamento.

d) Execução da obra de urbanização

Continuidade da obra de urbanização pela empresa contratada.

8.3 Atividades previstas para anos posteriores

a) Execução da obra de urbanização

Continuidade e conclusão da obra de urbanização pela empresa contratada.

9. Produtos

Produtos	Quantidade	Fontes de Verificação
Área Urbanizada	33%	Relatório interno da Secretaria das Cidades

10. Metas

- Executar 33% do total da obra de Urbanização do Trecho IV

11. Resultados Esperados

Melhoria das condições de habitabilidade da população ao longo do rio Maranguapinho, no Trecho IV.

12. Integração de Ações

O Projeto de urbanização do Trecho IV é parte integrante do Projeto Maranguapinho, que está em execução através de contrato firmado com a CAIXA e o Governo do Estado do Ceará, com recursos do PAC, oriundos do Ministério das Cidades.

Vincula-se ao MAPP 2 - Barragem, Dragagem e Urbanização que visa o controle de cheias, urbanização das margens e recuperação socioambiental do rio; ao MAPP 1438 - que prevê a urbanização do Trecho Zero e ainda ao MAPP 1 que visa o reassentamento das famílias moradoras da área de intervenção impactadas com as obras do MAPP 2, bem como ao MAPP 1465 – Aluguel Social que viabiliza a desocupação das áreas para implantação das obras de urbanização.

Está também vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, por meio do qual reassentará as famílias, hoje ocupantes da área de preservação do rio no Trecho IV.

13. Monitoramento

O Monitoramento do projeto será realizado através de reuniões quinzenais com o Gerente do Projeto Maranguapinho, o engenheiro da Secretaria responsável pelo acompanhamento da obra, a Gerenciadora, e os técnicos sociais sobre o andamento das ações.

A equipe técnica social da Coordenadoria de Projetos Especiais – COPES , juntamente com a equipe da Gerenciadora, irá elaborar planilhas e relatórios de acompanhamento que serão ferramentas importantes para a alimentação dos mapas temáticos que retratam a área de intervenção. Desta forma será possível acompanhar visivelmente o andamento da desocupação do território possibilitando a execução das obras de urbanização.

13.1 Dados Utilizados

- Nº de indenizações de terrenos;
- Nº de indenizações de benfeitorias;
- % de área liberada;
- % de obra executada.

13.2. Cadastro dos Beneficiários

É realizada uma pesquisa amostral junto à população que permanece na área de intervenção do Projeto de Urbanização, através de visita domiciliar. O cadastro é constituído de perguntas que abordam:

- Identificação do imóvel;
- Situação de ocupação – imóvel próprio, cedido ou alugado;
- Número de pessoas e famílias por imóvel;
- Estrutura física do imóvel – número de cômodos, material de construção do piso, paredes e cobertura;
- Infraestrutura – acesso aos serviços básicos de água, energia elétrica domiciliar e pública, esgotamento sanitário e coleta de lixo.

Esses dados são coletados através de um instrumento (questionário) que representa a base de dados física da pesquisa, gerando um banco de dados digital dos beneficiários. O resultado é tabulado e utilizado na elaboração dos Projetos Técnicos Sociais.

14. Pressupostos de Risco

A demora na negociação dos terrenos e indenização de benfeitorias, e a demora na liberação dos recursos do OGU, pelo Ministro das Cidades, atrasando o pagamento das medições da obra de urbanização, poderá prejudicar o alcance da meta para 2017.

15. Orçamento 2017

R\$1,00

Detalhamento	Valor FECOP	Valor Outras Fontes*	Valor Total
NATUREZA DA DESPESA			
1. DESPESAS CORRENTES			
1.2. Obrigações Tributárias e Contributivas			
Elemento de Despesa (335039)	938.592,98	0,00	938.592,98
Elemento de Despesa (339047)	10.000,00	0,00	10.000,00
Elemento de despesa (339139)	10.000,00	0,00	10.000,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			
2.1. Obras Civas (449051)	911.745,72	22.967.761,09	23.879.506,81
2.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (449039)	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
2.3. Indenizações e Restituições (449093)	350.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00

2.4. Despesas de Exercícios Anteriores (449092)	800.000,00	3.000.000,00	3.800.000,00
Total	3.050.338,70	29.767.761,09	32.818.099,79

*OGU – PAC 2

16. Cronograma de Desembolso Fonte FECOP

R\$1,00

Item de Despesa	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Despesas Correntes	0,00	479.296,49	479.296,49	0,00	0,00	958.592,98
Despesas de Capital	441.146,20	450.599,52	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.091.745,72
Total	441.146,20	929.896,01	879.296,49	400.000,00	400.000,00	3.050.338,70

17. Distribuição dos Recursos por Municípios

Nº de Ordem	Região Administrativa	Municípios	Valor FECOP (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Pessoas Beneficiadas
1	Grande Fortaleza	Maracanaú	3.050.338,70	29.767.761,09	15.437
Total			3.050.338,70	29.767.761,09	15.437

Obs: Considera-se em média 4,12 pessoas por família beneficiada. Consideram-se como beneficiários a população que mora nas circunvizinhanças e irão usufruir das obras de urbanização.

18. Responsável pelo Projeto

Coordenadoria / Gerência	Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza– UGP RMF
Técnico	Teresa Aguiar
E-mail	Tereza.aguiar@cidades.ce.gov.br
Fone	3101.4480

ANEXO
Marco Lógico

Cadeia Lógica de Objetivos	Descrição	Indicadores	Meios de Verificação	Riscos
Impactos	1-Melhoria da renda da família beneficiada	1-% de famílias com melhoria da renda	1-Pesquisa de avaliação do TTS	1-Atraso na execução das obras
	2.Redução do déficit habitacional no Estado	2-% de redução do déficit habitacional	2-Fundação João Pinheiro ou IPECE	2-Atraso na execução das obras
Resultados	1-Eliminação das áreas de risco à margem do rio	1-% de redução de área de risco	1-Defesa Civil	1-Atraso na execução das obras
	2-Melhoria das condições de moradia das famílias realocadas	2-% de pessoas com acesso a moradia adequada	2-Termo de recebimento da moradia pela família beneficiada	2-Atraso na execução das obras
Produtos	1-Unidades Habitacionais construídas	1-% de unidades construídas	1-Termo de recebimento do Residencial	1-Atraso na execução das obras
	2-Barragem construída	2-% da obra da barragem	2-Medições da obra pagas	2-Atraso na execução das obras
	3-Rio dragado	3-Km do serviço de dragagem executado	3-Medições da obra pagas	3-Atraso na execução das obras
	4-Área urbanizada	4-% de área urbanizada	4-Medições da obra pagas	4-Atraso na execução das obras
	5.Equipamentos comunitários construídos	5-% da obra dos equipamentos	5-Medições da obra pagas	5-Atraso na execução das obras

Atividades	<p>1-Construção de Residenciais</p> <p>2- Realizar a mudança das famílias para os Residenciais</p> <p>3-Firmar Termo de Acordo para o benefício do aluguel social</p> <p>4-Indenização de benfeitorias</p> <p>5-Desapropriação de terrenos</p> <p>6-Execução da obra de urbanização</p> <p>7-Execução da obra da barragem</p> <p>8-Execução da obra de dragagem</p> <p>9-Execução da obra dos equipamentos comunitários</p> <p>10-Realização de trabalho técnico social</p>	<p>1- % de obra executada dos residenciais</p> <p>2- nº de mudanças realizadas</p> <p>3-nº de Termos de acordo assinados</p> <p>4-nº de indenizações pagas</p> <p>5-nº de desapropriações pagas</p> <p>6- % de obra executado</p> <p>7- % de obra executado</p> <p>8- % de obra executado</p> <p>9- % de obra executado</p> <p>10-nº de atividades executadas</p>	<p>1-Medições da obra pagas</p> <p>2- Relatório de mudanças realizadas</p> <p>3-Termo de acordo assinado</p> <p>4-Relatório de indenizações pagas</p> <p>5-Relatório de desapropriações pagas</p> <p>6- Medições pagas</p> <p>7-Medições pagas</p> <p>8-Medições pagas</p> <p>9-Medições pagas</p> <p>10-Relatórios de atividades</p>	<p>1-Atraso na execução das obras</p> <p>2-Família realizar mudança por conta própria</p> <p>3-Família não aceitar o acordo</p> <p>4-Família não aceitar o valor proposto no laudo de avaliação</p> <p>5- Família não aceitar o valor proposto no laudo de avaliação</p> <p>6- Atraso na execução das obras</p> <p>7- Atraso na execução das obras</p> <p>8- Atraso na execução das obras</p> <p>9-Atraso na execução das obras</p> <p>10-Atraso no cronograma de atividades</p>
------------	---	---	---	--

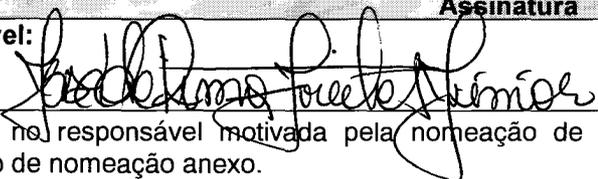
<p>Insumos</p>	<p>1-Recursos do Fecop 2-Recursos do OGU e do CPAC 3-Equipe da Sec Cidades</p>	<p>1-% de Recursos aplicados 2-% de Recursos aplicados 3-nº de servidores e colaboradores trabalhando no projeto</p>	<p>1-Nota de Empenho e Pagamento 2-Nota de Pagamento 3-Relação de funcionários da UGP RMF</p>	<p>1-Atraso na liberação dos recursos 2-Atraso na liberação dos recursos 3-Não renovação dos contratos de terceirização e de gestão</p>
----------------	--	--	---	---

ANEXOS

Anexo 1

Protocolo do Indicador PforR

Protocolo Indicador Programa para Resultados (PforR)		
Nome do Indicador:		
Percentual de projetos de assistência à família financiados pelo FECOP com marco lógico.		
Tipo de Indicador:		
Tema Projeto: Redução da Pobreza	Macrofunção/Área de Resultado: Assistência à Família	Setorial Envolvida: SEPLAG
Nº Indicador Área de Resultado: 4	Nº Indicador de Desembolso: 6	Data: 29/10/2014
Quanto ao Desembolso: () Ano Zero (X) Primário () Secundário		Quanto ao Resultado: (X) Produto () Intermediário () Resultado
Responsável pelo Indicador		
Nome Responsável (*): José de Lima Freitas Júnior	Área Responsável: Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social - CCOPI	
Email do Responsável: jose.freitas@seplag.ce.gov.br	Telefone do Responsável: 3101 3820	
Programa do PPA e Iniciativa relacionada com o Indicador:		
Programa: Não se Aplica (não há programa do PPA relacionado)	Iniciativa: Não se Aplica (não há iniciativa relacionada)	
Descrição do Indicador:		
<p>O marco lógico é uma ferramenta de planejamento que permite definir e construir parâmetros para mensurar o desempenho de um projeto em todas as suas etapas, auxiliando no processo de formulação, execução, acompanhamento e avaliação. Constitui-se numa matriz estruturada com os objetivos, atividades, indicadores, meios de verificação e riscos, a qual será acompanhada de forma sistemática para a verificação dos resultados do projeto.</p> <p>As diretrizes para a elaboração do marco lógico serão divulgadas por meio de um Programa de Treinamento para servidores envolvidos na elaboração, gestão e execução dos projetos financiados pelo Fundo. Deverão também constar posteriormente em um manual sobre os projetos financiados pelo FECOP, no qual será explicitada a metodologia padrão a ser adotada nas etapas de monitoramento e avaliação, cujos processos serão apoiados por um Sistema Informatizado de Monitoramento e Avaliação dos projetos do Fecop (M&A).</p> <p>Tendo em vista a possibilidade de encerramento e de surgimento de novos projetos até 2017, as metas serão calculadas sobre o número de projetos de assistência à família existentes no ano de referência.</p> <p>Para este indicador, considerou-se como projeto de assistência à família aquele cujos objetivos estejam voltados para o grupo familiar de forma geral e também de modo mais restrito (crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc), abrangendo ações de diversas naturezas, como capacitação, assistência técnica e extensão rural, habitação, esporte, cultura, e demais correlacionadas.</p>		
Informações do Indicador:		
Unidade do Indicador: Porcentagem	Fonte da Informação: Executores do Projeto; Gerência Executiva do FECOP; IPECE	
Fórmula de Cálculo: Total de projetos de atendimento às famílias elaborados com Marco Lógico / Total de projetos de atendimento às famílias financiados pelo Fundo		
Periodicidade da Informação: Semestral a partir do Ano 1,5	Data entrega da Informação: Junho e Dezembro	Abrangência Geográfica: Estadual (Ceará)
Metas		
Ano 2012	Linha de Base	
Ano 2013	Ano Zero	
Ano 2014	Ano 0,5 - Primeiro Semestre	
	Ano 1 - Segundo Semestre	

Ano 2015	Ano 1,5 - Primeiro Semestre	22,5%
	Ano 2 - Segundo Semestre	45%
Ano 2016	Ano 2,5 - Primeiro Semestre	55%
	Ano 3 - Segundo Semestre	70%
Ano 2017	Ano 3,5 - Primeiro Semestre	82,5%
	Ano 4 - Segundo Semestre	95%
Assinatura		
Responsável:		Data: 27/05/2015.

^(*) Mudança no responsável motivada pela nomeação de um novo coordenador para a CCOPI, conforme ato de nomeação anexo.

Anexo 2

Resoluções nº 01 a nº 14, do CCPIS, de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.580.986,00
TOTAL	1.580.986,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Extraordinária, de 23/02/2017.

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01 DE 23/02/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)	-	1.580.986,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.986,00
05	Agente Rural	-	1.580.986,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.986,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.580.986,00	0,00	1.580.986,00									


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

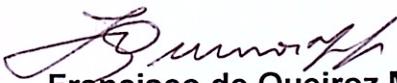
SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Extraordinária, de 03/03/2017.

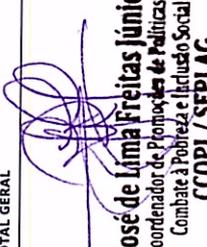
Fortaleza – CE, 03 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02 de 03/03/2017

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Estações do VLT - Parangaba/Mucuripe			9.000.000,00										9.000.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	112.927.274,35
Secretaria das Cidades - SCIDADES	17.120.217,11
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	24.177.609,17
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA	76.777.521,35
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	3.800.000,00
Secretaria da Cultura - SECULT	1.236.287,84
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	575.324,32
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	498.908,68
Conselho Estadual de Educação - CEE	193.200,00
Secretaria de Políticas sobre Drogas - SPD	1.470.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	77.078.270,01
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	16.057.872,42
TOTAL	331.912.485,25

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Ordinária, de 14/03/2017.

Fortaleza – CE, 14 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (10)														
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Drenagem e Urbanização - Trecho I, II, e III - PAC I)	-	-	1.007.638,69	910.000,00	910.000,00	900.000,00	315.070,28	-	-	-	-	-	4.042.708,97
3	Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)	-	-	1.922.289,43	209.578,34	-	-	-	-	-	-	-	-	2.131.867,77
1378	Dendê (Ações Habitacionais)	-	-	600.000,00	750.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.380.000,00
1438	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho Zero - PAC II)	-	-	1.902.301,67	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.912.301,67
1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)	-	-	441.146,20	929.896,01	879.296,49	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	3.050.338,70
1465	Aluguel Social para Família de Baixa Renda	-	-	214.000,00	200.000,00	286.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
1517	Dendê (Urbanização)	-	-	25.000,00	1.093.204,00	681.796,00	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00
2224	Habituação Rural - PTHR	-	-	171.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171.000,00
2999	Habituação Rural - PTHR	-	-	657.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	657.000,00
3087	Habituação Rural - PTHR	-	-	1.275.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.275.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	8.215.375,99	4.102.678,35	2.787.092,49	1.300.000,00	715.070,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120.217,11
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (7)														
221	Material para Manutenção de Poços e Dessalinizadores Instalados no Estado do Ceará	-	-	238.769,63	152.246,07	152.246,07	152.246,07	152.246,07	152.246,09	-	-	-	-	1.000.000,00
233	Construção, Ampliação e Reabilitação de Barragens - Comunidades do Município dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, no Interior do Estado do Ceará	-	-	1.057.467,08	-	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.057.467,08	1.557.467,05	1.557.467,08	10.517.203,69
264	Instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz em Poços Perfurados pela SOHDBA, em Comunidades do Interior do Estado do Ceará	-	-	712.470,94	712.470,94	244.740,90	244.740,90	-	-	-	-	-	-	1.914.423,68
310	Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHDBA	-	-	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	5.000.000,00
316	Locação, Perfuração, Bombeamento com Análise Físico-Química e Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz em Poços Profundos em Todo Estado do Ceará.	-	-	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
270	Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca.	-	-	102.581,92	102.581,91	102.581,91	102.581,91	-	-	-	-	-	-	410.327,65
327	Elaboração de Projetos Executivos para Adutoras Emergenciais	-	-	285.306,03	50.348,12	-	-	-	-	-	-	-	-	335.654,15
	Sub-total	0,00	0,00	5.896.595,60	4.017.647,04	2.057.035,96	2.057.035,96	1.709.713,15	1.709.713,17	1.557.467,08	1.557.467,08	2.057.467,05	1.557.467,08	24.177.609,17
3. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (20)														
5	Agente Rural	-	-	-	1.611.772,00	805.886,00	870.740,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	805.886,00	8.123.714,00
10	Hora de Plantar (Distribuição de Sementes e Mudas)	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600.000,00
14	Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas)	-	-	10.100.000,00	50.000,00	-	-	-	-	7.050.000,00	-	-	-	17.200.000,00
38	Garantia Safra no Ceará	-	-	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	3.877.999,20	-	-	-	-	-	19.389.996,00
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	-	-	42.514,16	-	1.050.000,00	-	907.485,84	-	-	-	-	-	2.000.000,00
76	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos de População Atingidas por Barragens, Obras e Transposição - Desaguar Para Vida	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais - Programa Mãe Cheia	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
78	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Indígenas - Ybi	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280.000,00
94	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Quilombolas no Estado do Ceará - Projeto Zumbi	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
112	Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA)	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
115	Projeto Uruanian Área Reformada do Pirangi	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
183	Fortalecimento das Ações de ATER no Estado do Ceará	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00

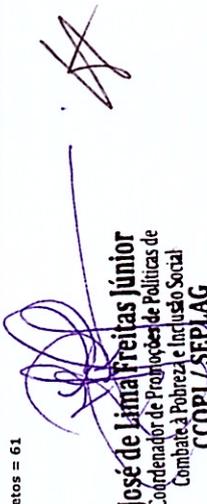
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
341	São José III - Componente 2 - Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado	-	-	4.500.000,00	-	1.500.000,00	2.500.000,00	983.676,33	-	-	500.000,00	-	-	9.983.676,33
353	Construção de Cisternas de Placas (1)	-	-	246.103,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246.103,00
385	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito do Programa Água para Todos	-	-	2.353.204,19	-	-	2.353.204,19	-	-	-	-	-	-	4.706.408,38
451	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades e Sustentabilidade Ambiental	-	-	1.204.892,33	1.204.892,33	-	-	1.204.892,33	-	-	1.204.892,34	-	-	4.819.569,33
452	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 2 - Desenvolvimento Produtivo	-	-	207.812,50	207.812,50	-	-	207.812,50	-	-	207.812,50	-	-	831.250,00
453	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 3 - Gestão do Projeto	-	-	356.434,92	356.434,92	-	-	356.434,92	-	-	356.434,90	-	-	1.425.739,66
454	Projeto Paulo Freire/FDA - Componente 4 - Gerência de Monitoramento e Avaliação	-	-	182.736,65	182.736,65	-	-	182.736,65	-	-	182.736,66	-	-	730.946,61
505	Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira	-	-	180.118,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.118,04
	Sub-total	0,00	0,00	26.691.814,99	8.691.647,60	7.233.885,20	11.101.943,39	8.526.923,77	805.886,00	8.855.886,00	3.257.762,40	805.886,00	805.886,00	76.777.521,35
4. Secretaria da Educação - SEDUC (7)														
807	Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação	-	-	3.085.555,04	-	3.391.973,94	1.029.677,62	982.217,07	1.256.507,42	6.732.380,56	5.854.243,97	6.093.616,45	1.573.827,93	30.000.000,00
900	Projeto e-Jovem	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
1017	Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional	-	-	28.050.000,00	-	28.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	56.950.000,00
1262	Implantação de Unidades Técnico-Pedagógicas de Produção nas Escolas Agropecuárias do Estado do Ceará - Granja e Lavras da Monguabera	-	-	-	-	107.000,00	-	-	53.000,00	-	-	-	-	160.000,00
1342	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino e Outros Serviços	-	-	3.000.000,00	2.400.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00	1.300.000,00	-	16.000.000,00
1382	Apoio às Ações de Formação Profissional dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	-	-	-	-	317.274,35	-	-	-	-	-	-	-	317.274,35
1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC	-	-	1.134.320,00	711.817,29	1.950.776,28	711.817,29	855.817,29	711.817,29	1.711.817,29	711.817,27	-	-	8.500.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	36.269.875,04	3.111.817,29	35.967.024,57	3.541.494,91	3.138.034,36	3.821.324,71	9.744.197,85	8.366.061,24	7.393.616,45	1.573.827,93	112.927.274,35
5. Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)														
329	Obras de Implantação da Reserva Indígena Tabá dos Anacés	-	-	3.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.800.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
6. Secretaria da Cultura - SECULT (1)														
68	Agentes de Leitura	-	-	364.054,20	182.313,64	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	1.236.287,84
	Sub-total	0,00	0,00	364.054,20	182.313,64	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	86.240,00	1.236.287,84
7. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE (1)														
294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiçá, Município de Baturité e Uirapuru.	-	-	155.613,00	-	-	201.887,32	-	-	136.762,00	-	81.062,00	-	575.324,32
	Sub-total	0,00	0,00	155.613,00	0,00	0,00	201.887,32	0,00	0,00	136.762,00	0,00	81.062,00	0,00	575.324,32
8. Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG (1)														
41	Regularização Fundiária e Implantação de Imóveis Construídos em Regime de Mafiar, pelo COMAR-CE	-	-	270.000,00	114.500,00	114.408,68	-	-	-	-	-	-	-	498.908,68
	Sub-total	0,00	0,00	270.000,00	114.500,00	114.408,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.908,68
9. Conselho Estadual de Educação - CEE (2)														
38	Formação de Gestores Escolares para Educação Básica - CEEFB	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
105	Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, Acompanhamento e Consolidação de Dados dos Sistemas de Informatização e Simplificação de Processos - SISF, SISPROF e SISPE	-	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00	7.200,00	-	-	-	-	-	-	43.200,00
	Sub-total	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	37.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00
10. Secretaria de Políticas sobre Drogas - SPD (3)														
06	Ponto de Cidadania (Corre para a Vida)	-	-	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00
12	Juventude em Ação	-	-	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	-	-	-	-	450.000,00

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03 DE 14/03/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
25	Juventude do Futuro	-	-	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-	-	-	-	-	320.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	385.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
11. Secretaria da Saúde - SESA (3)														
1831	Construção da Policlínica, Tipo II, no Município do Crato	-	-	1.125.745,27	-	482.462,27	-	-	-	-	-	-	-	1.608.207,54
2685	Projeto Aquisição de Equipamentos para a Policlínica, Tipo II, com 13 Especialidades, no Município do Crato.	-	-	1.258.965,08	962.704,42	1.352.525,13	537.198,73	611.386,45	747.278,66	-	-	-	-	5.470.062,47
2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, Dentofarmacológicos e Laboratoriais	-	-	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,67	11.666.666,65	-	-	-	-	70.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	14.051.377,02	12.629.371,09	13.501.658,07	12.203.865,40	12.278.053,12	12.413.945,31	0,00	0,00	0,00	0,00	77.078.270,01
12. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (5)														
14	Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência	-	-	67.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
44	Primeiro Passo	-	-	737.695,83	373.100,00	632.300,00	432.300,00	560.100,00	-	881.820,00	-	589.564,05	39.600,00	4.246.479,88
312	Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social	-	-	2.000.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	-	5.000.000,00
249	Implementação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Praças Mais Infância, Brinquedoteca e Brinquedocentre	-	-	1.553.357,60	-	1.000.000,00	823.357,60	1.084.284,65	1.269.000,00	270.000,15	-	-	-	6.000.000,00
258	Política Integrada de Economia Solidária	-	-	345.000,00	196.392,54	-	-	-	-	-	-	-	-	541.392,54
	Sub-total	0,00	0,00	4.703.553,43	591.992,54	1.654.800,00	2.778.157,60	1.666.884,65	1.291.500,00	2.674.320,15	22.500,00	612.064,05	62.100,00	16.057.872,42
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	101.195.259,27	33.483.967,55	63.444.144,97	33.692.824,58	28.500.919,33	20.128.609,19	23.054.873,08	13.290.030,72	11.036.335,55	4.085.521,01	331.912.485,25

Total de Projetos = 61


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	27.896.310,37
TOTAL	27.896.310,37

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Extraordinária, de 16/03/2017.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretarias/Projetos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
15	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (10) Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abaixo Desembargador Olivia Calmará - ADOC e Tia Júlia - FEAS	-	-	1.124.750,02	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	749.666,60	-	4.500.000,00
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Círculos e CIP's) - FEAS	-	-	1.609.515,33	252.843,97	252.843,97	252.843,97	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	543.952,76	-	4.000.000,00
18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação (Espaço Viva Gente) - FEAS	-	-	374.249,97	127.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	249.500,10	-	1.500.000,00
19	Famílias - Desafios e Inclusão Social - FEAS	-	-	473.002,03	162.534,01	134.846,51	134.846,51	177.530,45	196.526,49	130.153,47	130.153,47	260.307,06	-	1.800.000,00
29	Fortalecimento dos Serviços Orientados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS - FEAS	-	-	1.250.000,01	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	833.333,30	-	5.000.000,00
43	Ideário Sujeito Pleno - FEAS	-	-	450.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes - FEAS	-	-	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	-	1.000.000,00
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	338.650,00	295.700,00	1.061.700,00	-	1.142.920,00	-	1.444.000,00	-	696.885,95	20.144,05	5.000.000,00
296	Centro das Rendeiras da Praia - STDS	-	-	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	-	-	-	-	1.065.483,60
307	Primeiro Passo - Estágios TER - STDS	-	-	176.320,00	186.394,64	240.477,76	266.502,72	278.701,92	268.942,56	258.369,92	222.992,24	175.415,36	156.709,65	2.230.826,77
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	5.974.067,96	2.394.653,22	2.933.948,84	2.148.273,80	3.115.232,97	2.231.549,65	3.171.023,39	1.941.645,71	3.659.061,13	326.853,70	27.896.310,37


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	88.567,95
TOTAL	88.567,95

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 4ª Reunião Extraordinária, de 31/03/2017.

Fortaleza – CE, 31 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretaria/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
152	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (02) Constituição de 01(uma) Unidade de Interação Masculina em Sobrad CEI(Centro Educacional de Medidas Socioeducativas).	-	-	-	68.567,95	-	-	-	-	-	-	-	-	68.567,95
170	Implantação da Unidade Regional de Interação de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Juazeiro do Norte-CE.	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	88.567,95	0,00	88.567,95							


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 5ª Reunião Extraordinária, de 06/04/2017.

Fortaleza – CE, 06 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretaria/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA (1)													
285	Desapropriação de Área da Faixa de Estações do VLT - Parangaba/Mucuripe				6.000.000,00									6.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00							



José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Inclusão Social
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	3.922.751,59
TOTAL	3.922.751,59

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 6ª Reunião Extraordinária, de 11/04/2017.

Fortaleza – CE, 11 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RELATÓRIO DE PROJETOS DA SEDUC

MAPA	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Educação - SEDUC (19)														
695	Construção de escola estadual de educação profissional no município de Limoeiro do Norte				7.011,59									7.011,59
745	Construção de escola estadual de educação profissional - conv. 702425/10 - Redenção obra relichiada 1ª data de início: 04/04/2012, previsão de término: julho/2017				335.168,36									335.168,36
1218	Construção da escola estadual de ensino médio, em área rural, com 6 salas de aula, no município de Mauriti - Distrito Buritizinho - convênio 701.576/2011, data do início: 04/02/2013, previsão de conclusão: junho/2017				33.276,60									33.276,60
1459	Construção de uma escola de ensino médio no município de Iguatu - polo industrial				68.412,89									68.412,89
1465	Construção de uma escola de educação profissional no município de Alto Santo				306.532,31									306.532,31
1470	Construção de uma escola de ensino médio no município de Arneiroz.				73.884,15									73.884,15
1555	Construção de escola estadual de educação profissional - Icapui - par nº 38146/2014				172.231,70									172.231,70
1561	Construção de escola estadual de educação profissional - Monsenhor Tabosa - par nº 38146/2014				529.446,94									529.446,94
1563	Construção de escola estadual de educação profissional - Ocara - par 38146/2014				464.619,86									464.619,86
1567	Construção de escola estadual de educação profissional - Bela Cruz - par nº 38146/2014				393.484,79									393.484,79
1570	Construção de escola estadual de educação profissional - Coreaú - par nº 38146/2014				190.477,88									190.477,88
1573	Construção de escola estadual de educação profissional - Missão Velha - par nº 38146/2014				339.092,71									339.092,71
1579	Construção de escola, projeto padrão para atender a EEFM campos sales - Sítio Queimadas - par nº 40456/2014				328.382,64									328.382,64
1580	Construção de escola, projeto padrão , para atender a EEFM Tamboril - Sucesso - par nº 40456/2014				213.832,91									213.832,91
1688	Construção de escola, projeto vertical, para atender a EEFM profª. Maria Antonieta Nunes - Fortaleza.				210.568,44									210.568,44
1691	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM Jonhson Fortaleza - par nº 32651/2014 data de início:22/12/2015				7.127,37									7.127,37
1698	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM dona Hliza Diogo de Oliveira - Fortaleza - par nº 32651/2014				73.331,05									73.331,05
1774	Construção de escola diferenciada indígena para atender os alunos do município de São Benedito Aldeia Tapuya Kariri				93.269,22									93.269,22
1777	Construção de escola , projeto vertical, para atender EEFM Adalgisa Bonfim Soares - Fortaleza				82.600,18									82.600,18
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	3.922.751,59	0,00	3.922.751,59							


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	13.083.255,99
TOTAL	13.083.255,99

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 7ª Reunião Extraordinária, de 12/04/2017.

Fortaleza – CE, 12 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretaria/Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1463	1. Secretaria da Educação – SEDUC (18) Construção de uma escola de educação profissional no município de Forquilha				278.544,93									278.544,93
1554	Construção de escola estadual de educação profissional - Rerutaba - par nº 38146/2014				1.088.064,37									1.088.064,37
1559	Construção de escola estadual de educação profissional - General Sampaio - par nº 38146/2014				523.822,27									523.822,27
1560	Construção de escola estadual de educação profissional - Baturité - par nº 38146/2014				1.034.462,36									1.034.462,36
1564	Construção de escola estadual de educação profissional - Horizonté - par 38146/2014				775.532,11									775.532,11
1565	Construção de escola estadual de educação profissional - São Luis do Curu - par nº 38146/2014				1.035.872,39									1.035.872,39
1566	Construção de escola estadual de educação profissional - Paraipaba - par nº 38146/2014				1.441.970,20									1.441.970,20
1568	Construção de escola estadual de educação profissional - Jijoca de Jericoacoara				924.934,01									924.934,01
1569	Construção de escola estadual de educação profissional - Senador Pompeu - par nº 38146/2014				1.023.071,28									1.023.071,28
1574	Construção de escola estadual de educação profissional - Tabuleiro do Norte - nº 38146/2014				1.466.186,78									1.466.186,78
1689	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEM Maria Menezes de Serpa - Fortaleza - par nº 32651/2014				63.449,35									63.449,35
1693	Construção de escola projeto vertical , para atender a EEFM parque presidente vargas - Fortaleza - par n o 32561/2014				393.928,44									393.928,44
1694	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM estado de Alagoas -Fortaleza - par nº 32651/2014				217.487,25									217.487,25
1697	Construção de escola , projeto vertical para atender a EEFM Almirante Tamandaré - Fortaleza - par nº 32561/2014.				179.153,44									179.153,44
1703	Construção de escola de educação profissional no município de Solonópole par nº 38146/2014				1.567.466,34									1.567.466,34
1745	Construção de 5 quadras cobertas em escolas nos municípios de Itarema, Camocim, São Benedito, Cascavel e Tabuleiro do Norte				273.406,73									273.406,73
1776	Construção de uma escola , projeto de escola vertical , para atender a EEFM Otávio terceiro de Iarias - Fortaleza				611.542,13									611.542,13
1778	Construção de escola , projeto vertical , para atender a EEFM José Bezerra de Menezes - fortaleza				184.361,61									184.361,61
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	13.083.255,99	0,00	13.083.255,99							


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Políticas de Inclusão Social
CCOPT / SEPLAG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e **CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.167.609,31
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	12.635.515,43
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE	9.640.208,01
Secretaria das Cidades - SCIDADES	5.104.300,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	4.971.380,07
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	6.660.361,47
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	48.460.351,14
TOTAL	88.639.725,43

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Ordinária, de 18/04/2017.

Fortaleza – CE, 18 de abril de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG 150

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09 DE 18/04/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SIDADES (5)														
187	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Caucaia.	-	-	-	1.000.000,77	344.129,60	-	299.000,30	-	199.095,30	-	180.791,87	-	2.023.017,84
189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Juazeiro do Norte.	-	-	-	85.000,00	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	45.000,00	300.000,00
190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Aracati.	-	-	-	196.000,00	-	116.027,14	-	116.027,14	322.723,20	-	82.000,00	-	595.000,00
194	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Tauá.	-	-	-	205.342,82	683.495,84	85.819,67	345.755,41	-	85.819,67	-	293.282,77	164.042,78	1.809.300,00
195	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cascavel.	-	-	-	0,00	1.027.625,44	286.846,81	644.755,71	116.027,14	691.638,17	84.945,72	556.074,64	209.042,78	5.104.300,00
Sub-total		0,00	0,00	0,00	1.486.343,59	1.027.625,44	286.846,81	644.755,71	116.027,14	691.638,17	84.945,72	556.074,64	209.042,78	5.104.300,00
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (14)														
255	Cintura das Águas do Ceará - TRECHO I	-	-	-	137.042,22	133.880,47	418.598,07	136.244,83	-	-	-	-	-	825.765,59
264	Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento - AGUA DOCE	-	-	-	326.134,85	81.533,72	81.533,72	81.533,72	81.533,72	81.533,72	81.533,72	81.533,72	81.533,72	978.404,61
269	Construção do Sistema Adutor, no Município de Palmácia	-	-	-	8.292,00	54.386,98	15.000,00	15.000,00	15.000,00	9.629,14	-	-	-	117.308,12
270	Construção de Poços Tubulares Profundos para Atender o Estado do Ceará no Período Emergencial de Seca.	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	200.000,00
276	Acompanhamento e Supervisão das Obras da Barragem Germain, no Município de Palmácia	-	-	-	725.193,73	-	274.806,27	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
277	Construção de Sistemas de Abastecimento de Águas nas Comunidades Situadas ao Longo dos Trechos I, II e III do Eixo das Águas	-	-	-	26.627,10	-	-	-	-	-	-	-	-	26.627,10
282	Construção do Sistema Adutor, no Município de Alto Santo.	-	-	-	60,00	30.000,00	10.000,00	9.940,00	-	-	-	-	-	50.000,00
286	Construção da Barragem Germain, no Município de Palmácia.	-	-	-	48.940,34	98.440,00	66.000,00	55.025,90	-	-	-	-	-	268.406,24
297	Construção, Desapropriação e Supervisão da Barragem Melancia, no Município de São Luís do Curu.	-	-	-	20.120,00	69.000,00	74.000,00	120.319,66	64.000,00	64.000,00	74.000,00	74.000,00	62.000,00	621.439,66
315	Projeto Executivo da Adutora de Coreaú/Moraújo/Senador Sá e Uruoca	-	-	-	-	-	115.781,47	115.781,47	115.781,48	-	-	-	-	347.344,42
330	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Jucá, no Município de Parambu.	-	-	-	-	75.234,97	47.400,00	47.400,00	47.400,00	47.460,00	48.400,00	37.400,00	37.479,68	388.174,65
335	PAC ESTIAGEM/II - Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Frecheirinha, no Município Frecheirinha.	-	-	-	-	124.196,60	185.684,15	275.392,46	94.726,79	-	30.000,00	-	-	710.000,00
350	Construção de Adutora de Adrianópolis e Timonha, no Município de Granja.	-	-	-	-	-	626.390,28	-	-	-	-	-	-	626.390,28
359	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Amarelas, no Município de Beberibe.	-	-	-	231.086,89	51.853,91	25.000,00	50.060,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	42.500,00	500.500,80
Sub-total		0,00	0,00	0,00	1.496.870,03	745.153,75	1.940.193,96	1.006.698,04	543.441,99	227.622,86	258.933,72	217.933,72	223.513,40	6.660.361,47
3. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (7)														
41	Assistência Técnica e Extensão Rural em Assentamentos Rurais no Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
61	Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária.	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
67	Apoio e Suporte em Ações Complementares à Regularização Fundiária.	-	-	-	613.341,31	-	-	-	-	-	-	-	-	613.341,31
104	Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará.	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
390	Construção de 7.845 Quintais Produtivos Mantidos por Sistemas de Enxurrados nas 3 áreas Semilúdas do Estado do Ceará.	-	-	-	488.970,50	-	-	-	-	-	-	-	-	488.970,50
457	Implantação de Sistemas de Politétileno.	-	-	-	1.048.823,56	-	-	-	-	-	-	-	-	1.048.823,56
476	Construção de Sistemas de Placas.	-	-	-	120.244,68	-	-	-	-	-	-	-	-	120.244,68
Sub-total		0,00	0,00	0,00	2.771.380,07	500.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.971.380,07
4. Secretaria da Educação - SEDUC (1)														
1835	Contratação de Serviços de Auditoria e Avaliação Externa do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil - CEI.	-	-	-	400.000,00	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	167.609,31	-	1.167.609,31
Sub-total		0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	167.609,31	0,00	1.167.609,31
5. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE (4)														
69	Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da UVA.	-	-	-	111.373,02	-	-	-	-	-	-	-	-	111.373,02

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09 DE 18/04/2017

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
75	Implantação da Residência Universitária da UVA.	-	-	-	488.626,98	-	-	-	-	-	-	-	-	488.626,98
151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.	-	-	-	1.399.500,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	8.847.900,00
277	Inclusão Social e Econômica por Meio da População da Ciência.	-	-	-	2.500,00	132.308,01	5.000,00	5.000,00	-	52.500,00	-	-	-	192.308,01
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	2.002.000,00	931.050,00	1.063.358,01	936.050,00	931.050,00	983.550,00	931.050,00	931.050,00	931.050,00	9.640.208,01
6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (7)														
8	Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social.	-	-	-	300.000,00	164.000,00	296.800,00	296.800,00	-	71.680,00	-	18.720,00	-	1.148.000,00
23	Co-financiamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	-	-	-	292.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
25	Co-financiamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	-	-	-	2.295.000,00	573.750,00	988.750,00	988.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	1.147.500,00	-	7.300.000,00
26	Artesanato Competitivo.	-	-	-	400.000,00	-	350.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-	1.000.000,00
31	Fortalecimento da Rede de Assistência Social Parceiras da STDS.	-	-	-	-	350.000,00	-	350.000,00	-	300.000,00	-	-	-	1.000.000,00
240	Estrutura do Acesso Área de Lazer e Paisajismo do Abrigo de Idosos (Proteção Social Especial) - Fortaleza-CE.	-	-	-	93.757,71	-	-	-	-	-	-	-	-	187.515,43
312	Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social.	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	3.380.757,71	1.358.507,72	1.897.550,00	1.812.550,00	750.750,00	1.695.430,00	573.750,00	1.166.220,00	0,00	12.635.515,43
7. Secretaria da Seinfra - SEINFRA (1)														
285	Desapropriação de Área da Faixa de Domínio e Estações do VLT Parangaba - Itaipava	-	-	-	-	4.590.475,00	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	2.332.432,28	48.460.351,14
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.475,00	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	6.922.907,31	2.332.432,28	48.460.351,14
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	11.537.351,40	9.152.811,91	13.930.856,09	11.442.561,06	9.384.176,44	10.642.148,34	8.891.586,75	9.961.794,98	3.696.038,46	88.639.725,43

Total de Projetos = 39


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 350.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(-) 350.000,00
TOTAL	0,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, nos **Anexos I e II** desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica homologada a redução do valor de R\$ 350.000,00, do Projeto Mapp 5 - Programa Agente Rural, aprovado por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, no valor de R\$ 1.580.986,00, bem como, da 1ª Reunião Ordinária, no valor de R\$ 8.123.714,00, perfazendo um total de R\$ 9.354.700,00, para fins de remanejamento de R\$ 350.000,00 ao Projeto Mapp 50 - Ampliação da assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza, ambos oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

§ 3º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Ordinária, de 09/05/2017.

Fortaleza – CE, 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

Jcsé de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI/SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCGPI Nº 10 DE 09/05/2017

MAPP	Concessão	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
50	Ampliação da assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza	-	-	-	-	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Programas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG



Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10 DE 09/05/2017

MAPP	Redução	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)													
5	Programa Agente Rural	-	-	-	-	(350.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	(350.000,00)
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(350.000,00)


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Políticas de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

Fco. de Q. Maia Jr.
 Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	1.499.890,10
TOTAL	1.499.890,10

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Extraordinária, de 11/05/2017.

Fortaleza – CE, 11 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CGPIS Nº 11 DE 11/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Educação - SEDUC (1)													
1840	Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN	-	-	-	-	-	1.047.880,00	452.010,10	-	-	-	-	-	1.499.890,10
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	1.047.880,00	452.010,10	-	-	-	-	-	1.499.890,10


José de Lima Breitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria das Cidades - SCIDADES	348.300,00
TOTAL	348.300,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 9ª Reunião Extraordinária, de 12/05/2017.

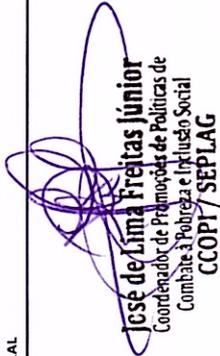
Fortaleza – CE, 12 de maio de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 12 DE 12/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária das Cidades – CIDADES (1)														
3213	Revitalização de Áreas Degradadas - Projeto Joana D'Árc/Pró-Moradia.	-	-	-	-	-	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	-	348.300,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	42.000,00	60.000,00	73.000,00	70.000,00	60.000,00	43.300,00	-	348.300,00


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI/ SEPLAG



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Saúde - SESA	1.500.000,00
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	1.765.318,25
TOTAL	3.265.318,25

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 10ª Reunião Extraordinária, de 29/05/2017.

Fortaleza – CE, 29 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCRIS Nº 13 DE 29/05/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria de Saúde – SESA (1)													
2888	Expansão do Centro Pediátrico do Câncer -CPC	-	-	-	-	-	250.000,00	380.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	210.000,00	-	1.500.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	250.000,00	380.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	210.000,00	-	1.500.000,00
2.	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (1)													
405	Construção de Açude Muquém no Distrito de São Miguel, no Município de Quixeramobim	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	632.659,13	-	632.659,12	-	1.765.318,25
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	632.659,13	-	632.659,12	-	1.765.318,25
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	880.000,00	210.000,00	852.659,13	230.000,00	842.659,12	0,00	3.265.318,25

José de Lima Peixes Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza - Trabalho Social
CCOPI / SEPLAG

Feo. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Educação - SEDUC	15.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no **Anexo I** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 11ª Reunião Extraordinária, de 05/06/2017.

Fortaleza – CE, 05 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPI S Nº 14 DE 05/06/2017

MAPP	Concessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretária da Educação - SEDUC (1)														
1341	Prêmio Escola Nota Dez.	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00


JCSé de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas de
 Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOP1 / SEPLAG

Anexo 3

Relação de Projetos de Assistência à Família (geral)

ANEXO 3 – Relação dos projetos de assistência à família (geral) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
1 - Secretaria da Cultura - SECULT			
1	68	Projeto Agentes de Leitura	Ampliar a formação leitora das famílias beneficiadas.
2 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS			
2	8	Programa Criando Oportunidades - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense	Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho e em formas alternativas de geração de renda.
3	14	Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência	Garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de risco de vida e de seus filhos (as).
4	17	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação	Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.
5	18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação	Atender crianças acima de 6 anos, adolescentes jovens e suas famílias(adultos e idosos) em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades complementares de cultura, esporte e qualificação profissional, desenvolvendo potencialidades e o protagonismo infantil juvenil, num trabalho integrado com a família e a comunidade.
6	19	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza - Programa Famílias Desafios e Inclusão Social	Fortalecer as potencialidades e vínculos relacionais das pessoas da família, com o acesso aos serviços socioassistenciais visando a inserção das famílias na rede de proteção social, minimizando as situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas.
7	23	Assistência Emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de Extrema Pobreza.	Apoiar técnica e financeiramente municípios cearenses nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
8	25	PAIF - Co-Financiamento do Programa de Atenção Integral às Famílias	Contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, executado junto às famílias vulneráveis referenciadas nos 181 CRAS em 159 municípios do Ceará.
9	26	Artesanato Competitivo	Fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social e produtiva, integrando-o a cadeia produtiva do turismo e da cultura.
10	29	Fortalecimento dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social	Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da proteção social especial da Média Complexidade as famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios que possuem CREAS Municipais implantados e funcionando de maior incidência de casos de violação de direitos, visando garantir a proteção social e a convivência familiar e comunitária.
11	40	Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense	Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho e em formas alternativas de geração de renda.
12	43	Manutenção do Abrigo Olavo Bilac - Projeto Idoso: um sujeito pleno	Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.
13	44	Programa Primeiro Passo	Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania.

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
14	93	CE - Jovem - Aprendizagem em Serviço	Promover a formação de jovens através da capacitação técnica, do desenvolvimento de valores, de responsabilidade social, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora, possibilitando a criação do seu próprio negócio ou a inserção no mercado de trabalho.
15	211	Apoio ao Centro Educacional da Juventude Padre João Plamarta - Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes	Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.
16	249	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Brinquedoteca e Brinquedopraça	Apoiar o desenvolvimento das crianças cearenses, ampliando a oferta de espaços lúdicos recreativos através da revitalização de praças e implantação de kits de brinquedos e outros recursos lúdicos em creches públicas, atendendo a faixa etária de 0 a 12 anos.
17	258	Política Integrada de Economia Solidária	Promover a inclusão socioprodutiva de famílias beneficiadas nos territórios do Vale do Curu, Mucio de Baturité e Serão dos Inhamins, a partir da estruturação de Centros públicos, formação de assessoria técnica, implantação de tecnologia de inclusão financeira, aos empreendimentos solidários que tem carência de formação, produção e orientação na perspectiva de fortalecer e desenvolver os empreendimentos.
18	307	Primeiro passo - Estagiários do TRE/BIOMETRIA	Proporcionar inserção de jovens em atividades de estágio nos postos de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por meio da linha de ação Estágio Remunerado do Programa Primeiro Passo.
19	312	Fortalecendo o Atendimento ao Trabalhador em Situação de Vulnerabilidade Social.	Inserir social e produtivamente trabalhadores desempregados e subempregados, em situação de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho cearense.
3 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA			
20	5	Programa Agente Rural	Aumentar a renda e a ocupação dos agricultores familiares beneficiados, pelo incremento da rentabilidade dos seus empreendimentos.
21	10	Programa de Distribuição de Sementes - EMATERCE	Distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.
22	14	Programa de Distribuição de Sementes	Adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares
23	38	Programa Garantia Safra	Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.
24	41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais	Promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais estruturando seus processos de produção e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas.
25	50	Aplicação da Assistência técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza - Plano Brasil sem Miséria	Promover a inclusão social e produtiva de famílias remanescentes das vagas do Acordo de Cooperação Técnica/PBSM.
26	55	Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias	Fortalecer a cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.
27	61	Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
28	67	Apoiar e Dar Suporte Tecnicamente ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais e em Ações Complementares nos Territórios já Trabalhados.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
29	76	Desenvolvimento de Atividades em Reassentamentos de Populações Atingidas por Barragens, Obras e Transposições Desaguar Para Vida	Fomentar o desenvolvimento organizativo, social e econômico das comunidades participantes através do acompanhamento técnico, proporcionando a preparação de outras comunidades para o acesso a outros projetos.
30	77	Fortalecimento da Pesca Artesanal no Estado do Ceará - Programa Maré Cheia	Ampliar as oportunidades de trabalho e renda da população residente nas comunidades tradicionais de pesca artesanal.
31	78	Yby Jurema	Ampliar as oportunidades de trabalho e renda da população das comunidades indígenas do Ceará.

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
32	94	Projeto Zumbi - Desenvolvimento de Atividades Produtivas em Comunidades Quiombolas no Estado do Ceará	Implantar projetos produtivos de atividades agrícolas e não agrícolas em Comunidades Quiombolas no Estado do Ceará.
33	104	Projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
34	112	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Fortalecer a agricultura familiar através da geração de renda no campo e aquisição da produção dos agricultores (as) familiares; e Garantir o direito humano à alimentação por meio da doação dos produtos adquiridos para entidades sócio assistenciais locais.
35	183	Convênio com o Instituto Agropolos para Supervisão de Assistência Técnica Rural - ATER	Promover a elevação da produção e da produtividade de agricultores familiares, residentes em municípios do Estado do Ceará através da ATER na implantação dos projetos da SDPA.
36	341	Componente 2 - Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado	Contribuir com o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, garantindo o acesso a água de qualidade para o consumo humano e saneamento, integrando-se com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar das comunidades rurais do estado.
37	353	Construção de 33.400 cisternas de placas - Aditivo ao Convênio MDS Construção de 49.000 cisternas	Facilitar aos beneficiários o acesso à água para consumo humano.
38	385	Implantação de 14.228 cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de 1.350 sistemas de abastecimento d'água.	Contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e alimentar em áreas rurais.
39	390	Construção de 7.845 Quintais Produtivos mantidos por cisternas de enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará.	Garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas através da construção de quintais produtivos mantidos por cisternas de enxurrada ou barragens subterâneas.
40	451	Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola, com foco principal em jovens e mulheres.
41	452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola, com foco principal em jovens e mulheres.
42	453	Projeto Paulo Freire - Componente 3 - Gestão do Projeto	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola, com foco principal em jovens e mulheres.
43	454	Projeto Paulo Freire - Componente 4 - Monitoramento e avaliação	Contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola, com foco principal em jovens e mulheres.
44	457	Implantação de 11.603 sistemas de polietileno no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.	Contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e alimentar.
45	476	Implementação de 7.947 cisternas de placas e Capacitação em Convivência Sustentável com o Semiárido.	Facilitar aos beneficiários o acesso à água para consumo humano.
4 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE			
46	151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBPEU	Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.
47	294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiça e Maciço de Baturité (Fecop) - INTERCAJU II	Desenvolver ações nas cadeias do caju e mel em comunidades de baixo IDH da região do Litoral Norte, mediante atividades que contribuam para a promoção da inclusão social produtiva, assegurando postos de trabalho, ocupação regular da mão de obra, aumento na renda e melhoria da qualidade de vida.

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
5 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD			
48	6	Ponto de Cidadania - Corre pra Vida	Favorecer o cuidado com a saúde, o autocuidado e a cidadania, a partir da articulação de rede intersetorial na garantia da acessibilidade e na realização de 34.650 atendimentos/procedimentos a 500 pessoas em situação de rua às diversas políticas públicas.
49	12	Juventude em Ação	Promover a prevenção ao uso de drogas junto aos alunos das Escolas de Ensino Médio, de seus familiares e pessoas no entorno de suas comunidades, através de ações de cidadania e de conscientização sobre os problemas físicos, sociais e emocionais que decorrem do consumo de drogas, bem como o apontamento de estratégias de prevenção ao seu uso no contexto familiar, escolar, comunitário, outros, atendendo 15.840 pessoas, em 18 escolas de ensino médio de 07 municípios do Estado do Ceará.
50	25	Ampliação e expansão dos Programas do Ministério da Saúde: Jogos Elos - Construindo Coletivos, #Tamojunto e Fortalecendo Famílias	Prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas junto aos alunos do Ensino Fundamental e seus familiares, buscando o desenvolvimento seguro e saudável de forma que percebam seus talentos e potenciais, contribuindo para o bem de suas comunidades e da sociedade, através da ampliação dos Programas de Prevenção do Ministério da Justiça: Jogos Elos - Construindo Coletivos, #Tamojunto e Famílias Fortes, atendendo 1.010 pessoas, em 10 escolas de ensino fundamental de 05 municípios do Estado do Ceará.
6 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG			
51	41	Projeto de regularização fundiária e titularização dos imóveis construídos em regime de múltiplo	O projeto ora apresentado tem por objetivo concluir a regularização fundiária através da entrega dos títulos de propriedade aos multirantes, que atualmente ocupam as unidades habitacionais dos conjuntos Curio e São Bernardo, e assim reduzir as desigualdades sociais dessas famílias, proporcionar o acesso a propriedade imobiliária, garantindo assim a segurança jurídica do patrimônio fundiário destas famílias de baixa renda, a inclusão social, bem como a inclusão dos imóveis no contexto urbano da cidade. Especificamente trata-se de regularizar a situação fundiária dos loteamentos, titularizar os imóveis construídos em regime de múltiplo e entrega das escrituras de doação, para posterior registro.
7 - Conselho Estadual de Educação - CEE			
52	38	Centro de Formação de Executivos Escolares	O presente projeto se propõe cobrir o déficit de gestores habilitados na organização do ensino do estado do Ceará, que visa melhorar os indicadores educacionais.
8 - Secretaria da Educação - SEDUC			
53	807	Concessão de bolsas de estudo para alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	Garantir a aproximação com o mundo de trabalho e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.
54	900	Formação complementar em informática para alunos do ensino médio da rede pública e egresso - E-JOVEM	Oferecer aos educandos formação em tecnologia da informação comunicação, e empreendedorismo.
55	1017	(FUNDEB 111) - Seleção e contratação de professores para atuarem nas disciplinas do Ensino Médio integrado a Educação Profissional	Oferecer aos jovens estudantes uma formação técnica que possibilite sua inserção no mundo do trabalho, assim como a continuidade de sua formação em nível superior.
56	1382	Apoio às ações de Formação Profissional dos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional	Contribuir para a redução da pobreza da juventude cearense oportunizando condições de ingresso dos jovens em atividades que sejam dignas e viáveis economicamente, seja no ingresso no mercado formal de trabalho, seja no incentivo ao micro-empreendedorismo

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
57	1840	Apoio técnico pedagógico às ações pedagógicas do Programa de Desenvolvimento Infantil	Apoiar e orientar as famílias para que possam estabelecer relações pais/cuidadores/crianças que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.
9 - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH			
58	264	Instalação de Sistemas Simplificados com Chafariz para Poços Perfurados pela Solidira	Disponibilizar água de boa qualidade para atender famílias beneficiadas.
10 - Secretaria das Cidades - SCIDADES			
59	2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.
60	3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.
61	187	PAC 2 - Esligem - MCIDADES - SAA Capuan em Caucaia - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação de sistemas de abastecimento de água.
62	189	PAC 2 - Esligem - MCIDADES - SAA Aeroporto, Triângulo e São José em Juazeiro do Norte - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
63	190	PAC 2 - Esligem - MCIDADES - SAA Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba, em Aracati - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
64	194	PAC 2 - Esligem - MCIDADES - SAA Tauá - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
65	195	PAC 2 - MCIDADES 3ª Seleção - SAA Açude de Mal Cozinhado em Cascavel	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
66	1378	Projeto Pró-Moradia 2 - Regularização de Assentamento Precários na Favela do Dendê com Construção de 1080 UH	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê e em situação de risco nas áreas de preservação do mangue do Rio Cocó, dentro da área de intervenção do projeto.
67	1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.
68	1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho IV.
69	1465	Aluguel Social para famílias de baixa renda	Promover o reassentamento das famílias situadas nas áreas de intervenção de Projetos de Interesse Social do Estado.
70	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2	Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.
71	2224	PNHR - Construção de 1.200 unidades habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural, em diversos municípios do Estado de Ceará - ETAPA II	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
72	2999	PNHR - Construção de 820 Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural em diversos municípios no Estado do Ceará	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
73	3087	PNHR - Construção de 926 Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural em diversos municípios no Estado do Ceará	Diminuir o déficit habitacional quantitativo da zona rural do Estado do Ceará como estratégia de inclusão social e de combate a pobreza.
11 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA			
74	329	Obras de obras de implantação da reserva indígena Tabá dos Anacés	Promover o reassentamento e a inclusão social da comunidade indígena impactada pelo empreendimento.

Anexo 4

Relação de Projetos de Assistência à Família (selecionados)

ANEXO 4 – Relação dos projetos de assistência à família (selecionados) - 2017

Nº	MAPP	Título do Projeto	Objetivo Geral
1 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA			
1	10	Programa de Distribuição de Sementes - EMATERCE	Distribuir sementes e mudas de alta qualidade genética aos agricultores familiares.
2	61	Projeto Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
3	67	Apoiar e Dar Suporte Tecnicamente ao Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais e em Ações Complementares nos Territórios já Trabalhados.	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
4	104	Projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica	Promover a segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar e contribuir para a extinção da grilagem de terras no espaço rural cearense.
2 - Secretaria das Cidades - SCIDADES			
5	187	PAC 2 - Estiagem - MCIDADES - SAA Capuan em Caucaia - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação de sistemas de abastecimento de água.
6	189	PAC 2 - Estiagem - MCIDADES - SAA Aeroporto, Triângulo e São José, em Juazeiro do Norte - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
7	190	PAC 2 - Estiagem MCIDADES - SAA Rodrigues, Pontal, Majoriândia e Quikaba, em Aracati - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
8	194	PAC 2 - Estiagem - MCIDADES - SAA Tauá - ampliação	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
9	195	PAC 2 - MCIDADES 3ª Seleção - SAA Açude de Mal Cozinhado, em Cascavel	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água.
10	1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.
11	1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV, em Maracanaú	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho IV.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão